



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021 Nº 5993



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.739 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 23 de dezembro de 2021:

1. EDENAIR ALVES DE OLIVEIRA, Gerente de Patrimônio - DAI-1;
2. JARSON LUIZ SILVA, Gerente de Transporte - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.746.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 6.342, de 17 de novembro de 2021, resolve

AUTORIZAR

a nomeação dos seguintes candidatos aprovados no concurso público para o provimento de vagas de Cadete e Aluno-Soldado do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar (QOBM) e do Quadro de Praças Bombeiro Militar (QPBM), nos termos do Edital nº 1 - CBMTO, de 8 de fevereiro de 2021, publicado na edição 5.783 do Diário Oficial do Estado:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CASA MILITAR	7
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	7
POLÍCIA MILITAR	8
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	8
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	14
SECRETARIA DA FAZENDA	20
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	21
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	21
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	22
SECRETARIA DA SAÚDE	23
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	26
ADAPEC	27
ADETUC	28
AGETO	28
ATI	29
TOCANTINS PARCERIAS	30
DETRAN	30
FAPT	31
RURALTINS	35
UNITINS	37
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	40
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	44

CARGO 1: CADETE/FEMININO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIANA DE ARAUJO LAGE	1º
LEIA SANTOS NAZARETH	2º
JULIANNA MILHOMEM DA SILVA	3º
MIRELLA BARBOSA CAMELO	4º

CARGO 1: CADETE/MASCULINO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
KALLEB LUAN ANDRADE JORGE	1º
JOAO PAULO TAVARES COSTA	2º
FABRICIO CORDEIRO BORGES	3º
JHONATAN RODRIGUES JINKINGS REIS	4º
ANTONIO MARCOS DE SOUSA	5º
AECIO REIS DE CARVALHO	6º
LUCAS VIEIRA DIAS SOUSA	7º
JOAO AGENOR RESPLANDES MORAIS JUNIOR	8º
PEDRO JORGE SOARES CORREA	9º
JHONATAN DE FIGUEIREDO MARQUES	10º
PEDRO IGNACIO MENEGHETTI SCHEID	11º
JOSIMAR FELISBERTO BELISARIO JUNIOR	12º
JOSE NILTON VIEIRA NUNES	13º
BRUNO VINICIUS MUTZENBERG	14º
EDUARDO SOUSA LIMA FERREIRA	15º
JEAN MARTINS FREITAS CARVALHO	16º
EDSON WANDERLEY DA SILVA	17º
SAMUEL DE OLIVEIRA ALMEIDA	18º
MARCO ANTONIO MARQUES BELEM	19º
MOISES BRUNO LOPES BISSOTO	20º
AIANDER JUNIOR SILVA BARROS	21º

CARGO 2: ALUNO-SOLDADO/FEMININO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIANA DE ARAUJO LAGE	1º
MIRELLA BARBOSA CAMELO	2º
AMANDA APARECIDA MARQUES BELEM	3º
EMMYLLE PEREIRA TELES	4º
FERNANDA LIMA FRANCO	5º
CLARISMAR DE FATIMA LOPES BORGES	6º
DANIELLA FONTES MILHOMEM BUENO	7º
SEJANA KARITA COSTA LIMA PRAZERES	8º
ELDA CHAVES DE MACEDO	9º
DAIANE ARAUJO MACHADO	10º
ANDREIA GUALBERTO PEREIRA	11º
MARIANA NOLETO MENGUE PEREIRA	12º
IZABELLA BRAGA PEREIRA GUIMARAES	13º
BIANCA ESTAVARENGO	14º

CARGO 2: ALUNO-SOLDADO/ MASCULINO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALBERTO DA SILVA NOVAIS	1º
FRANCIS BAKON DA SILVA FERRAZ	2º
FABIO DOS SANTOS BARROS	3º
GABRIEL JOSE PEREIRA DE SOUSA	4º
HUGO VITOR ALVES COSTA	5º
ANTONIO MARCIO CARDOSO SOUSA	6º
RAPHAEL CORDEIRO DA SILVA BARBOSA	7º
ALVARO COELHO GONCALVES	8º
AGNELIO ALVES DA SILVA NETO	9º
VINICIUS CARDOSO PINHEIRO	10º
PEDRO ANTONIO MARQUES TEIXEIRA	11º

ADRIANO CURY ALVES AQUINO	12º
OTAVIO RODRIGUES CHAVES	13º
LUIZ CARLOS MARINHO DIAS	14º
ADALTO PEREIRA CARDOSO	15º
VICTOR BRINGEL DE SOUSA	16º
WELLINGTON BRITO FERREIRA JUNIOR	17º
FABIANO FRANCISCO DE MORAIS	18º
LINDOLFO ELIAS BUENO	19º
EDUARDO AURELIO VIEIRA LIMA	20º
WEVERTON MACIEL TAVARES	21º
IGOR CESAR GOMES ABREU	22º
ALEX ROCHA FARIA	23º
DANIEL SILVA OLIVEIRA	24º
KLEITON RIBEIRO DE ARAUJO	25º
MARCIO HENRIQUE SOUZA DE CARVALHO	26º
LUCAS VIEIRA DIAS SOUSA	27º
WANDERSON RICARDO PEREIRA SOUSA SILVA	28º
BRUNO MILEO SANTOS RODRIGUES	29º
GABRIEL CASTRO	30º
LINO GABRIEL MATTOS CALIARI	31º
ADLER ARIEL COSTA DE ASSIS	32º
JOAO AGENOR RESPLANDES MORAIS JUNIOR	33º
RANIERE VALADARES ECKERT	34º
DANIEL VICTOR ALVES DA SILVA	35º
MATHEUS BARROS TRINDADE CHAVES VERA	36º
PEDRO HENRIQUE MARQUES BELEM	37º
LUCAS MARQUES NOGUEIRA	38º
TIAGO DIAS EVANGELISTA	39º
MATHEUS RODRIGUES SANTOS	40º
MAYCON DOUGLAS REZENDE JULIATI	41º
FELIPE GOMES LIMA	42º
LUCAS EDUARDO DE MEDEIROS SILVA	43º
ALAN ROCHA CAMPOS	44º
THIAGO BALTAZAR DOS SANTOS	45º
MARCOS VINICIUS SOUSA DA SILVA	46º
VITOR GOMES LEAO	47º
PEDRO IGNACIO MENEGHETTI SCHEID	48º
PAULO EDUARDO AIRES RIBEIRO	49º
GABRIEL SOUSA ASSUNCAO	50º
WESNEY FERREIRA DA SILVA	51º
LUIZ PAULO LOPES CARRIJO	52º
RAFAEL GUIMARAES VILANOVA	53º
JOSIMAR FELISBERTO BELISARIO JUNIOR	54º
JOSE HENRIQUE PESSOA NETO	55º
RAFAEL TELES PEREIRA	56º
DIOGENES CARVALHO PINHEIRO	57º
SAMUEL DE OLIVEIRA ALMEIDA	58º
RODRIGO DA SILVA LEMOS	59º
GUILHERME FRANCISCO DA SILVA	60º
JOAO VITOR COELHO BRAGA	61º
LEONARDO SOUZA DE FIGUEREDO	62º

RODRIGO PUGAS BRAGA	63º
MATHEUS RODRIGUES VIEIRA	64º
MICHAEL RICHARD ALVES DOS SANTOS	65º
MAURICIO RIBEIRO MIRANDA	66º
RAFAEL UMBUZEIRO SANTOS	67º
LUIS OTAVIO GONCALVES MONTEIRO	68º
BRUNO HENRIQUE ALVES MOTA	69º
JOAO GABRIEL BARBOSA COSTA	70º
WANDERSON PINHEIRO DA SILVA	71º
RAFAEL MADEIRA NUNES	72º
TERCIO NATHAN MOREIRA	73º
EDUARDO BRITO COSTA	74º
LUCAS PEREIRA CAVALCANTE	75º
CRISTIANO SANTOS OLIVEIRA	76º
JOAO PEDRO SILVA DE SOUZA	77º
WOLFGANG VICTORIANO BUNN	78º
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA DA SILVA LIGEIRO FILHO	79º
LUIS CEZAR SOUZA SILVA	80º
CARLOS JOSE FERREIRA MACEDO	81º
ORLANDO FERREIRA DA SILVA	82º
LUCAS JOSE GUIMARAES	83º
BENER MONTEIRO DE SOUSA	84º
BRENDO QUEIROZ PARRIAO	85º
LUCAS VINICIUS DE ARAUJO SILVA	86º
MAHATMA BATISTA MARINHO	87º
WILLIAN CARDOSO SANTANA JUNIOR	88º
UEVERTON LOPES FERREIRA	89º
HURIEL CESAR FRANCA AZEVEDO	90º
ANGELO EMANUEL COSTA WANDERLEY	91º
ICARO THAYLLON CARVALHO DOS SANTOS	92º
MATHEUS GABRIEL AIRES RODRIGUES ANDRADE	93º
CARLOS MAGNO ARAUJO SILVA	94º
MARCO ANTONIO MARQUES BELEM	95º
YURI DE CASTRO ALVES SILVA	96º
GEORGE WILLIAMS DE SOUSA JACO	97º
MATHEUS LUCAS BRITO GOMES	98º
VINICIUS DIAS LUCCHESI DANGELO	99º
ANDRE EVANGELISTA DA SILVA NETO	100º
CLEBER JORGE COELHO	101º
VINICIUS ARAUJO DE ALMEIDA	102º
MATEUS ALMEIDA SANTOS LIMA	103º
MAXWELL MESSIAS ALVES LOPES	104º
VINICIUS DE SOUZA BARROS	105º
LUCAS BENVINDO GONCALVES DE SOUSA	106º
ANDRE FERREIRA EDUARDO	107º
LUCAS DE JESUS SILVA RODRIGUES	108º
YAN SOUSA FERNANDES	109º
MATHEUS RODRIGUES DE ARAUJO	110º
ANDRE CANDIDO LOPES	111º
MATHEUS JERONIMO DE OLIVEIRA	112º
SAULO ARAUJO DOS SANTOS MIRANDA	113º
LUIZ VINICIUS MARTINS BARBOSA	114º
YAN OLIVEIRA CABRAL	115º
PEGMAR ARAUJO SANTOS	116º
ICARO MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA	117º
EDUARDO MATHEUS CAVALCANTE DE SOUSA	118º
GEORGE LUCAS ARAUJO BEZERRA	119º
NOMERIANO BEZERRA DE CASTRO NETO	120º
TAGORY RAMOS FRANCA	121º
SERGIO SIRIANO FERREIRA	122º
PAULO DENIZAR ARAUJO SOUSA	123º
GUSTAVO LIMA DE ASSIS	124º
KHEVIN PEREIRA SANTANA SOARES	125º
FERNANDO ANTONIO MORAIS LIMA CASTRO	126º
MAICON BORGES EUZEBIO	127º
REYNALDO VILARINHO CERQUEIRA	128º



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

THALLYS ALVES DE ARAUJO	129º
CLEUTON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	130º
DAVID RIBEIRO DA CONCEICAO	131º
PABLO ROMULLO GONCALVES DE SOUSA	132º
ALVARO CARDOSO DOS SANTOS	133º
MOISES BRUNO LOPES BISSOTO	134º
ELVIS NASCIMENTO DA SILVA	135º
MARCOS ANDRE PACHECO PADUAN	136º
ANTONY ISAAC SANTANA DE OLIVEIRA MARQUES	137º
STANLEY DOS SANTOS RIBEIRO	138º

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.747 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

IDEMAR SIMIÃO DA SILVA JÚNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 23 de dezembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.748 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAIANE CRISTINA DA SILVA CARDOSO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.749 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELENI PEREIRA DIAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.750 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KALLINY DA SILVA CUNHA CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 27 de dezembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.972 - CSS, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

MANTER

cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Operador de Microcomputador JOÃO CARLOS LIMA NETO, matrícula 868647-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.973 - TSE, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 1.947 - CSS, de 17 de dezembro de 2021, publicada na edição 5.990 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Militar FILIPE COSTA FRANCO, matrícula 136387-1, é cedido à Casa Militar.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.982 - CSS, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os Militares adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 4 de outubro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para a origem:

1. EDINILDO VALENÇA CAVALCANTI, matrícula 834388-1;
2. FÁBIO ALVES RIBEIRO, matrícula 113818-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.974 - RVG, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 19 de outubro de 2021, a Portaria CCI nº 1.004 - CSS, de 1º de outubro de 2020, publicada na edição 5.755 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Enfermeiro JADER JOSÉ ROSÁRIO DA SILVA, matrícula 591443-2, cedido à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.975 - EX, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 23 de dezembro de 2021:

1. EDENAIR ALVES DE OLIVEIRA, Gerente de Transporte - DAI-1;
2. JARSON LUIZ SILVA, Gerente de Patrimônio - DAI-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.978 - EX, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GUSTAVO FRANCISCO SANTOS FERREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 24 de dezembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.979 - TSE, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria CCI nº 1.715 - CSS, de 29 de novembro de 2021, publicada na edição 5.976 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém as Professoras da Educação Básica, adiante indicadas, cedidas ao Estado de Goiás:

1. ROZÂNGELA MARIA DE SOUZA, matrícula 572059-2;
2. VALDECI RODRIGUES DA SILVA MAIA, matrícula 398126-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.980 - RVG, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 3 de novembro de 2021, a Portaria CCI nº 201 - CSS, de 8 de fevereiro de 2021, publicada na edição 5.783 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Professora da Educação Básica ROZÂNGELA MARIA DE SOUZA, matrícula 572059-2, cedida ao Estado de Goiás.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.983 - EX, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

RICARDA VIEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 6 de dezembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.984 - EX, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

WILLIAMS DE SOUSA PAULA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 3 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.985 - EX, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

KALLINY DA SILVA CUNHA CARVALHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 27 de dezembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.986 - CSS, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 8 de dezembro de 2021, resolve

MANTER

cedida ao Município de Porto Nacional a Professora da Educação Básica HELENA DIAS RODRIGUES, matrícula 11459930-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus no requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.987 - RVG, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 20 de outubro de 2021, a Portaria CCI nº 1.982 - CSS, de 23 de dezembro de 2021, publicada na edição 5.993 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual os Militares adiante indicados são cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins:

1. EDINILDO VALENÇA CAVALCANTI, matrícula 834388-1;
2. FÁBIO ALVES RIBEIRO, matrícula 113818-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2021 - CCI
Republicado para correção

Processo nº: 2019/09020/000077
Doadora: CASA CIVIL
Donatária: LOJA MAÇÔNICA VX DE NOVEMBRO Nº 30, CNPJ nº 03.974.140/0001-59
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Doação de bens móveis inservíveis, pela DOADORA à DONATÁRIA, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos. Fundamentação legal: O presente instrumento rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93.
Data de assinatura: 26 de outubro de 2021
Signatários: SEBASTIÃO PEREIRA NEUZIN NETO, pela DOADORA; JACKSON BRASIL REBELO, pela DONATÁRIA.

ANEXO ÚNICO

BENS CONTROLADOS

Registro	Descrição
243492	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE ESPALDAR ALTO, COR BEGE, COM BRAÇOS, BASE CROMADA C/RODÍZIOS.
254537	PRENSA PERFURADORA DE PAPEL, MARCA KRAUSE, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 100/150 FOLHAS, ACIONAMENTO 2 FUSOS.
280019	POLTRONA GIRATÓRIA GERENCIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, ENCOSTO EM ESPUMA EM POLIURETANO, MARCA CADERODE, MODELO 4001, COM RODÍZIOS, COR COURO PRETO.
285200	CADEIRA PRESIDENTE NA COR BEGE, GIRATORIA COM CINCO RODÍZIOS, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM COUROSSIMO, COM BRAÇOS CROMADOS, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO E REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, MARCA LOGAM MARTIFLEX.
102644	IMPRESSORA HP DESKJET 1220C A 311PPM SÉRIE: SG19Q1302K
102645	IMPRESSORA HP LASER JET 4100 DTN, SÉRIE: BRBGF02649
102650	MONITOR DE VÍDEO COLOR 17 POLEGADAS, MOD C7NZR, SÉRIESINº
110012	IMPRESSORA HP DESKJET 840C, MOD. C6414A, SÉRIE Nº BR24A1T012J
110013	IMPRESSORA HP DESKJET 840, MOD. C6414A, SÉRIE BR24A1T029.
127443	MESA EM MELAMÍNICO ESTRUTURA EM COMPENSADO, COR MARFIM/AZUL, C/SUPOORTE CENTRAL FIXO P/TECLADO, MED. 125X70X75CM, 2 GAVETAS, MARCA MARTINUCCI
14658	CADEIRA C/ ALMOFADA DE PANO COR CINZA C/ BRAÇO CIENCOSTO ARM AÇO
14681	ESTABILIZADOR
14691	IMPRESSORA EPSON LQ 1070 SÉRIE 1J81159711
15824	CADEIRA EM ALMOFADA COR CINZA C/BRAÇO ARM AÇO
15827	CADEIRA DE ALMOFADA PANO CINZA C/BRAÇOS
15833	MONITOR DE VÍDEO 14 POLEG. MARCA MICROTEC SÉRIE MD1421980017
15837	LABEL WRITER XL-COSTER S+RIE 98110090167G MODELO 90167
15874	MESA EM MADEIRA C/06 GAVETAS 187X90X68
15895	PICOTADOR DE PAPEL MARCA SHREDMASTER GRC
15916	MESA P/ TELEFONE EM MADEIRA MED. 67X50X66
15931	ARMARIO EM MADEIRA C/ 04 PORTAS MED. 180X53X77 CM
159413	MICROCOMPUTADOR, MARCA HP, MOD. D330, AMPLA ATHLON XP DE 2,4 GHZ, PLACA MÃE ATX COM CLOCK DE 400 MHZ, MEM 512 MB, UNIDADE DE CD RW 40X12X40, PLACA DE REDE 10/100 MBITS, ON BOARD, COM KIT MULTIMÍDIA, TECLADO, SÉRIE BRB32400QH.
15956	CADEIRA DE ALMOFADA EM PANO COR CINZA ARM AÇO C/BRAÇO
15971	MESA ARM. AÇO / COMPENSADO P/ TELEFONE MED. 50X40X68 CM
15975	GELADEIRA CONSUL 280 LT HIGHCLASS N AMJO 512421
19769	PRATELEIRA EM AÇO COM 05 REPARTIÇÕES MED. 90X30X200
19772	PRATELEIRA EM AÇO COM 05 REPARTIÇÕES MED. 90X30X200
199632	CADEIRA GIRATÓRIA PARA SECRETÁRIA/DIGITADOR, COM BRAÇOS, ASSENTO EM COMPENSADO DE 12MM, COM CURVATURA LONGITUDINAL NA PARTE FRONTAL, ENCOSTO INJETADO EM POLIURETANO DE ALTO IMPACTO, ESPUMA INJETADA DE 50MM, TECIDO POLIPROPILENO NA COR PRETA, MARCA CAVALETTI, MODELO 4004-B.
199648	AR CONDICIONADO MARCA FUJITSU, MODELO SPLIT, POTÊNCIA 12.000 BTUS, S/ SÉRIE COR MARFIM.
199690	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO, COM RODÍZIOS, ASSENTO EM COMPENSADO EM 12 MM COM CURVATURA LONGITUDINAL NA PARTE FRONTAL, ENCOSTO INJETADO EM POLIURETANO DE ALTO IMPACTO, ESPUMA INJETADA DE 50 MM, COLUMNA CENTRAL DESMONTÁVEL, DE REGULAGEM DE ALTURA, COM ESTRUTURA AÇO, TECIDO INJETADO COR AZUL/PRETA, MODELO 4004, MARCA CAVALETTI.
199691	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO, COM RODÍZIOS, ASSENTO EM COMPENSADO EM 12 MM COM CURVATURA LONGITUDINAL NA PARTE FRONTAL, ENCOSTO INJETADO EM POLIURETANO DE ALTO IMPACTO, ESPUMA INJETADA DE 50 MM, COLUMNA CENTRAL DESMONTÁVEL, DE REGULAGEM DE ALTURA, COM ESTRUTURA AÇO, TECIDO INJETADO COR AZUL/PRETA, MODELO 4004, MARCA CAVALETTI.
218099	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS LCD, MARCA LG, MODELO FLATRON L173SA MULTIMÍDIA, S/SÉRIE.
224731	HUB, 8 PORTAS, MARCA KAIOMY, S/SÉRIE
224736	UNIDADE EVAPORADORA SPLIT, 36.000 BTUS, 380V, MARCA YORK, SÉRIE ZLPM112193
224737	IMPRESSORA JATO DE TINTA, MARCA HP, MODELO 6540, SÉRIE MY4AF3P07P
243450	FRAGMENTADOR DE PAPEL, CDS E CARTÕES DE CRÉDITO, MARCA AURORA, MODELO AS1500CD, SÉRIE SINº.
243451	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO GER. C/ BRAÇO, ESTRUTURA DE METAL, CROMADA, REVESTIDA EM COURO NATURAL COR BEGE, C/ RODÍZIO
243494	MONITOR LCD 17 MARCA LG FLATRON MODELO L1752 COR PRETA SÉRIE 611SPJPJ3148
243598	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO GER. C/ BRAÇO, ESTRUTURA DE METAL CROMADA, REVESTIDA EM COURO NATURAL COR BEGE, C/ RODÍZIO
248661	MONITOR LCD 17 MARCA LG FLATRON MODELO L1752 COR PRETA SÉRIE 611SPAEJ3120
248662	MONITOR LCD 17 MARCA LG FLATRON MODELO L1752 COR PRETA SÉRIE 611SPAEJ3096
254508	FRAGMENTADORA DE PAPEL, CD E CARTÃO DE CRÉDITO, MARCA AURORA, MOD. AS 1219CE, COR BRANCA, SÉRIE 06129CE0037211
254510	IMPRESSORA LASER, MARCA LEXMARK, MOD. E352DN, C/GAVETA PARA 550 FOLHAS, S/SÉRIE
254511	IMPRESSORA JATO DE TINTA, MARCA EPSON, MOD. STYLIS C87-PLUS, C/GAVETA PARA 550 FOLHAS, SÉRIE JSNY008424
254512	IMPRESSORA JATO DE TINTA, MARCA EPSON, MOD. STYLIS C87-PLUS, C/GAVETA PARA 550 FOLHAS, SÉRIE JSNY008606
254513	IMPRESSORA JATO DE TINTA, MARCA EPSON, MOD. STYLIS C87-PLUS, C/GAVETA PARA 550 FOLHAS, SÉRIE JSNY008431
254514	IMPRESSORA LASER, MARCA LEXMARK, MOD. E352DN, S/SÉRIE
254531	MONITOR LCD 17 POLEGADAS, MARCA LG FLATRON, MOD. L1753TQ, COR PRETA, SAÍDA DVI-D, SÉRIE 704SPHGD0161
254532	MONITOR LCD 17 POLEGADAS, MARCA LG FLATRON, MOD. L1753TQ, COR PRETA, SAÍDA DVI-D, SÉRIE 704SPNYD0199
254534	ESCADA EM ALUMÍNIO, MARCA ALUFORT, COM 3 DEGRAUS.
264795	IMPRESSOR MULTIFUNCIONAL LASER, MARCA RICOH, MODELO: AFICIO MP 1600, COM FUNÇÕES DE IMPRESSORA, FAX, SCANNER E COPIADORA, VELOCIDADE 16 PPM, RESOLUÇÃO DE 600X600 DPI, SEM Nº DE SÉRIE, COR CINZA

265757	CADEIRA EXECUTIVA PARA CPD COM ESPUMA INJETADA, BASE GIRATORIA COM REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS, SEM BRAÇOS, MARCA MARTIFLEX, COR PRETO.
267372	VENTILADOR DE COLUMNA, MARCA FAET BLANC, COR BRANCO, SÉRIE Nº 20071.
267374	FRAGMENTADORA DE PAPEL 12 FOLHAS, CD E CARTÃO DE CRÉDITO, MARCA AURORA, MOD. AS 1219CE, COR BRANCA, SÉRIE SINº.
267376	HD EXTERNO USB 2.0, 360 GB 7200 RPM, MARCA IOMEGA, MODELO: MDHDU, SÉRIE: JTAH38A324, BIVOLT, C/ CABO USB
2734	IMPRESSORA LABELWRITER XL PLUS MOD. 95075 SÉRIE 11-0064047
283796	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU'S MODELO MSE 07HR, SIN DE SÉRIE, NA COR BRANCA, MARCA: MIDEA. COM CONDENSADOR TIPO RODATIVO DE MESMA MARCA, SIN. CONTROLE REMOTO SEM FIO.
303116	MICRO PROC INTEL DUAL CORE 2, 2.4GHZ 512KB 800MHZ HD 160GB SATA II 7.2 KRPM MEMORIA 1GB DDR2 667MHZ VIDEO 256 MB REDE GABINETE GRAVADOR DVD-R/RW CD R/RW SATA DRIVE 1.44MB, TECLADO USB ABNT2, SCROLL. SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS BR MODELO TC M57C 9481-BNP MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE 159481BNPL1AH3FM.
303688	MONITOR DE VÍDEO LCD 15 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X768, COR PRETO MODELO D153 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE 26480.
305354	FRAGMENTADORA DE PAPEL, MARCA PROCALC, MODELO AURORA AS810SD, FRAGMENTA FOLHAS, CD E CARTÃO DE CRÉDITO, CAPACIDADE DE 8 FOLHAS POR VEZ, VELOCIDADE DE 152 FLS/H, CESTO DE 12,5 LTS, MEDINDO 325X165X33MM, 220V, S/SÉRIE, COR PRETA.
329154	MULTIFUNCIONAL LASER, (COPIADORA, FAX, IMPRESSORA, SCANNER) COR: MARROM, MARCA: SAMSUNG SCX 4828 FN. Nº DE SÉRIE: DWW6482810062805074V00632.
329157	IMPRESSORA MARCA: LEXMARK, MODELO: E360, Nº DE SÉRIE: 72M9KFD IMPRESSORA LASER, COR PRETA, COM MÍDIA DE DRIVES, BANDEJA PARA 300 FLS. IMPRESSÃO DE A4 E A5. MEMORIA RAM DE 32MB, CABO USB, INTERFACE DE REDE PADRÃO, RELOUSUÇÃO DE 1200 X 1200 DPI.
354118	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, RETANGULAR, CAPACIDADE 12.000 BTUS, VERSÃO FRIO, CLASSE A, MARCA ELECTROLUX, MODELO H1ZF NA COR BRANCA CONDENSADOR Nº DE SÉRIE: 004618010 E EVAPORADOR DE AR Nº DE SÉRIE: 04714667.
7246	CPU CONNEX P III 500 MHZ C/KIT MULTIMÍDIA E GAB FULL TORRE DISCO RÍGIDO DRIVE 3 1/2 PLACA DE REDE MICROFONE PEDESTAL PLACA DE SOM S/SÉRIE
76716	CPU SERVIDOR PROLIANT, MARCA COMPAQ, MOD. ML330, PENTIUM III, 1,2 GHZ, 2048MB DE MEMÓRIA RAM, HD 18,2GB, SCSI, SÉRIE: F226KH381115
76717	CPU SERVIDOR PROLIANT, MARCA COMPAQ, MOD. ML330, PENTIUM III, 1,2 GHZ, 2048MB DE MEMÓRIA RAM, HD 18,2GB, SCSI, SÉRIE: F226KH381081
267370	VENTILADOR DE MESA, MARCA FAET, TAMANHO GRANDE, NA COR CINZA, SÉRIE 607.
267369	VENTILADOR DE MESA GRANDE, MARCA FAET, NA COR CINZA, SÉRIE 607.

BENS RELACIONADOS

Contador	Quant.	Descrição
53206	1	A DESAPROPRIAÇÃO DE BENS PÚBLICOS À LUZ DA DOCTRINA E DA JURISPRUDÊNCIA, AUTOR CARLOS FERNANDO POTYGUARAPEREIRA, EDITORA LUMEN JURIS, 1ª EDIÇÃO.
53187	1	A EFICÁCIA DO DECRETO AUTÔNOMO E OUTROS ESTUDOS DE DIREITO PÚBLICO, AUTOR DENIS BORGES BARBOSA, EDITORA LUMEN JURIS, 1ª EDIÇÃO.
53190	1	A INTERPRETAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO E OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS, AUTOR MANOEL MESSIAS PEIXINHO, EDITORA LUMEN JURIS, 3ª EDIÇÃO.
53193	1	A INTERVENÇÃO ESTADUAL NOS MUNICÍPIOS - CUMPRIMENTO DE ORDEM OU DECISÃO JUDICIAL, AUTORA MÂRCIA PELÉGRINI, EDITORA MAX LIMONAD, 1ª EDIÇÃO.
53194	1	A LEI 4320 COMENTADA E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, AUTORES: J. TEIXEIRA MACHADO JR. E HERALDO DA COSTA REIS, EDITORA IBAM, 31ª EDIÇÃO.
53223	1	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - DIREITO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E GESTÃO PÚBLICA: PRÁTICA, INOVAÇÃO E POLÊMICAS, AUTORES: CARLOS MAURÍCIO FIGUEIREDO E MARCOS NÓBREGA, EDITORA RT - REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1ª EDIÇÃO.
53224	1	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL E DIREITO ADMINISTRATIVO, AUTORA DANIELA MELLO COELHO, EDITORA MANDAMENTOS, 1ª EDIÇÃO.
56640	1	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LEGISLAÇÃO, AUTORA MARIA SYLVIA ZANELLA DI PIETRO, EDITORA MALHEIROS, 1ª EDIÇÃO.
53225	1	AGÊNCIAS REGULADORAS, AUTORES ALEXANDRE DE MORAES, EDMIR NETTO DE ARAÚJO, LUCAS DE SOUZA LEHFELD, LUÍS ROBERTO BARROSO, MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO E SEBASTIÃO BOTTO DE BARROS TOJAL, EDITORA ATLAS, 1ª EDIÇÃO.
47128	1	AS VERTENTES DO DIREITO CONSTITUCIONAL CONTEMPORÂNEO, AUTOR IVES GANDRA DA SILVA MARTINS, EDITORA AMÉRICA JURIDICA, 1ª EDIÇÃO
53227	1	ATOS INCONSTITUCIONAIS, AUTOR RUI BARBOSA, EDITORA RUSSEL, 1ª EDIÇÃO
47130	1	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO UMA ABORDAGEM SISTÊMICA, AUTOR BENEDITO PONTES, EDITORA LTR, 8ª EDIÇÃO
47131	1	CADERNOS ADENAUER ANO II 2001 Nº 3 BUROCRACIA E REFORMA, AUTOR DIVERSOS, EDITORA FUNDAÇÃO KONRAD ADENAUER, 1ª EDIÇÃO
77368	1	CLT COMENTADA, AUTOR VALENTIN CARION, EDITORA SARAIVA
53228	1	CÓDIGO CIVIL E LEGISLAÇÃO CIVIL EM VIGOR, AUTORES: THEOTÔNIO NEGRÃO E JOSÉ ROBERTO F. GOUVÊA, EDITORA SARAIVA, 24ª EDIÇÃO
77369	1	CODIGO CIVIL, AUTOR THEOTÔNIO NEGRÃO, EDITORA SARAIVA
53229	1	CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E LEGISLAÇÃO PROCESSUAL EM VIGOR, AUTORES: THEOTÔNIO NEGRÃO E JOSÉ ROBERTO F. GOUVÊA, EDITORA SARAIVA, 37ª EDIÇÃO
77370	1	CODIGO DE PROCESSO CIVIL, AUTOR THEOTONIO NEGRÃO, EDITORA SARAIVA
77371	1	CODIGO DE PROCESSO PENAL COMENTADO, AUTOR GUILHERME DE SOUZA NUCCI, EDITORA SARAIVA.
53230	1	CÓDIGO PENAL COMENTADO - LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR, AUTORES: CELSO DELMANTO, ROBERTO DELMANTO, ROBERTO DELMANTO JÚNIOR E FÁBIO M. DE ALMEIDA DELMANTO, EDITORA RENOVAR, 6ª EDIÇÃO
77372	1	CODIGO PENAL COMENTADO, AUTOR GUILHERME DE SOUZA NUCCI, EDITORA SARAIVA.
47132	1	COMENTÁRIOS A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, AUTOR EDUARDO MAGALHÃES EDITORA SARAIVA, 1ª EDIÇÃO.
53231	1	COMENTÁRIOS À LEI E LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, AUTOR MARÇAL JUSTEN FILHO, EDITORA DIALÉTICA, 10ª EDIÇÃO.
53232	1	COMENTÁRIOS À LEI Nº 4.320/64, AUTORES: FLÁVIO DA CRUZ, ADAUTO VICCARI JÚNIOR, JOSÉ OSVALDO GLOCK, NÉLIO HERZMENN E RUI ROGÉRIO NASCHENWENG BARBOSA, EDITORA JURIDICO ATLAS, 3ª EDIÇÃO.
53233	1	COMPETÊNCIAS NA CONSTITUIÇÃO DE 1988, AUTORA FERNANDA DIAS MENEZES DE ALMEIDA, EDITORA ATLAS, 3ª EDIÇÃO
56652	1	CONCESSÕES, PERMISSÕES E PRIVATIZAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS, AUTOR TOSHIO MUKAI, EDITORA SARAIVA, 4ª EDIÇÃO.
53234	1	CONSIDERAÇÕES SOBRE A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - FINANÇAS PÚBLICAS DEMOCRÁTICAS, AUTOR DIOGO DE FIGUEIREDO MOREIRA NETO, EDITORA RENOVAR, 1ª EDIÇÃO.
57321	1	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COLEÇÃO SARAIVA DE LEGISLAÇÃO, EDITORA SARAIVA, 39ª EDIÇÃO.
57320	1	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COLEÇÃO SARAIVA DE LEGISLAÇÃO, EDITORA SARAIVA, 39ª EDIÇÃO.

57316	1	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COLEÇÃO SARAIVA DE LEGISLAÇÃO, EDITORA SARAIVA, 39ª EDIÇÃO
53235	1	CONSTITUIÇÃO DO BRASIL INTERPRETADA E LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL, AUTOR ALEXANDRE DE MORAES, EDITORA ATLAS, 5ª EDIÇÃO
57312	1	CONSTITUIÇÃO DO BRASIL INTERPRETADA E LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL, AUTOR ALEXANDRE DE MORAES, EDITORA ATLAS, 6ª EDIÇÃO
47110	1	CONSTITUIÇÃO FEDERAL ANOTADA E EXPLICA, AUTOR NELSON NERY/GERALDO MAGELA ALVES, EDITORA FORENSE, 2ª EDIÇÃO.
53236	1	CONSTITUIÇÃO FEDERAL INTERPRETADA PELO STF, AUTOR ANTÔNIO JOAQUIM FERREIRA CUSTÓDIO, EDITORA JUAREZ DE OLIVEIRA, 8ª EDIÇÃO.
53237	1	CONSTITUIÇÃO FEDERAL VISTA PELO STF, AUTOR OSÓRIO SILVA BARBOSA SOBRINHO, EDITORA JUAREZ DE OLIVEIRA, 3ª EDIÇÃO.
53239	1	CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE NO PROCESSO LEGISLATIVO, TEORIA DA LEGITIMIDADE DEMOCRÁTICA, AUTOR ANDRÉ DEL NEGRÍ, EDITORA FORUM, 1ª EDIÇÃO
53200	1	CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, AUTOR CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO, EDITORA MALHEIROS EDITORES, 18ª EDIÇÃO
77373	1	CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, AUTOR CELSO ANTONIO BANDEIRA DE MELO, EDITORA MALHEIROS.
53242	1	CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, AUTOR DIOGO DE FIGUEIREDO MOREIRA NETO, EDITORA FORENSE, 14ª EDIÇÃO.
47111	1	CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, AUTOR DIOGO FIGUEIREDO, EDITORA FORENSE, 13ª EDIÇÃO.
77374	1	CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, AUTOR HELY LOPES MEIRELLES, EDITORA MALHEIROS.
53241	1	CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, AUTOR MARÇAL JUSTEN FILHO, EDITORA SARAIVA, 1ª EDIÇÃO.
53201	1	CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, AUTORA LÚCIA VALLE FIGUEIREDO, EDITORA MALHEIROS EDITORES, 7ª EDIÇÃO
77375	1	CURSO DE DIREITO CIVIL BRASILEIRO (VOL. 1A B), AUTOR MARIA HELENA DINIZ, EDITORA SARAIVA.
47127	1	CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL POSITIVO, AUTOR JOSÉ AFONSO DA SILVA, EDITORA MALHEIROS, 22ª EDIÇÃO.
77376	1	CURSO DE DIREITO DO TRABALHO, AUTOR MAURICIO GODINHO DELGADO, EDITORA SARAIVA.
53203	1	CURSO PRÁTICO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, AUTOR CARLOS PINTO COELHO MOTTA, EDITORA DEL REY, 2ª EDIÇÃO.
53204	1	DA ANULAÇÃO EX OFFICIO DO ATO ADMINISTRATIVO, AUTOR JOÃO ANTUNES DOS SANTOS NETO, EDITORA FORUM, 1ª EDIÇÃO.
53205	1	DA COMPETÊNCIA EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA, AUTOR MASSAMI UYEDA, EDITORA ÍCONE, 1ª EDIÇÃO.
47113	1	DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, AUTOR JOSÉ CRETELLA JR., EDITORA FORENSE, 17ª EDIÇÃO.
56642	1	DESAPROPRIAÇÃO DOUTRINA E PRÁTICA, AUTOR KLYOSHI HARADA, EDITORA ATLAS, 8ª EDIÇÃO.
47114	1	DICIONÁRIO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, AUTOR JOSÉ CRETELLA JR., EDITORA FORENSE, 5ª EDIÇÃO.
53214	1	DIREITO ADMINISTRATIVO DOUTRINA, JURISPRUDÊNCIA E DIREITO COMPARADO, AUTOR VOLNEI IVO CARLIN, EDITORA OAB/SC, 3ª EDIÇÃO.
53215	1	DIREITO ADMINISTRATIVO (TEMAS ATUAIS), AUTOR MÁRIO ANTÔNIO LOBATO DE PAIVA, EDITORA LED - EDITORA DE DIREITO, 1ª EDIÇÃO.
53216	1	DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO, AUTOR HELY LOPES MEIRELLES, EDITORA MALHEIROS EDITORES, 30ª EDIÇÃO.
53217	1	DIREITO ADMINISTRATIVO CONTEMPORÂNEO, AUTORES: MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO SOBRINHO, ROMÉU FELIPE BACELLAR FILHO, PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA E RODRIGO PIRONTI AGUIRRE DE CASTRO, EDITORA FORUM, 1ª EDIÇÃO
53219	1	DIREITO ADMINISTRATIVO PERANTE OS TRIBUNAIS VOLUME 1, AUTOR JOSÉ CRETELLA JÚNIOR, EDITORA FORENSE UNIVERSITÁRIA, 1ª EDIÇÃO.
53220	1	DIREITO ADMINISTRATIVO PERANTE OS TRIBUNAIS VOLUME 2, AUTOR JOSÉ CRETELLA JÚNIOR, EDITORA FORENSE UNIVERSITÁRIA, 1ª EDIÇÃO
53221	1	DIREITO ADMINISTRATIVO REGULATÓRIO, AUTOR MARCOS JURUENA VILLELA SOUTO, EDITORA LUMEN JURIS, 2ª EDIÇÃO
77378	1	DIREITO ADMINISTRATIVO, AUTOR DIOGENES GASPARINI, ED. SARAIVA.
53212	1	DIREITO ADMINISTRATIVO, AUTOR DIOGENES GASPARINI, EDITORA SARAIVA, 9ª EDIÇÃO
53213	1	DIREITO ADMINISTRATIVO, AUTORA MARIA SYLVIA ZANELLA DI PIETRO, EDITORA ATLAS, 18ª EDIÇÃO.
53222	1	DIREITO ADQUIRIDO, EMENDAS CONSTITUCIONAIS E CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE, AUTOR IVO DANTAS, EDITORA RENOVAR, 3ª EDIÇÃO
53181	1	DIREITO CONSTITUCIONAL - QUESTÕES DE CONCURSOS, MINISTÉRIO PÚBLICO E MAGISTRATURAS FEDERAL E ESTADUAL, AUTOR ALEXANDRE DE MORAES, EDITORA ATLAS, 4ª EDIÇÃO.
53180	1	DIREITO CONSTITUCIONAL, AUTOR ALEXANDRE DE MORAES, EDITORA ATLAS, 17ª EDIÇÃO.
58165	1	DIREITO ELEITORAL IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E RESPONSABILIDADE FISCAL, AUTOR: DALMA PINTO, EDITORA ATLAS JURIDICO, 3ª EDIÇÃO.
53183	1	DISCRICIONARIEDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E A AMBIGUIDADE DA NORMA JURÍDICA POSITIVA, AUTOR RENATO POLTRONIERI, EDITORA JUAREZ DE OLIVEIRA, 1ª EDIÇÃO
53184	1	DISCRICIONARIEDADE E CONTROLE JURISDICCIONAL, AUTOR CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO, EDITORA MALHEIROS EDITORES, 2ª EDIÇÃO, 6ª TIRAGEM
53185	1	DO ATO ADMINISTRATIVO COMPLEXO, AUTORA SANDRA JULIEN MIRANDA, EDITORA MALHEIROS EDITORES, 1ª EDIÇÃO
53186	1	DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS CONSIDERAÇÕES EM TORNO DAS NORMAS PRINCIPOLÓGICAS DA CONSTITUIÇÃO, AUTOR GEORGE SALOMÃO LEITE, EDITORA MALHEIROS EDITORES, 1ª EDIÇÃO.
53188	1	EXEGESES E APLICABILIDADE DE INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO, AUTOR MARCUS VINÍCIUS AMERICANO DA COSTA, EDITORA EDJUR, 1ª EDIÇÃO
47115	1	FUNDAÇÕES DE DIREITO PÚBLICO, AUTOR JOSÉ CRETELLA JR., EDITORA FORENSE, 2ª EDIÇÃO
53189	1	FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL ASPECTOS JURÍDICOS, ADMINISTRATIVOS, CONTÁBEIS E TRIBUTÁRIOS, AUTOR JOSÉ SABO PAES, EDITORA BRASÍLIA JURÍDICA, 4ª EDIÇÃO
56645	1	GRAMÁTICA REFLEXIVA - TEXTO SEMÂNTICA E INTERAÇÃO, AUTORES WILIAM ROBERTO CEREJA E THEREZA COCHAR MAGALHÃES, EDITORA ATUAL, 1ª EDIÇÃO
53191	1	INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO, AUTOR LUIZ ROBERTO BARROSO, EDITORA SARAIVA, 6ª EDIÇÃO REVISTA, ATUALIZADA E AMPLIADA
53192	1	INTERVENÇÃO DO ESTADO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - O DIREITO PÚBLICO ECONÓMICO NO BRASIL, AUTOR ALBERTO VENANCIO FILHO, EDITORA RENOVAR, EDIÇÃO FAC-SIMILAR DA DE 1968.
58169	1	LEGISLAÇÃO ELEITORAL INTERPRETADA: DOUTRINA E JURISPRUDÊNCIA, AUTORES RUI STOCO E LEANDRO DE OLIVEIRA STOCO, EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS 2006, 2ª EDIÇÃO
53196	1	LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL COMENTADA ARTIGO POR ARTIGO, AUTORES FLÁVIO C. DE TOLEDO JR. E SÉRGIO CIQUERA ROSSI, EDITORA NDJ, 2ª EDIÇÃO
53195	1	LEI Nº 8.112/90 INTERPRETADA E COMENTADA, AUTOR MAURO ROBERTO GOMES DE MATOS, EDITORA AMÉRICA JURÍDICA, 1ª EDIÇÃO.
53197	1	LIMITES À INVALIDAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, AUTORA CLARISSA SAMPAIO SILVA, EDITORA MAX LIMONAD, 1ª EDIÇÃO.
44649	1	LIVRO AGENCIAS REGULADORAS E A EVOLUÇÃO DO DIREITO ADMINISTRATIVO ECONÓMICO, AUTOR ALEXANDRE SANTOS DE ARAGÃO, EDITORA FORENSE, 2ª EDIÇÃO
44650	1	LIVRO COMENTÁRIOS A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, AUTOR ORLANDO SOARES, EDITORA FORENSE, 11ª EDIÇÃO
44648	1	LIVRO CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, AUTOR ARISTEU DE OLIVEIRA, EDITORA ATLAS, 10ª EDIÇÃO.
44644	1	LIVRO CONSTITUIÇÃO DO BRASIL INTERPRETADA E LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL, AUTORA ALEXANDRE DE MORAES, EDITORA ATLAS, 2ª EDIÇÃO
44657	1	LIVRO CONSTITUIÇÃO NA VISÃO DOS TRIBUNAIS 3 VOLS., AUTOR TRF 1ª REGIÃO, EDITORA SARAIVA, 1ª EDIÇÃO
44653	1	LIVRO CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, AUTOR CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO, EDITORA MALHEIROS, 15ª EDIÇÃO
44654	1	LIVRO DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO, AUTOR HELY LOPES MEIRELLES, EDITORA MALHEIROS, 28ª EDIÇÃO
44645	1	LIVRO DIREITO ADMINISTRATIVO, AUTOR MARIA SYLVIA ZANELLA DI PIETRO, EDITORA ATLAS, 15ª EDIÇÃO
44646	1	LIVRO DIREITO CONSTITUCIONAL, AUTOR ALEXANDRE DE MORAES, EDITORA ATLAS, 13ª EDIÇÃO.
44655	1	LIVRO DO ATO ADMINISTRATIVO COMPLEXO, AUTOR SANDRA JULIEN MIRANDA, EDITORA MALHEIROS, 1ª EDIÇÃO.
44658	1	LIVRO INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO, AUTOR LUIZ ROBERTO BARROSO, EDITORA SARAIVA, 5ª EDIÇÃO.
44656	1	LIVRO PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO, AUTOR MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI, EDITORA MALHEIROS, 1ª EDIÇÃO.
44652	1	LIVRO QUEM DEFENDE A UNIÃO?, AUTOR MARIA LUCIA AMÉRICO DOS REIS, EDITORA FORENSE, 1ª EDIÇÃO.
44647	1	LIVRO REFORMA ADMINISTRATIVA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19/98, AUTOR ALEXANDRE DE MORAES, EDITORA ATLAS, 4ª EDIÇÃO.
44702	1	LIVRO: CÓDIGO CIVIL E LEGISLAÇÃO CIVIL EM VIGOR, AUTOR: THEOTÔNIO NEGRÃO E JOSÉ FERREIRA GOUVEA, EDITORA SARAIVA, 22ª EDIÇÃO.
44703	1	LIVRO: CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E LEGISLAÇÃO PROCESSUAL EM VIGOR, AUTOR THEOTÔNIO NEGRÃO E JOSÉ ROBERTO FERREIRA GOUVEA, EDITORA SARAIVA, 35ª EDIÇÃO.
44704	1	LIVRO: CONSTITUIÇÃO FEDERAL ANOTADA, AUTOR UADI LAMMÉGO BULOS, EDITORA SARAIVA, 5ª EDIÇÃO.
77382	1	MANUAL DE DIREITO TRIBUTÁRIO, AUTOR EDUARDO SABAG, EDITORA SARAIVA.
77383	1	MODERNA GRAMÁTICA PORTUGUESA, 3ª EDIÇÃO ATUALIZADA PELO NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO, AUTOR EVANILDO BECHARA, EDITORA NOVA FRONTEIRA.
56647	1	NOVA DIMENSÃO DIREITO ADMINISTRATIVO VOL. I - REPERTÓRIO DE ESTUDOS DOUTRINAIS E JURISPRUDENCIAIS/ORG: CERDÔNIO QUADROS, AUTORA ALICE GONZALES BORGES E OUTROS, EDITORA NDJ, 1ª EDIÇÃO
53160	1	NOVÍSSIMA GRAMÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA, AUTOR DOMINGOS PASCHOAL CEGALLA, EDITORA COMPANHIA NACIONAL, 46ª EDIÇÃO.
53238	1	O CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO JUDICIÁRIO (DIREITO APLICADO), AUTOR D'ANDRÉA FERREIRA, EDITORA RENOVAR, 1ª EDIÇÃO
53240	1	O CONTROLE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS, AUTOR JUAREZ FREITAS, EDITORA MALHEIROS EDITORES, 3ª EDIÇÃO, REVISTA E AMPLIADA.
53218	1	O DIREITO ADMINISTRATIVO E OS REGIMES JURÍDICOS DAS EMPRESAS ESTATAIS, AUTOR TOSHIO MUKAI, EDITORA FORUM, 2ª EDIÇÃO.
56646	1	O MOTIVO NO ATO ADMINISTRATIVO, AUTORA IRENE PATRÍCIA NOHARA, EDITORA ATLAS, 1ª EDIÇÃO.
53198	1	O MOTIVO NO ATO ADMINISTRATIVO, AUTORA IRENE PATRÍCIA NOHARA, EDITORA ATLAS, 1ª EDIÇÃO.
53161	1	O NOVO DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO - O ESTADO, AS AGÊNCIAS E O TERCEIRO SETOR, AUTORA CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, EDITORA FORUM, 1ª EDIÇÃO.
53163	1	O PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UMA ADMINISTRAÇÃO IMPARCIAL, AUTORA ANA PAULA OLIVEIRA ÁVILA, EDITORA RENOVAR, 1ª EDIÇÃO
53164	1	O PRINCÍPIO DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA E SEU CONTROLE PELA LEI DE IMPROBIDADE, AUTORA KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA, EDITORA JURUA, 1ª EDIÇÃO.
53165	1	O PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE E O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS RESTRITIVAS DE DIREITO FUNDAMENTAIS, AUTORA SUZANA DE TOLEDO BARROS, EDITORA BRASÍLIA JURÍDICA, 3ª EDIÇÃO.
53166	1	O PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE UM LIMITE À DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA, AUTOR FÁBIO FALLARETTI CALCINI, EDITORA MILLENNIUM, 1ª EDIÇÃO.
53169	1	O PROCESSO ADMINISTRATIVO E A INVALIDAÇÃO DE ATOS VICIADOS, AUTORA MÔNICA MARTINS TOSCANO SIMÕES - COLEÇÃO TEMAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO 10, EDITORA MALHEIROS EDITORES, 1ª EDIÇÃO
53174	1	O SERVIÇO PÚBLICO E A CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE 1988, AUTORA DINORÁ ADELAIDE MUSETTI GROTTI - TEMAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO 6, EDITORA MALHEIROS EDITORES, 1ª EDIÇÃO
47125	1	PARCERIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, AUTOR MARIA SYLVIA ZANELLA DI PIETRO, EDITORA ATLAS, 4ª EDIÇÃO
58167	1	PRELEÇÕES DE DIREITO ELEITORAL: DIREITO MATERIAL TOMO I, AUTOR: THALES TACITO PONTES LUIZ DE PADUA CERQUEIRA; EDITORA LUMEN JURIS, 1ª EDIÇÃO
53162	1	PRESCRIÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, AUTOR ELODY NASSAR, EDITORA SARAIVA, 1ª EDIÇÃO.
47121	1	PREVIDENCIA SOCIAL EM REFORMA, AUTOR JULIANA PRESOTTO PEREIRA NETO, EDITORA LTR, 1ª EDIÇÃO
53167	1	PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, AUTOR ALVACIR CORREA DOS SANTOS, EDITORA LTR, 1ª EDIÇÃO.
53168	1	PRINCÍPIOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO, AUTOR MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI, EDITORA MALHEIROS EDITORES, 1ª EDIÇÃO
47124	1	PRINCÍPIOS DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO, AUTOR WLADIMIR MARTINEZ NOVAES, EDITORA LTR, 4ª EDIÇÃO
53170	1	PROCESSO LEGISLATIVO LINHAS JURÍDICAS ESSENCIAIS, AUTORA HILDA DE SOUZA, EDITORA SULINA, 1ª EDIÇÃO
47133	1	REF - CRISE ECONÓMICA E REFORMA DO ESTADO NO BRASIL, AUTOR CARLOS BRESSER PEREIRA, EDITORA SARAIVA, 1ª EDIÇÃO
47134	1	REFORMA DA PREVIDENCIA SEM SEGREDOS, AUTOR REINHOLD STEPHANES, EDITORA RECORD, 1ª EDIÇÃO
47126	1	REFORMA DO ESTADO OU REFORMA DA CONSTITUIÇÃO, AUTOR REGINA HELENA MACHADO, EDITORA LUMEN JURIS, 1ª EDIÇÃO
56648	1	REFORMA PREVIDENCIÁRIA COMENTADA, AUTOR ARISTEU DE OLIVEIRA, EDITORA ATLAS, 2ª EDIÇÃO
53171	1	REFORMA PREVIDENCIÁRIA COMENTADA, AUTOR ARISTEU DE OLIVEIRA, EDITORA ATLAS, 2ª EDIÇÃO
53172	1	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS, AUTOR MARCELO BARROSO LIMA BRITO DE CAMPOS, EDITORA LIDER, 1ª EDIÇÃO
53173	1	REVOGAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO, AUTORA DANIELE COUTINHO TALAMINI - TEMAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO 5, EDITORA MALHEIROS EDITORES, 1ª EDIÇÃO
53175	1	SERVIDOR PÚBLICO NA ATUALIDADE, AUTOR JOSÉ MARIA PINHEIRO MADEIRA, EDITORA AMÉRICA JURÍDICA, 2ª EDIÇÃO
47119	1	SISTEMA JUDICIÁRIO BRASILEIRO E A REFORMA DO ESTADO, AUTOR DIOGO FIGUEIREDO, EDITORA CELSO BASTOS EDITOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO CONSTITUCIONAL, 1ª EDIÇÃO.
53176	1	TÉCNICA LEGISLATIVA, AUTOR KILDARE GONÇALVES CARVALHO, EDITORA DEL REY, 3ª EDIÇÃO.
53177	1	TEMAS DO DIREITO ADMINISTRATIVO ATUAL (ESTUDOS E PARECERES), AUTORA ALCIE MARIA CONZALEZ BORGES, EDITORA FORUM, 1ª EDIÇÃO.
53178	1	TEORIA GERAL DAS CONCESSÕES DE SERVIÇO PÚBLICO, AUTOR MARÇAL JUSTEN FILHO, EDITORA DIALETICA, 1ª EDIÇÃO.
77384	1	TRATADO DE DIREITO PENAL (VOL. 1 A 5), AUTOR CESAR R. BITENCOURT, ED. SARAIVA.
53179	1	UMA AVALIAÇÃO DAS TENDÊNCIAS CONTEMPORÂNEAS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, AUTOR DIOGO DE FIGUEIREDO MOREIRA NETO, EDITORA RENOVAR, 1ª EDIÇÃO
77385	1	VADE MECUM 2011 2º SEMESTRE , AUTOR SARAIVA, EDITORA SARAIVA.
77362	1	VADE MECUM AC DE DIREITO - ED RIDEL, 13 EDIÇÃO

CASA MILITAR**PORTARIA/RH/CAMIL Nº 023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Designa Interlocutor responsável pelas atividades de Ouvidoria da Casa Militar-CAMIL, integrado à Plataforma Fala BR e adota outras providências.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 42, §1º, inc. I, da Constituição do Estado do Tocantins, e;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa CGE nº 03, de 16 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito do cidadão à prestação de serviços de qualidade, ao acesso à informação, a ampliação do espaço de participação popular e controle social para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do próprio processo democrático;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 04/11/2021, a TEN CEL QOPM RG 04.718/1 Patrícia Pinheiro de Melo Azevedo, matrícula nº 1091476, da função de Interlocutora da Casa Militar - CAMIL, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 5.422, de 19/08/2019;

Art. 2º Dispensar, a partir de 13/12/2021, o TEN CEL QOPM RG 04.147/1 Wander Araújo Vieira, Mat. 943645 da função de Interlocutor da CAMIL, publicada no DOE nº 5.968, de 18/11/2021;

Art. 3º DESIGNAR, a partir de 13/12/2021, a 2º TEN QOA RG 04.404/1 TATIANA PEREIRA DE CERQUEIRA LOPES, Mat. 935806 como Interlocutora da CAMIL, integrada à Plataforma Fala BR com o perfil de "gestor", cumulativamente com as funções que já exerce;

Art. 4º DESIGNAR a 2º SGT QPPM RG 05.067/2 YURI PERERA DA SILVA, Mat. 43361 como Interlocutora da CAMIL substituta, nas ausências e impedimento da titular, cumulativamente com as funções que já exerce;

Parágrafo único: O servidor designado tem sua lotação na Casa Militar-CAMIL, subordinado diretamente ao Secretário-Chefe da Pasta.

Art. 5º O Interlocutor tem por atribuições:

I - garantir a todos os usuários caráter de sigilo, discrição e fidelidade quanto ao conteúdo e providências tomadas em relação as suas manifestações;

II - atuar no atendimento das demandas da Ouvidoria Geral do Estado - OGE, para o recebimento e tratamento de pedidos de acesso à informação no âmbito da Administração Pública Estadual, apurar e enviar à OGE as manifestações do tipo denúncia, reclamação, elogio, sugestão e solicitação de informação; (Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei 13.460/2017)

III - ser proativo, boa comunicação, conduta ética e moral e compromisso com a participação cidadã;

IV - primar pela qualidade no atendimento dado à manifestação do usuário, contribuindo para a contínua melhoria da prestação dos serviços de ouvidoria.

Art. 6º Os setores do Órgão devem facilitar o acesso do Interlocutor às dependências e às informações necessárias ao atendimento das demandas;

Art. 7º Na consecução das atividades de Interlocutor da Casa Militar, o servidor designado é vinculado técnica e normativamente à OGE;

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Publique-se em Boletim Geral e remata-se ao Diário Oficial do Estado.

MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA - CEL QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Ato nº 1.313 - NM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 267/2021/DAREH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Inclui Cadetes e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/art. 11, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e

Considerando a aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 1 - CFO/CFP/CBMT0, de 8 de fevereiro de 2021, e homologado pelo Decreto nº 6.342, de 17 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.967, de 17 de novembro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR, a partir de 23 de dezembro de 2021, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, na Graduação de Cadete I, no Quadro de Praças Especiais - QPES, Referência "A" do Anexo I à Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013 e suas alterações, seguindo a ordem de classificação no certame.

ORD	NOME	INSCRIÇÃO
1º	KALLEB LUAN ANDRADE JORGE	10000148
2º	JOAO PAULO TAVARES COSTA	10000909
3º	FABRICIO CORDEIRO BORGES	10005228
4º	JHONATAN RODRIGUES JINKINGS REIS	10002591

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 268/2021/DAREH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Eleva Praça ao grau de Cadete do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/art. 11, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e

Considerando a aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 1 - CFO/CFP/CBMT0, de 8 de fevereiro de 2021, e homologado pelo Decreto nº 6.342, de 17 de novembro de 2021, publicado Diário Oficial 5.967, de 17 de novembro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º ELEVAR à graduação de Cadete I, a partir de 23 de dezembro de 2021, após ter sido aprovado em Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais e cumpridas todas as exigências legais, seguindo a ordem de classificação no certame, o 2º Sargento:

ORD	NOME	INSCRIÇÃO
5º	ANTONIO MARCOS DE SOUSA	10017120

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2021
PROCESSO Nº: 2021.09090.000034
CONTRATANTE: Corpo De Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: MM ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 10.378.889/0001-07)
INTERVENIENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de Engenharia para execução de piscina semiolímpica necessária para o treinamento de atividades aquáticas pelos militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.
VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 726.420,33 (setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.1024.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSO: 0225002693
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços
VIGÊNCIA: 6.2.1. 9 (nove) meses, contados a partir da data do início das obras.
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias (Pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins), Jairo Mariano Secretário (Pela SEINFRA) e Marcelo Costa Maia Representante (Pela empresa MM ENGENHARIA EIRELI)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO
DE VAGAS DO QUADRO DE OFICIAIS
BOMBEIRO MILITAR (QOBM) E DO QUADRO
DE PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR (QPBM)

EDITAL Nº 17 - CBMTO, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Coronel QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias, Presidente da Comissão do Concurso, torna pública a convocação para a avaliação médica e odontológica do candidato HELITON SILVA SEVERO, inscrição 10006877, referente ao concurso público para o ingresso de bombeiros militares no Curso de Formação de Praças (CFP) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins (CBMTO), em cumprimento à decisão liminar proferida na Ação Judicial nº 0014574-20.2021.8.27.2700/TO.

O referido candidato deve comparecer no dia 06/01/2022, às 14h00, no CISAS - Centro Integrado De Saúde E Assistência Social, no Quartel Do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros, ARSO 41 (403 SUL) AV. NS 5 esq. AV. LO 9, Plano Diretor Sul, PALMAS-TO.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Presidente da Comissão do Concurso

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 8/2021/DAL - PATRIMÔNIO.**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021.

Considerando a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins;

Considerando o Parecer Jurídico "SPA Nº 057/2020", ratificado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 088/2020, EMITIDO PELA DOUTA Procuradoria-Geral do Estado.

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 17, Inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para doação de bem móvel inservível à ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CRISTALÂNDIA, CNPJ 20.602.455/0001-30, constante do Processo Administrativo nº 2019/09030/000670.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas - TO, 16 de agosto de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 2019/09030/000670
Doador: ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO.
Donatária: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CRISTALÂNDIA.
Valor: R\$ 37.584,00 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).
Fundamentação: art. 17, Inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 21/12/2021
Signatários: Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM, pela DOADORA; Luan Rocha Rodrigues, pela DONATÁRIA.

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 012/2021- PMTO

Registro Patrimonial	Descrição
000000028111	Ônibus Urbano Marca: Marcopolo, Modelo Volare, lotação 24 assentos, cor branca, ano/modelo 2000/2000, Placa MVQ 6499, Chassi: 93PB02A2MYC003089.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 278/2021/GABSEC, DE 21/12/2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MONNIKE DA COSTA REBOUCAS, ocupante do cargo de Supervisão de Análise e Controle, Número Funcional 11729279-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Assessoria Jurídica, na ausência ou impedimento do respectivo titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1549/2021/GASEC, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 1547/2021/GASEC, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, c/c Lei 2.296/10 e a Portaria nº 1065/2021/GASEC, de 17 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da atualização cadastral, de que trata a Portaria nº 1065/2021/GASEC, de 17 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5930, de 17 de setembro de 2021, até o dia 28/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Administração

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos arts. 18 e 22, da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando - os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROG	NUM FUNC	VINC	SERVIDOR	CPF	NÍVEL/ REF. ATUAL	DATA DE PREENC DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)	Nº DO PROCESSO/ SGD
HOR	634843	2	ALDENIZA SIQUEIRA ROSA	XXX.XXX.201-00	PN-III-D	01/10/2015	01/10/2015	2021/27000/012365
HOR	634843	2	ALDENIZA SIQUEIRA ROSA	XXX.XXX.201-00	PN-III-E	01/10/2018	01/10/2018	2021/27000/012365
HOR	594810	2	ANA MARIA DE SOUSA ARAUJO	XXX.XXX.371-72	PN-III-D	01/10/2015	01/10/2015	2021/27000/012785
HOR	594810	2	ANA MARIA DE SOUSA ARAUJO	XXX.XXX.371-72	PN-III-E	01/10/2018	01/10/2018	2021/27000/012785
HOR	549130	1	ANTONIA GOMES DE OLIVEIRA NETA	XXX.XXX.901-63	PN-III-E	10/12/2017	10/12/2017	2021/27000/012581
HOR	549130	1	ANTONIA GOMES DE OLIVEIRA NETA	XXX.XXX.901-63	PN-III-F	10/12/2020	10/12/2020	2021/27000/012581
HOR	684482	3	CLACI CLAIR ROPKE DA SILVA	XXX.XXX.469-53	PBG-II-B	02/01/2020	02/01/2020	2021/27000/012585
VER	684482	3	CLACI CLAIR ROPKE DA SILVA	XXX.XXX.469-53	PBG-III-B	06/01/2020	06/01/2020	2021/27000/012585
HOR	760447	1	DAGMAR DA SILVA GUIMARAES	XXX.XXX.151-53	PN-III-D	01/10/2016	01/10/2016	2021/27000/012401
HOR	760447	1	DAGMAR DA SILVA GUIMARAES	XXX.XXX.151-53	PN-III-E	01/10/2019	01/10/2019	2021/27000/012401
HOR	527595	2	DINA MAURICIO DE PAIVA COSTA	XXX.XXX.741-20	PN-III-D	01/10/2016	01/10/2016	2021/27000/012615
HOR	527595	2	DINA MAURICIO DE PAIVA COSTA	XXX.XXX.741-20	PN-III-E	01/10/2019	01/10/2019	2021/27000/012615
HOR	446844	3	HELIO DE SOUZA	XXX.XXX.101-00	PBG-II-E	01/10/2017	01/10/2017	2021/27000/013898
HOR	446844	3	HELIO DE SOUZA	XXX.XXX.101-00	PBG-II-F	01/10/2020	01/10/2020	2021/27000/013898
HOR	459589	2	HERMES PEREIRA DOS SANTOS	XXX.XXX.181-49	PN-III-D	01/10/2016	01/10/2016	2021/27000/006351
HOR	459589	2	HERMES PEREIRA DOS SANTOS	XXX.XXX.181-49	PN-III-E	01/10/2019	01/10/2019	2021/27000/006351
HOR	573830	1	JOSEFA RODRIGUES NETO	XXX.XXX.551-49	PN-III-D	01/10/2015	01/10/2015	2021/27000/012390
HOR	573830	1	JOSEFA RODRIGUES NETO	XXX.XXX.551-49	PN-III-E	01/10/2018	01/10/2018	2021/27000/012390
HOR	285654	1	LENIR PEREIRA NOGUEIRA	XXX.XXX.341-91	PAA-I-D	02/01/2018	02/01/2018	2021/27000/012582
VER	285654	1	LENIR PEREIRA NOGUEIRA	XXX.XXX.341-91	PAA-III-D	23/03/2018	23/03/2018	2021/27000/012582
HOR	285654	1	LENIR PEREIRA NOGUEIRA	XXX.XXX.341-91	PAA-III-E	02/01/2021	02/01/2021	2021/27000/012582
HOR	642220	1	MARIA ZILDA LOPES PEREIRA	XXX.XXX.901-25	PN-II-D	01/10/2015	01/10/2015	2021/27000/012341
HOR	642220	1	MARIA ZILDA LOPES PEREIRA	XXX.XXX.901-25	PN-II-E	01/10/2018	01/10/2018	2021/27000/012341
HOR	623419	1	NEURA TAVARES FACUNDES	XXX.XXX.191-91	PN-III-D	01/10/2015	01/10/2015	2021/27000/012400
HOR	623419	1	NEURA TAVARES FACUNDES	XXX.XXX.191-91	PN-III-E	01/10/2018	01/10/2018	2021/27000/012400
HOR	638381	1	NEUZA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	XXX.XXX.509-25	PBG-II-G	01/10/2017	01/10/2017	2021/27000/012621
HOR	638381	1	NEUZA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	XXX.XXX.509-25	PBG-II-H	01/10/2020	01/10/2020	2021/27000/012621
HOR	612525	2	NORMA HELENA GUIMARAES PIRES	XXX.XXX.211-34	PN-II-B	01/10/2015	01/10/2015	2021/27000/012369
HOR	612525	2	NORMA HELENA GUIMARAES PIRES	XXX.XXX.211-34	PN-II-C	01/10/2018	01/10/2018	2021/27000/012369
HOR	467501	1	REGIA MARIA VIANA COSTA ROCHA	XXX.XXX.231-49	PN-II-D	01/10/2015	01/10/2015	2021/27000/012619
HOR	467501	1	REGIA MARIA VIANA COSTA ROCHA	XXX.XXX.231-49	PN-II-E	01/10/2018	01/10/2018	2021/27000/012619
HOR	441664	1	REGINA CELIA BARROS MARTINS CARVALHO	XXX.XXX.143-15	PN-III-D	01/10/2015	01/10/2015	2021/27000/005148
HOR	441664	1	REGINA CELIA BARROS MARTINS CARVALHO	XXX.XXX.143-15	PN-III-E	01/10/2018	01/10/2018	2021/27000/005148
HOR	525975	2	ROSA MARIA PEREIRA GLORIA MACIEL	XXX.XXX.931-72	PBG-II-E	01/10/2017	01/10/2017	2021/27000/012584
HOR	525975	2	ROSA MARIA PEREIRA GLORIA MACIEL	XXX.XXX.931-72	PBG-II-F	01/10/2020	01/10/2020	2021/27000/012584
HOR	537941	1	ROSALIA RODRIGUES NETO BARBOZA	XXX.XXX.891-91	PN-III-D	01/10/2016	01/10/2016	2021/27000/012415
HOR	537941	1	ROSALIA RODRIGUES NETO BARBOZA	XXX.XXX.891-91	PN-III-E	01/10/2019	01/10/2019	2021/27000/012415
HOR	583173	3	SANDRA RODRIGUES DIAS DE BRITO	XXX.XXX.381-53	PBG-II-E	01/10/2017	01/10/2017	2019/27000/018417
HOR	694219	2	SHARA GUIMARAES ARAUJO E MOURA	XXX.XXX.381-20	PN-II-D	01/10/2015	01/10/2015	2021/27000/012402
VER	694219	2	SHARA GUIMARAES ARAUJO E MOURA	XXX.XXX.381-20	PN-III-D	13/07/2017	13/07/2017	2021/27000/012402
HOR	694219	2	SHARA GUIMARAES ARAUJO E MOURA	XXX.XXX.381-20	PN-III-E	01/10/2018	01/10/2018	2021/27000/012402
HOR	520280	2	SUELY SANTOS FERREIRA	XXX.XXX.901-25	PN-II-D	01/10/2015	01/10/2015	2021/27000/012618
HOR	520280	2	SUELY SANTOS FERREIRA	XXX.XXX.901-25	PN-II-E	01/10/2018	01/10/2018	2021/27000/012618
HOR	618000	2	ZILDENE BARBOSA RODRIGUES CUNHA	XXX.XXX.741-72	PN-III-D	01/10/2015	01/10/2015	2021/27000/012505
HOR	618000	2	ZILDENE BARBOSA RODRIGUES CUNHA	XXX.XXX.741-72	PN-III-E	01/10/2018	01/10/2018	2021/27000/012505

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815/2021, e considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1451/2021/GASEC, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 18 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 176/2021/DIJMO, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 25 dias do mês de outubro de 2021, anexado ao Processo nº 2021/27000/016716, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública SILVANA DE ANDRADE ROCHA, Número Funcional 1126814-1, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.197-13, integrante do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	PBG-I-C	29/07/2017	29/07/2017
HORIZONTAL	PBG-I-D	29/07/2020	29/07/2020

Art. 2º O eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, observando-se a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1497/2021/GASEC, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação,

REINALDO NASCIMENTO MARTINS, Técnico em Informática, número funcional 1124811/3, CPF: XXX.XXX.631-80, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 9 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1517/2021/GASEC, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto Natureza do Tocantins,

IVANILDES MAGALHÃES E SILVA, Economista, número funcional 511472/5, CPF: XXX.XXX.251-49, oriunda do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, a partir de 6 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1535/2021/GASEC, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Ofício nº 716/2021-GPM, de 6 de dezembro de 2021, do Poder Executivo do Município de Lagoa da Confusão/TO, e em conformidade com o Ofício nº 1.047, de 08 de dezembro de 2021, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

IZAURA LÍGIA COUTO DE MEDEIROS ÁVILA, Enfermeiro, CPF: XXX.XXX.201-49, integrante do quadro de pessoal do Município de Lagoa da Confusão - TO, a disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro 2022.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1536/2021/GASEC, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Ofício nº 716/2021-GPM, de 6 de dezembro de 2021, do Poder Executivo do Município de Lagoa da Confusão, e em conformidade com o Ofício nº 1.047, de 8 de dezembro de 2021, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

MARIA RAIMUNDA BEZERRA MOTA, Psicólogo, CPF: XXX.XXX.911-34, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Lagoa da Confusão, a disposição do Executivo Estadual do Tocantins, na Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1537/2021/GASEC, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando o Ofício nº 5.351/2021/GS/SEED, do Poder Executivo do Estado do Paraná/PR, e em conformidade com o Ofício nº 1.65, de 13 de dezembro de 2021, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

NADIA ADRIANA HARTWIG BISSOTO, Professora do QPM, CPF: XXX.XXX.549-34, integrante do Quadro de pessoal do Poder Executivo do Estado do Paraná/PR, à disposição do Poder Executivo do Tocantins, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, até 31 de dezembro de 2022.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1538/2021/GASEC, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a PORTARIA GAB. Nº 158/2021, de 8 de dezembro de 2021, e em conformidade com o Ofício nº 1.068, de 13 de dezembro de 2021, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

HELENICE DOS SANTOS ALECRIM, Técnico em Enfermagem, CPF: XXX.XXX.501-20, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Ponte Alta do Tocantins, a disposição do Executivo Estadual do Tocantins, na Secretaria da Saúde, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1541/2021/GASEC, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura,

WILLAMY FRANCISCO PEREIRA, Assistente Administrativo, número funcional 576703/2, CPF: XXX.XXX.661-00, oriundo do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 8 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1157/2021/GASEC/SECAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/30559/189496, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
	11534257/3	XXX.XXX.461-79	ARTHUR DUNCK OLIVEIRA	PSICÓLOGO	2021/23000/003555	30/11/2021
	11746653/1	XXX.XXX.503-63	JOVELINA SOUSA QUEIROZ GONÇALVES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2021/23000/003556	15/09/2021
	11680024/2	XXX.XXX.441-11	YURI MATUOCA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2021/23000/003557	30/11/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6724/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/34430/000347
INTERESSADO(A): DAMIAO ELIAS DA SILVA
NÚMERO FUNCIONAL: 465395/2
CARGO: Assistente Administrativo
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Unid Seccional - Esperantina

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente DAMIAO ELIAS DA SILVA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 18/11/2021 a 17/11/2022.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 dias de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6884/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/09040/000159
INTERESSADO(A): EDILENE MARIA BORBA
NÚMERO FUNCIONAL: 582107/11
CARGO: Pedagogo
ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado
LOTAÇÃO: Gerência de Análise de Licitação e Contratos

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente EDILENE MARIA BORBA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 04/10/2021 a 03/10/2022.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 dias de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6885/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/008464
INTERESSADO(A): MARIA FERNANDA FERNANDES RABELO
NOME DO DEPENDENTE: Enzo Gabriel Rabelo Melo
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1065602/6
CARGO: Analista em Saúde
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência do Núcleo de Gest. Estrat. Assistencial

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente MARIA FERNANDA FERNANDES RABELO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 25/10/2021 a 24/10/2022.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 dias de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6895/2021/GAEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/017353
INTERESSADO(A): RAQUEL FERREIRA FONSECA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11187239/1
CPF: xxx.xxx.011-43
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Rezende de Almeida
MUNICÍPIO: Itapiratins
REGIONAL: Colinas do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Raquel Ferreira Fonseca, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 03.01.2022 a 02.01.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6906/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/009311
INTERESSADA: MARIA CELMA MAGALHÃES MORAIS
ASSUNTO: Auxílio-Funeral
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
Nº FUNCIONAL: 1057847/3
CPF: xxx.xxx.411-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis
MUNICÍPIO: Augustinópolis

Versam os presentes autos acerca de pedido de Auxílio-Funeral, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, em virtude do óbito de sua mãe Maria Edite Magalhães Moraes, ocorrido em 22 de novembro de 2021.

Sobre o benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 56, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007:

Art. 56. O auxílio-funeral é devido à família do servidor ativo ou inativo falecido, em valor equivalente a um mês da remuneração, subsídio ou provento.

...

§2º O auxílio é devido, também, ao servidor, por morte do cônjuge, companheiro ou de filho menor ou inválido. (grifamos)

Depreende-se do dispositivo legal retro que não há possibilidade de concessão do auxílio-funeral ora requerido, haja vista tratar-se de óbito da mãe da servidora requerente, cujo grau de parentesco não está entre os relacionados, razão pela qual resolvo INDEFERIR o presente pedido, por inexistência de previsão legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6932/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/017015
INTERESSADO(A): CLAUDILENE DOS SANTOS ALMEIDA
NOME DO DEPENDENTE: José Torquato de Almeida
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 763497/5
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Instituto Presbiteriano Educacional

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente CLAUDILENE DOS SANTOS ALMEIDA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 17/09/2021 a 16/09/2022.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 dias de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6940/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/006051
INTERESSADO(A): LAZARO DE CARVALHO DA CRUZ
NÚMERO FUNCIONAL: 1288865/1
CARGO: Auxiliar Administrativo
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) LAZARO DE CARVALHO DA CRUZ, por meio do Despacho nº 4466, de 22 de Setembro de 2020, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 01/10/2021 a 30/09/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 dias de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6941/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/34430/000303
 INTERESSADO(A): LAILCE DA CRUZ GUIMARAES GUERRA RIBEIRO
 NÚMERO FUNCIONAL: 674890/4
 CARGO: Fiscal de Defesa Agropecuária
 ÓRGÃO: Agência de Def Agropecuária do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: Unid Local de Exec de Servicos - Gurupi

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente LAILCE DA CRUZ GUIMARAES GUERRA RIBEIRO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 28/09/2021 a 27/09/2022.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 dias de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 6922/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/23000/000797
 INTERESSADO(A): EDMARCIA OLIVEIRA LIRA
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 1220748/1
 CPF: XXX.XXX.411-20
 ÓRGÃO: Secretariada Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio Est Marechal Artur da Costa e Silva
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 531, de 12 de maio de 2021, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) supracitada, encontra-se em Licença Médica no período de 17/11/2021 a 15/01/2022, dentro do mesmo período da solicitação de Remanejamento de Função.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, 16 aos dias de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 6969/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/008562
 INTERESSADO(A): PATRICIA RODRIGUES DE MELO
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Psicólogo
 NÚMERO FUNCIONAL: 11134852-1
 CPF: XXX.XXX.201-91
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: 017.HGPDA - Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
 MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 531, de 07 de Dezembro de 2021, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que não há histórico de tratamento para patologia apresentada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas aos 16 dias do mês de Dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº: 2019/23000/002386
 TERMO DE DOAÇÃO Nº 005/2021 - SECAD/TO
 DOADORA: Secretaria de Estado da Administração
 DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Taboão - TO
 OBJETO: doação de 01 veículo, relacionado no Anexo Único
 VALOR: R\$ 18.018,00 (dezoito mil e dezoito reais)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 22/09/2021
 SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Doadora; e Wagner Teixeira de Farias, representante legal da Donatária.

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 005/2021 - SECAD/TO**Bens Doados**

Registro	Descrição
0000000283503	UNO MILLE ECONOMY, 0 KM, GASOLINA/ALCOOL, MARCA: FIAT, ANO: 2008, MOD.: 2009, 4 CILINDROS, CAP: 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, KIT CONCEPT 4P, COR: BRANCO BANCHISA, PLACA: MWR3121, CHASSI 9BD15822A96218385, Nº MOTOR: 146E1011 8591344, RENAVAL 115866124.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº: 2019/23000/002385
 TERMO DE DOAÇÃO Nº 012/2021 - SECAD/TO
 DOADORA: Secretaria de Estado da Administração
 DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Figueirópolis - TO
 OBJETO: doação de 02 veículos, relacionados no Anexo Único
 VALOR: R\$ 114.062,59 (cento e quatorze mil, sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021
 SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Doadora; e Jakeline Pereira dos Santos, representante legal da Donatária.

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 012/2021 - SECAD/TO**Bens Doados**

Registro	Descrição
0000000264992	CAMINHÃO C/CARROCERIA ABERTA, MOD. FORD F-4000 G DIESEL, C/CONDICIONADOR DE AR, MOTOR DIESEL TURBO AFTERCOOLER 4 CILINDROS, TRACÇÃO 4X2, Nº MOTOR 36050526, POTÊNCIA 120 CV, TRANSMISSÃO 5 MARCHAS E 1 RÉ, DIREÇÃO E FREIOS HIDRÁULICOS, PESO BRUTO 6800 KG, TAM. 6,31X2,02M, COR BRANCO DIAMANTE II, ANO/MOD. 2008/2008, CHASSI 9BFLF47928B056566, PLACA MWZ4607, MARCA FORD
0000000286196	VEÍCULO CAMINHONETE CABINE DUPLA/PICK-UP, 0 KM, 05 PASSAGEIROS, 1,10T/163CV, MARCA: FORD, MODELO RANGER XL 13P, ANO 2008, MODELO 2009, COR BRANCO ÁRTICO, DIESEL, MOTOR C34269014, CHASSIS 8AFER13F79J210914, RENAVAL 119857030, PLACA MWY1890.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº: 2019/23000/002382
 TERMO DE DOAÇÃO Nº 016/2021 - SECAD/TO
 DOADORA: Secretaria de Estado da Administração
 DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO
 OBJETO: doação de 02 veículos, relacionados no Anexo Único
 VALOR: R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 13/10/2021
 SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Doadora; e Paulo Macêdo da Macena, representante legal da Donatária.

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 016/2021 - SECAD/TO**Bens Doados**

Registro	Descrição
0000000283543	UNO MILLE ECONOMY, 0 KM, GASOLINA/ALCOOL, MARCA: FIAT, ANO: 2008, MOD.: 2009, 4 CILINDROS, CAP: 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, KIT CONCEPT 4P, COR: BRANCO BANCHISA, PLACA: MXF5918, CHASSI 9BD15822A96217644, Nº MOTOR: 146E1011 8590563, RENAVAL 115860150.
0000000283513	UNO MILLE ECONOMY, 0 KM, GASOLINA/ALCOOL, MARCA: FIAT, ANO: 2008, MOD.: 2009, 4 CILINDROS, CAP: 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, KIT CONCEPT 4P, COR: BRANCO BANCHISA, PLACA: MWQ1174, CHASSI 9BD15822A96217848, Nº MOTOR: 146E1011 8590557, RENAVAL 115868054.

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao(a) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1	ANA LUCIA MASCARENHAS BENICIO	975660-2	Professor da Educação Básica	2017/27000/017346	30.11.2021 a 28.05.2022
2	ANTONIO RICARDO OLIVEIRA DE MORAIS	774781-4	Professor da Educação Básica	2018/27000/006886	29.11.2021 a 27.05.2022
3	AUTA FERNANDES COSTA	583471-2	Professor da Educação Básica	2019/27000/014236	17.11.2021 a 15.05.2022
4	EDIVALDO BARBOSA	607815-1	Agente de Polícia	2021/31000/002644	11.11.2021 a 08.02.2022
5	EGIANE APARECIDA GONÇALVES DE MORAES	734953-3	Professor da Educação Básica	2019/27000/000912	21.11.2021 a 19.05.2022
6	EVANIA DE OLIVEIRA	934085-2	Professor da Educação Básica	2015/27000/011286	27.11.2021 a 25.05.2022
7	FABIOLA GORETE MONTE MORAIS	1145118-1	Enfermeiro	2021/23000/003401	25.11.2021 a 22.02.2022
8	GENILDE VOGADO GUIMARAES	945605-1	Professor da Educação Básica	2020/23000/000023	26.11.2021 a 24.05.2022
9	IRAILDES PEREIRA COSTA SOUSA	944364-2	Professor da Educação Básica	2019/27000/014173	17.11.2021 a 15.05.2022
10	JOHNNY PETERSON OLIVEIRA ALVES	1206871-1	Professor da Educação Básica	2018/27000/002643	10.11.2021 a 08.05.2022
11	KACIA SAMPAIO CARDOSO	894774-1	Professor da Educação Básica	2014/23000/004214	06.12.2021 a 03.06.2022
12	MARCELEIDE MESSIAS DA SILVA MACHADO	719630-1	Professor Normalista	2020/27000/010729	27.10.2021 a 24.04.2022
13	MARIA ANGELICA GONZALES SALAZAR	1224182-1	Médico	2021/30550/004011	07.11.2021 a 04.02.2022
14	MARIA DE LOURDES SOUSA	1184466-1	Professor da Educação Básica	2020/23000/001256	14.11.2021 a 11.02.2022
15	MONICA DE LOURDES LIMA BRAZ	1155873-1	Professor da Educação Básica	2019/23000/002626	13.11.2021 a 11.05.2022
16	NEURILENE PEREIRA ARAUJO PINTO	595102-2	Professor da Educação Básica	2020/23000/001378	01.12.2021 a 29.05.2022
17	RODRIGO PAGANELLA SILVEIRA	1213709-1	Professor da Educação Básica	2018/23000/001360	25.10.2021 a 22.04.2022
18	ROSAALVES BARBOSA	896710-2	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/27000/000593	13.11.2021 a 11.05.2022
19	RUTILENE MATOS AMORIM	733183-3	Professor Normalista	2019/23000/002679	19.11.2021 a 17.05.2022
20	SANDRIANE MAGNA DA SILVA	1243012-1	Técnico em Enfermagem	2021/23000/003473	01.12.2021 a 29.05.2022
21	UILIAN ALVES DA SILVA	568378-2	Professor da Educação Básica	2020/23000/000557	18.11.2021 a 16.05.2022
22	ZOELIA TAVARES DE CASTRO	799790-2	Professor da Educação Básica	2019/23000/002547	12.10.2021 a 09.04.2022

PALMAS, 22 de Dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.: 17.001.011.21-0008650

CONSUMIDOR: TARCISIO JUNIOR MENEZES (CPF: XXX.XXX.281-07)
FORNECEDOR: HOSPITAL DE OLHOS DO TOCANTINS LTDA (CNPJ 10.882.446/0001-40)

A Chefia do Núcleo de Atendimento do Procon de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada HOSPITAL DE OLHOS DO TOCANTINS LTDA (CNPJ 10.882.446/0001-40) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por TARCISIO JUNIOR MENEZES (CPF: XXX.XXX.281-07), foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.011.21-0008650, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à AVENIDA RUI DELMAR LIMEIRA BORGES, 1271, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Colinas do Tocantins - TO, 21 de dezembro de 2021.

Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins/TO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 1841, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER a pedido,

REGINALDO DA SILVA BARBOSA, número funcional 11669446/2, CPF: XXX.XXX.203-63, Auxiliar I, com lotação no Colégio São José - Convênio, para o Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins - Unidade II, no município de Palmas, vinculado a Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 07 de dezembro de 2021.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes - Respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1842, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Ato nº 1.512 - DSG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2021/27000/001116

Número de Contrato: 064/2021

Fiscal do Contrato: Victor Gabriel Freire Guimarães, matrícula nº 1175929-1
Substituto de Fiscal: Antonio Cezar Aires de Souza Filho, matrícula nº 95397-5

Contratada: EXPERT SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA
CNPJ: 04.657.535/0001-90

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Outsourcing, para locação de equipamentos de impressão, cópias, digitalização, plotagem e serviços de software de gerenciamento para contabilização de todos os documentos impressos, copiados e/ou digitalizados, encadernações e plotagens, decorrentes do Pregão Eletrônico COMPRASNET nº 15/2021.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Administração, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 14 de outubro de 2021.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes - Respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1843, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2021/27000/017569, resolve:

CONCEDER a servidora AGUIDA LUIZA DIAS DA COSTA, matrícula nº 993200-2, Professora da Educação Básica, lotada na Apae - Escola Especial Raios de Luz - Convênio, município de Araguaína, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Letras, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 20 de dezembro de 2021 a 30 de setembro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes - Respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1844, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2021/27000/017546, resolve:

CONCEDER a servidora VANUZA RODRIGUES LOPES, matrícula nº 1139690-1, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Família Agrícola de Porto Nacional, município de Porto Nacional, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Letras, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 20 de dezembro de 2021 a 30 de setembro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes - Respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1845, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2021/27000/017541, resolve:

CONCEDER a servidora JERONIMA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 639427-3, Professora da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Pedro Afonso, município de Pedro Afonso, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Letras, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 20 de dezembro de 2021 a 30 de setembro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes - Respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1846, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2021/27000/017147, resolve:

CONCEDER a servidora MARCELENE BATISTA CUNHA, matrícula nº 47445-4, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Prof. Eliacena Moura Leitão, município de Novo Acordo, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Letras, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 20 de dezembro de 2021 a 30 de setembro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes - Respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1847, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2021/27000/016379, resolve:

CONCEDER a servidora JANAINA TOMASI ALMEIDA DAL MOLIN, matrícula nº 110404-2, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Prof. Elizângela Glória Cardoso, município de Palmas, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Letras, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 20 de dezembro de 2021 a 30 de setembro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes - Respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1848, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2021/27000/016500, resolve:

CONCEDER ao servidor CARLOS PRESCILIANO DE SABOIA NETO, matrícula nº 1239953-1, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Liberdade, município de Palmas, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Letras, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 20 de dezembro de 2021 a 30 de setembro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes - Respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1849, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2021/27000/015362, resolve:

CONCEDER ao servidor DIOGO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1082183-4, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Vila Nova, município de Araguaína, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Estudos de Cultura e Território, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 20 de dezembro de 2021 a 14 de setembro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes - Respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1850, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2021/27000/018375, resolve:

CONCEDER a servidora ANGELA MARIA DA SILVA, matrícula nº 1009672-3, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, município de Conceição do Tocantins, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em História das Populações Amazônicas, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 20 de dezembro de 2021 a 9 de agosto de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes - Respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1851, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2021/27000/015569, resolve:

CONCEDER a servidora DHAMBRYA MORGANA NEVES DE SOUSA, matrícula nº 902229-5, Professora da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Porto Nacional, município de Porto Nacional, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em História das Populações Amazônicas, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 20 de dezembro de 2021 a 9 de agosto de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes - Respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1852, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2021/27000/016871, resolve:

CONCEDER a servidora GABRIELA FERNANDA DO CARMO, matrícula nº 1246763-1, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, município de Miracema do Tocantins, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Profissional em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 20 de dezembro de 2021 a 17 de março de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes - Respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1853, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2021/27000/016045, resolve:

CONCEDER a servidora ELIZÂNGELA FERNANDES PEREIRA EVANGELISTA, matrícula nº 926908-8, Professora da Educação Básica, lotada na Gerência de Estatísticas e Informações Educacionais, município de Palmas, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Acadêmico em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 20 de dezembro de 2021 a 9 de setembro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes - Respondendo

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 11/2021

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.

CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENIENTE: ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO TOCANTINS - EJE-TO

CNPJ: 05.789.902/0001-72

OBJETO: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação nº 11/2021

VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura até 22/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2021

SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes - respondendo

HELVÉCIO DE BRITO MAIANETO - Presidente do TRE - Desembargador

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2019/27000/020208

Nº CONTRATO: 07/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: R MORAES AGENCIA DE TURISMO EIRELI

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento inclusão a inclusão de nova Fonte de Recursos do Contrato nº 07/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Cláusula quinta do Termo de Contrato nº 07/2020, passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Natureza das Despesas: 3.3.90.39, Fontes de Recurso: 0101 e 0140, Programa de Trabalho: 12.122.1100.2209.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021

SIGNATÁRIA: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Republicada para correção

Orienta e estabelece as normas para o cumprimento do Calendário Escolar Oficial da Rede Estadual de Ensino do Estado do Tocantins para o ano letivo de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Fica estabelecido o uso do Calendário Escolar Oficial da Rede Estadual de Ensino do Estado do Tocantins para o funcionamento das escolas estaduais e das escolas de outras redes que optarem por utilizar o Calendário Escolar Oficial da Rede Estadual de Ensino, as quais obedecerão aos procedimentos contidos nesta Instrução Normativa.

Art. 2º O Calendário Escolar Oficial é o documento que tem a função de sistematizar e adaptar as atividades educacionais presenciais, não presenciais ou híbridas dispostas no ano letivo, ao contexto pandêmico, garantindo uma melhor organização e planejamento das atividades escolares, devendo ser cumprido integralmente.

Art. 3º Os documentos que compõem as orientações letivas para o ano de 2022 são:

I - Regimento Escolar da Rede de Ensino Estadual;

II - Calendário Escolar Oficial da Rede Estadual de Ensino para o ano letivo de 2022;

III - Instrução Normativa que orienta e estabelece os procedimentos para o Calendário Escolar Oficial da Rede Estadual de Ensino para o ano letivo de 2022;

IV - Orientações Pedagógicas para o ano letivo de 2022.

Parágrafo único. A Secretaria da Educação, Juventude e Esportes (Seduc), no decorrer do ano letivo de 2022, poderá utilizar-se de outros documentos normatizadores para a organização e o planejamento do ano letivo.

Art. 4º A reorganização do Calendário Escolar Oficial da Rede Estadual de Ensino para o ano letivo de 2022 e o replanejamento curricular para a Rede devem em sua organização escolar:

I - assegurar formas de alcance por todos os estudantes das competências e objetivos de aprendizagem relacionados com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Documento Curricular do Estado do Tocantins (DCT);

II - possibilitar o retorno das atividades presenciais/híbridas seguindo orientações das autoridades sanitárias locais;

III - prever, na reposição de carga horária presencial, períodos de intervalos para recuperação física e mental de professores e estudantes, prevendo períodos, ainda que breves, de recesso escolar, férias e fins de semana; e

IV - organizar registro detalhado das atividades presenciais e não presenciais - híbridas, desenvolvidas em cada Unidade Escolar (UE), durante seu fechamento, o que é fundamental para a reorganização e o cômputo da equivalência de horas cumpridas em relação às 800 (oitocentas) e 1.000 (mil) horas anuais previstas na legislação e normas educacionais, contendo descrição das atividades relacionadas com os objetivos de aprendizagem da BNCC, dos Documentos Curriculares do Estado do Tocantins, considerando a equivalência das atividades propostas em relação ao cumprimento dos objetivos propostos no currículo, para cada ano e cada componente curricular.

CAPÍTULO II DAS ORIENTAÇÕES

Art. 5º O Calendário Escolar Oficial da Rede Estadual de Ensino para o ano letivo de 2022 define o início e o término do ano letivo, contemplando os eventos e as atividades dispostas no Projeto Político Pedagógico das UEs.

Art. 6º A UE organizará seu ano letivo em bimestres ou semestres, de acordo com suas respectivas modalidades de oferta da Educação Básica e Estruturas Curriculares.

Art. 7º As horas letivas serão computadas somente para os estudantes, sob orientação do docente, salvo a situação de amparo legal (LDB 9394/96, art. 4, Lei nº 13.796 de janeiro de 2019 e Resolução/CEE/TO nº 105/2006).

Art. 8º É de responsabilidade das UEs garantir a todos os estudantes a carga horária mínima anual de (800/1.000 horas).

§1º O Atendimento Educacional Especializado (AEE), realizado de forma complementar ou suplementar, deverá ser organizado pelos profissionais responsáveis.

§2º Para efeito de conclusão de cada etapa da Educação de Jovens e Adultos (EJA) será garantida a carga horária mínima de 400 (quatrocentas) horas letivas.

§3º O acompanhamento pedagógico realizado por parte da equipe gestora, das aulas previstas e ministradas, deverá ser realizado desde o primeiro bimestre. Quando necessário, reorganizar os horários das aulas para um melhor atendimento à carga horária.

§4º Nas Unidades Escolares Cívico Militares, a 'Semana Zero' ocorrerá na semana que antecede o início do ano letivo, previsto no Calendário Escolar Oficial da Rede Estadual de Ensino para o ano letivo de 2022, não sendo computada na complementação da carga horária prevista para a oferta da escolarização.

Art. 9º O Calendário Escolar Oficial da Rede Estadual de Ensino para o ano letivo de 2022 apresenta 205 dias letivos, flexibilizando desta forma qualquer necessidade para atender às peculiaridades locais, garantindo uma melhor organização e planejamento do ano em curso ou a cada início de semestre, devendo as UEs cumprirem os 200 dias letivos ou 100 dias para a EJA. As datas que deverão ser cumpridas, impreterivelmente, são:

I - datas e períodos comuns:

- a) início e término do ano letivo;
- b) formação continuada;
- c) planejamento pedagógico;
- d) conselho de classe pedagógico;
- e) férias escolares; e
- f) recuperação final.

§1º Excetuam-se do artigo 9º, as Escolas Família Agrícolas (EFAs), que ofertam suas etapas/cursos em regime de alternância e contemplam especificidades inerentes à oferta. O calendário construído pela equipe da Unidade Escolar deverá ser encaminhado para análise e parecer técnico da Gerência de Certificação e Normatiza Escolar da Seduc e aprovado pelo Titular da Pasta.

§2º O ponto facultativo não interrompe o cumprimento dos dias letivos, por parte das unidades escolares, estabelecidos no calendário escolar.

Art. 10. Nos casos dos estudantes regularmente matriculados é assegurado, no exercício da liberdade de consciência e de crença, o direito de, mediante prévio e motivado requerimento, ausentar-se de prova ou de aula marcada para dia em que, segundo os preceitos de sua religião, garantindo-lhe o direito à reorganização da realização e entrega de atividades curriculares e/ou avaliativas, obedecendo ao planejamento curricular previsto.

Art. 11. A integralização da carga horária é a obtenção da carga horária total dos componentes curriculares previstos na Estrutura Curricular vigente e/ou no Plano de Curso, dentro do prazo de duração da oferta da etapa/curso/modalidade.

Parágrafo único. O cumprimento da carga horária mínima prevista, em contexto pandêmico de distanciamento social e aulas não presenciais, poderá ser computado pelos meios alternativos abaixo, sob o direcionamento do Titular da Pasta.

a) cômputo da carga horária de atividades pedagógicas não presenciais, realizadas enquanto persistirem restrições sanitárias para presença de estudantes nos ambientes escolares, coordenado com o Calendário Escolar Oficial da Rede Estadual de Ensino para o ano letivo de 2022 de aulas presenciais;

b) cômputo da carga horária de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas, ou não, por tecnologias digitais de informação e comunicação), realizadas de modo concomitante com o período das aulas presenciais, no retorno às atividades; e

c) reposição da carga horária de modo presencial ao final do período de emergência.

Art. 12. O ano letivo encerrará mediante a integralização da carga horária prevista para cada modalidade e etapa de ensino.

Art. 13. O conselho de classe pedagógico será considerado letivo e deverá ser realizado nos dias contemplados no Calendário Escolar Oficial.

Art. 14. Nos dias de afastamentos de profissionais da educação caberá à equipe gestora reorganizar a UE, de modo a assegurar o cumprimento do efetivo trabalho escolar aos estudantes.

Art. 15. A equipe gestora deverá orientar e acompanhar diariamente o fluxo escolar, atendendo às orientações das diretrizes operacionais do Programa Evasão Escolar: Nota Zero - PEENZ/Busca Ativa, as UEs da Rede Estadual de Ensino.

Art. 16. A equipe gestora deverá dar ciência expressa do contido na presente Instrução Normativa a todos os servidores da UE.

Art. 17. Fica vedada a realização de atividades de limpeza de caixa d'água, dedetização, desratização e desinsetização durante o período de atividades educativas presenciais.

Art. 18. A equipe gestora é responsável pelo cumprimento do Calendário Escolar Oficial validado pela Seduc, nos termos desta Instrução Normativa.

Art. 19. Os casos omissos serão apreciados e deliberados pelo Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes.

Art. 20 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução Normativa Nº 007, de 20 de dezembro de 2019.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes - Respondendo

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE
E ESPORTESTOCANTINS
GOVERNO DO ESTADOPraça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400 | 1419
www.seduc.to.gov.br

CALENDÁRIO ESCOLAR / 2022

CALENDÁRIO ESCOLAR OFICIAL DA REDE ESTADUAL DE ENSINO/ REGULAR E EJA

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1			1	2	3	4	5			1	2	3	4	5
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	6	7	8	9	10	11	12
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	13	14	15	16	17	18	19
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	20	21	22	23	24	25	26
23	24	25	26	27	28	29	27	28						27	28	29	30	31		
30																				
ABRIL							MAIO							JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2	1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4
3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11
10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
24	25	26	27	28	29	30	29	30	31					26	27	28	29	30		
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						2		1	2	3	4	5	6					1	2	3
3					7	8	7	8	9	10	11	12	14	4	5	6	7	8	9	10
10					14	15	14	15	16	17	18	19	21	11	12	13	14	15	16	17
17					21	22	21	22	23	24	25	26	28	18	19	20	21	22	23	24
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	
31																				
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1			1	2	3	4	5					1	2	3
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31
30	31																			

FÉRIADOS

1/jan	Confraternização Universal	8/set	Padroeira do Tocantins
1/mar	Carnaval	5/out	Criação do Estado do Tocantins
2/mar	Cinzas	12/out	Padroeira do Brasil
15/abr	Paixão de Cristo	2/nov	Finados
4/abr	Páscoa	15/nov	Proclamação da República
21/abr	Tiradentes	25/dez	Natal
1/mai	Dia do Trabalho		
16/jun	Corpus Christi		
7/set	Independência do Brasil		

DATAS COMEMORATIVAS

22/Fev - Dia do Higienizador de Ambiente Escolar
27/Fev - Dia Nacional do Livro Didático
19/Abril - Dia do Índio
10/Mai - Dia das Mães
09/Agosto - Dia dos Pais
11/Agosto - Dia do Estudante
30/Set - Dia da (o) Secretária (o) Geral
12/Out - Dia das crianças
15/Out - Dia do Professor
19/Out - Dia do Aux. de Monitoramento do Patrimônio Escolar e Meio Ambiente
30/Out - Dia do Manipulador de Alimento
11/ Nov - Dia do Diretor de Escola
04/Dez - Dia do Orientador Educacional

LEGENDA

	Agenda da Aprendizagem
	Dia Letivo
	Planejamento Pedagógico
	Planejamento do Ano Letivo
	Conselho de Classe Pedagógico
	Feriado/Recesso
	Dia da Consciência Negra
	Férias
	Semana de Int. Esportiva e da Aprendizagem
	Recuperação Final
	Dia da Família na Escola
	Curso de For. de Prof. Indígenas
	Semana Escolar de Combate a Violência contra a Mulher
	Formação Continuada - Formação

DIAS LETIVOS

1º Semestre		2º Semestre	
Jan	0	Ago	25
Fev	19	Set	21
Mar	21	Out	20
Abr	18	Nov	20
Mai	23	Dez	16
Jun	22		
Total de dias por semestre:			
- 1º Semestre:		103	
- 2º Semestre:		102	
Total dias letivos =		205	

OBSERVAÇÕES:

1. Início do ano letivo: 01/02/2022 e Término do ano letivo: 21/12/2022;
2. Início do 1º sem. EJA: 01/02/2022 e Término do semestre letivo EJA: 27/06/2022; 2º sem. EJA: 01/08/2022 e Término do semestre letivo EJA: 21/12/2022;
3. Os feriados municipais que comprometerem os 200 dias letivos deverão ser repostos;
4. O Conselho de Classe será considerado dia letivo;
5. O fechamento dos bimestres do Ensino Regular serão: 1º bimestre 14/04; 2º bimestre 30/06; 3º bimestre 30/09 e 4º bimestre 21/12;
6. O fechamento dos bimestres da EJA serão: 1º sem: 1º bimestre 14/04; 2º bimestre 27/06; 2º sem: 1º bimestre 30/09 e 2º bimestre 21/12;
7. A recuperação final ocorrerá nos dias: 28, 29 e 30/06 - EJA 1º Semestre/2022 e 26, 27 e 28/12 - EJA 2º Semestre/2022;
8. A recuperação final ocorrerá nos dias: 26, 27 e 28/12;
9. Para a EJA são obrigatórios o cumprimento dos 100 dias letivos para cada semestre e para o Ensino Regular de 200 dias letivos anuais.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL
PROFESSORA ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO - DIRETORIA
REGIONAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DE PALMAS/TO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
CONTRATO Nº 006/2021
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA
ESTADUAL PROFESSORA ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INTEGRANTES
DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INTEGRAL PARA OS
ALUNOS.
VALOR: R\$ 99.582,25 (noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e dois
reais e vinte e cinco centavos)
FONTE DE RECURSOS: EMTI/FOMENTO e PNAE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de junho de 2022.
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: MANOEL ALVES DE SOUZA FILHO
Pela Contratada: WANER RIBEIRO DA SILVA
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021.

Palmas - TO, 15 de dezembro de 2021.

MANOEL ALVES DE SOUZA FILHO
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
CONTRATO Nº 007/2021
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA
ESTADUAL PROFESSORA ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INTEGRANTES
DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INTEGRAL PARA OS
ALUNOS.
VALOR: R\$ 145.529,00 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte
e nove reais)
FONTE DE RECURSOS: EMTI/FOMENTO e PNAE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de junho de 2022.
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: MANOEL ALVES DE SOUZA FILHO
Pela Contratada: GLEYSON AURÉLIO SILVA CARNEIRO
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021.

Palmas - TO, 15 de dezembro de 2021.

MANOEL ALVES DE SOUZA FILHO
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
CONTRATO Nº 008/2021
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA
ESTADUAL PROFESSORA ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO.
CONTRATADA: PANIFICADORA PAULISTA LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INTEGRANTES
DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INTEGRAL PARA OS
ALUNOS.
VALOR: R\$ 35.388,55 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais
e cinquenta e cinco centavos)
FONTE DE RECURSOS: EMTI/FOMENTO e PNAE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de junho de 2022.
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: MANOEL ALVES DE SOUZA FILHO
Pela Contratada: PAULO CESAR SANT'ANA DE OLIVEIRA
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021.

Palmas - TO, 15 de dezembro de 2021.

MANOEL ALVES DE SOUZA FILHO
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
CONTRATO Nº 009/2021
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA
ESTADUAL PROFESSORA ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO
CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INTEGRANTES
DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INTEGRAL PARA OS
ALUNOS.
VALOR: R\$ 49.864,25 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro
reais e vinte e cinco centavos)
FONTE DE RECURSOS: EMTI/FOMENTO e PNAE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de junho de 2022.
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: MANOEL ALVES DE SOUZA FILHO
Pela Contratada: PEDRO FELIPE LOPES REIS
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021.

Palmas - TO, 15 de dezembro de 2021.

MANOEL ALVES DE SOUZA FILHO
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
CONTRATO Nº 010/2021
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA
ESTADUAL PROFESSORA ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO.
CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INTEGRANTES
DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INTEGRAL PARA OS
ALUNOS.
VALOR: R\$ 41.781,00 (quarenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais)
FONTE DE RECURSOS: EMTI/FOMENTO e PNAE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de junho de 2022.
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: MANOEL ALVES DE SOUZA FILHO
Pela Contratada: SÉRGIO DE SOUSA SOBRINHO
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021.

Palmas - TO, 15 de dezembro de 2021.

MANOEL ALVES DE SOUZA FILHO
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
CONTRATO Nº 011/2021
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA
ESTADUAL PROFESSORA ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INTEGRANTES
DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INTEGRAL PARA OS
ALUNOS.
VALOR: R\$ 10.865,15 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e
quinze centavos)
FONTE DE RECURSOS: EMTI/FOMENTO e PNAE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de junho de 2022.
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: MANOEL ALVES DE SOUZA FILHO
Pela Contratada: WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021.

Palmas - TO, 15 de dezembro de 2021.

MANOEL ALVES DE SOUZA FILHO
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
CONTRATO Nº 012/2021
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA
ESTADUAL PROFESSORA ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO
CONTRATADA: ANA LUCIA ALVES MARINHO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INTEGRANTES
DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INTEGRAL PARA OS
ALUNOS.
VALOR: R\$ 24.042,40 (vinte e quatro mil, quarenta e dois reais e quarenta centavos)
FONTE DE RECURSOS: EMTI/FOMENTO e PNAE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de junho de 2022.
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: MANOEL ALVES DE SOUZA FILHO
Pela Contratada: ANA LUCIA ALVES MARINHO
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021.

Palmas - TO, 15 de dezembro de 2021.

MANOEL ALVES DE SOUZA FILHO
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
CONTRATO Nº 013/2021
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA
ESTADUAL PROFESSORA ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO
CONTRATADA: W.V.B. VARGAS-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INTEGRANTES
DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INTEGRAL PARA OS
ALUNOS.
VALOR: R\$ 75.911,90 (setenta e cinco mil, novecentos e onze reais e noventa centavos)
FONTE DE RECURSOS: EMTI/FOMENTO e PNAE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de junho de 2022.
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: MANOEL ALVES DE SOUZA FILHO
Pela Contratada: WESLEY VILAS BOAS VARGAS
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021.

Palmas - TO, 15 de dezembro de 2021.

MANOEL ALVES DE SOUZA FILHO
Presidente da Associação de Apoio

SECRETARIA DA FAZENDA**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

Referente ao Contrato nº 27/2018/SECONT, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, e a Srª EVA LIMA DE SOUSA - Processo nº 2018/25000/000451

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e em atendimento à cláusula quarta, parágrafo primeiro do Contrato nº 27/2018/SECONT, resolve APOSTILAR o referido contrato, ficando reajustado o pacto firmado na data de sua assinatura.

Processo nº: 2018/25000/000451
CONTRATADO: EVA LIMA DE SOUSA
OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento Fazendária na cidade de Novo Acordo - TO.
Embasamento legal: Cláusula quarta, parágrafo primeiro do Contrato nº 27/2018/SECONT combinado com §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO.....	R\$ 12.000,00
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP-M/FGV).....	57,435950 %
VALOR DO REAJUSTE.....	R\$ 1.857,11
VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 01.11.2021.....	R\$ 13.857,11
VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO	R\$ 787,18

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 21 de dezembro de 2021.

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda - Interino

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Referente ao Contrato nº 80/2016/GADM, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, e o Sr. AGREST BONIVAL SILVEIRA - Processo nº 2016/25000/000669

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e em atendimento à cláusula quarta, parágrafo primeiro do Contrato nº 80/2016/GADM, resolve APOSTILAR o referido contrato, ficando reajustado o pacto firmado na data de sua assinatura.

Processo nº: 2016/25000/000669
CONTRATADO: AGREST BONIVAL SILVEIRA
OBJETO: Locação de imóvel para abrigar o Anexo de apoio da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína - TO, utilizado para depósito de mercadorias apreendidas.
Embasamento legal: Cláusula quarta, parágrafo primeiro do Contrato nº 80/2016/GADM combinado com §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO.....	R\$ 30.000,00
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP-M/FGV).....	63,831950 %
VALOR DO REAJUSTE.....	R\$ 4.202,28
VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 01.11.2021.....	R\$ 34.202,28
VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO	R\$ 4.095,80

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 21 de dezembro de 2021.

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda - Interino

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Referente ao Contrato no 97/2016, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, e o Sr. JOSÉ AUGUSTO MARINHO COELHO - Processo nº 2016/25000/000930

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e em atendimento à cláusula quarta, parágrafo primeiro do Contrato nº 97/2016, resolve APOSTILAR o referido contrato, ficando reajustado o pacto firmado na data de sua assinatura.

Processo nº: 2016/25000/000930
CONTRATADO: JOSÉ AUGUSTO MARINHO COELHO
OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento na cidade de Itacajá - TO.
Embasamento legal: Cláusula quarta, parágrafo primeiro do Contrato nº 97/2016 combinado com §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO.....	R\$ 11.670,96
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP-M/FGV).....	64,640950 %
VALOR DO REAJUSTE.....	R\$ 1.487,87
VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 01.11.2021.....	R\$ 13.158,83
VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO	R\$ 1.601,26

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 21 de dezembro de 2021

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda - Interino

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 102/2021**

AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO,
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
PROCESSO Nº 2021/10821/00.402
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
INTEGRADO E SUSTENTÁVEL - PDRIS

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material permanente (tablete), que teve como vencedora a empresa: EUROTECH TECNOLOGIA LTDA - EPP, no item 07, no valor de R\$ 9.765,79 (nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 9.765,79 (nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 21 de novembro de 2021.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará:

Tomada de Preços nº 025/2021 - Processo 2020/37000/000061. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação empresa especializada para aquisição e instalação de balança rodoviária para o projeto público de irrigação Manuel Alves, no Estado do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 12/01/2022, às 09h00min.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, através dos telefones: (63) 3218-7194/(63) 3218-1635.

Palmas -TO, 22 de dezembro de 2021.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará:

Tomada de Preços nº 026/2021 - Processo 2021/27000/015375. Tipo: Menor Preço. Objeto: Reforma e adequação dos banheiros, do refeitório, das salas de aula, troca do piso, reforma da cobertura, reforma elétrica, acessibilidade, prevenção e combate a incêndio e pânico, posto de transformação 150kva, pintura geral e paisagismo do Colégio Militar do Estado do Tocantins Presidente Costa e Silva - Unidade VII - Gurupi-TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 12/01/2022, às 11h00min.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, através dos telefones: (63) 3218-7194/(63) 3218-1635.

Palmas -TO, 22 de dezembro de 2021.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/009556 - SEDUC

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preços referente à Tomada de Preços supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de readequação da cantina/refeitório, dos banheiros esportivos, da biblioteca, sala de informática, área administrativa, depósito e almoxarifado e construção de sala dos professores, coordenação, laboratório de física/química, guarita e depósito de lixo, reforma elétrica e adequação do sistema de proteção e combate contra incêndio no Colégio Estadual São José, município de Palmas, no Estado do Tocantins.

Vencedora: GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA - ME, R\$ 1.833.856,77 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos).

Palmas, 22 de dezembro de 2021.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/27000/20301 - SEDUC

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preços referente à Tomada de Preços supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras civis de construção de refeitório, central de GLP, depósitos de lixo orgânico e reciclável, rampa coberta e reforma dos banheiros do Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, município de Araguaína - TO.

Vencedora: GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA - ME, R\$ 1.544.280,29 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e vinte e nove centavos).

Palmas, 22 de dezembro de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/27000/0013536 - SEDUC

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preços referente à Tomada de Preços supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de conclusão da construção da unidade escolar padrão com 08 salas de aula, construção de guarita, construção de quadra coberta, construção de casa de bombas e central GLP, reforma da estrutura de cobertura, reforma dos banheiros, implantação de PPCIP e paisagismo, município de Itaguatins, no Estado do Tocantins.

Vencedora: CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA, R\$ 2.968.000,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil reais).

Palmas, 20 de dezembro de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 171, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato Nº 27 - NM, de 11/01/2021, e

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 26, de 22 de dezembro de 2021 que altera o inciso II do art. 2º, da Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015, que dispõe sobre critérios de distribuição das parcelas municipais do ICMS, e adota outras providências;

CONSIDERANDO a alteração inciso II, do art. 2º, da Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015, que passou a vigorar com a seguinte redação: "II - abrigar em seu território unidades de conservação;" (NR), produzindo efeitos relativamente ao Índice de Participação dos Municípios - IPM no ano-base 2020, elaboração 2021 e aplicação 2022.

CONSIDERANDO que a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos é responsável por operacionalizar o Sistema Informatizado do ICMS Ecológico - SISECO, ferramenta oficial para recepção e processamento de dados dos critérios de meio ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º SOLICITAR a reabertura do Sistema informatizado do ICMS Ecológico - SISECO, no que concerne ao Índice da Conservação da Biodiversidade, Terras Indígenas e Quilombolas do Município - ICBM para validação dos dados, atendendo ao que determina a Medida Provisória nº 26, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de dezembro de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
SECRETÁRIA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA Nº 75/2021/GABSEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve

AUTORIZAR o servidor EDMILSON CIRILO FOLHA, Motorista, matrícula no 11155132, portador da CNH 05415258176 AB, a empreender viagem ao município de Palmas/Taguatinga/Dianópolis/Natividade, no período de 13 a 17 de dezembro de 2021, no veículo MMC/L200 TRITON GL D - placa QKH 9005, para transporte de servidores para a realização de reuniões técnicas do trabalho de Delimitação e Caracterização Cartográfica das Áreas Vulneráveis e Escassez Hídrica na Região Sudeste do Estado do Tocantins.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 9 dias do mês de dezembro de 2021.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 76/2021/GABSEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar KRISHNA GARCIA DE SOUZA, CPF nº XXX.XXX.X01-00, número funcional 578300-5, administradora, para responder pela Gerência de Projeção e Acompanhamento da Dívida Pública, de 08 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022, período em que o titular do cargo LUCAS BRUNO BALBINO, CPF nº XXX.XXX.X89-27, número funcional 11176830-1, encontra-se em fruição de férias legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 8 de dezembro de 2021.

Gabinete do Secretário do Planejamento e Orçamento, em Palmas, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020.25000.502
CONTRATO Nº: 001/2021
Nº AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 21000126
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN
CONTRATADO: Sá Leidão Auditores S/S
CNPJ Nº: 35.330.125/0001-64
OBJETO: Serviços de Auditoria Independente do Empréstimo Nº 8185-BR/BIRD, firmado entre o Governo do Estado do Tocantins e o Banco Mundial - BIRD.
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39
FONTE DE RECURSOS: 4920008185
VALOR DO ADITIVO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2021.
VIGÊNCIA: 08 Meses
SIGNATÁRIOS: Sergislei Silva de Moura - Representante Legal do contratante; JEFFERSON BATISTA DE OLIVEIRA - Representante Legal do Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020.25000.000441
CONTRATO Nº: 008/2021
ADITIVO Nº 1º Termo Aditivo
Nº AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 21000890
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento
CONTRATADO: COCENO Construtora Centro Norte Ltda.
CNPJ: 38.146.510/0001-44
OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem como objeto a alteração do prazo, referente à execução de obras no Projeto Público de Irrigação São João, no município de Porto Nacional - TO.
PRAZO: As partes, de comum acordo, resolvem estender o prazo para a execução das obras no Projeto Público de Irrigação São João, no município de Porto Nacional - TO, por mais 90 (noventa) dias.
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51
FONTE DE RECURSOS: 4220008185
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2021
SIGNATÁRIOS: Sergislei Silva de Moura - Representante Legal do Contratante; José Henrique Dahdah - Contratada

TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 006/2021-PDRIS

FIRMADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, E A CONSULTORA INDIVIDUAL ANNE CAROLINE COSTA RESENDE.
Processo nº: 2021.13010.00044

Pelo presente instrumento, o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Orçamento, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.206.723/0001-09, com sede na AANO, Esplanada das Secretarias - Praça dos Girassóis, s/n, Centro, CEP: 77.001-002 representada por seu Secretário, Sergislei Silva de Moura, brasileiro, casado, gestor público, portador da Carteira de Identidade nº 251.331 expedida pela SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.633-34, residente e domiciliado em Palmas, Estado do Tocantins, nomeado pelo Governador do Tocantins por meio do ATO Nº 150 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.779, de 2 de fevereiro de 2021, RESOLVE paralisar/suspender a Execução dos Serviços e do Prazo de Vigência definidos no item 2. Prazos e detalhados no Anexo A: Termo de Referência e Abrangência dos Serviços do Contrato nº 006/2021, firmado com a consultora individual Anne Caroline Costa Resende, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por finalidade a paralisação e suspensão do prazo de vigência do Contrato nº 006/2021, cujo objeto é avaliar os impactos do PDRIS sobre as condições de vida da população nos 19 municípios da região sudoeste do Estado, considerando os dois grupos pesquisados, beneficiário e controle, e as áreas temáticas do questionário: moradores (características gerais), transporte e estrada, educação, saúde, emprego e renda, agropecuária/pescaria, recursos e disponibilidades, atividades de produção domésticas, recursos e disponibilidades, emprego, renda e crédito e padrão de vida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente instrumento encontra embasamento legal no art. 57, §1º, II; c/c art. 79, §5º, ambos da Lei nº 8.666/93.

2.2 - A Administração se viu obrigada a Paralisar/Suspender a Execução dos Serviços em função do seguinte motivo: O problema de software com o programa hospedeiro, resultou no atraso da entrega dos relatórios com os dados pela Agência de Tecnologia da Informação - ATI. Isso repercutiu na necessidade de paralisação temporária deste contrato, já que esses dados são insumos indispensáveis à análise.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - O prazo de execução, bem como o prazo de vigência do contrato original fica suspenso por até 12 dias corridos, a partir do dia 09 de dezembro de 2021, aguardando que sobrevenha novo ato autorizando a continuidade dos serviços contratados.

3.2 - O prazo de suspensão será restabelecido à contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Palmas - TO, 9 de dezembro de 2021.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO Nº 2021.30550.007911

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde, AFONSO PIVA DE SANTANA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954 em 25 de outubro de 2021, diante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no Art. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º, do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa CENTRO RADIOLÓGICO ASSOCIADOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 05.050.594/0001-69, no valor de R\$ 1.736.113,87 (Um milhão, setecentos e trinta e seis mil, cento e treze reais e oitenta e sete centavos), referente à indenização de despesa pela prestação dos serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica em Raios-X; Tomografia computadorizada; Ressonância Magnética e Mamografia, os quais foram realizados entre os dias 21 de agosto de 2021 a 31 de outubro de 2021, nas dependências do Hospital Geral de Palmas - HGP.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/30550/009879, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do fornecimento, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas - TO, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO
E VALOR AO CONTRATO Nº 188/2018**

PROCESSO: 2019/30550/008153
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES-TO
CONTRATADA: EMPRESA CLINICA MÉDICA ONCOLOGICA IRRADIAR LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 188/2018, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:
FICA ALTERADA A "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PRAZOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL", VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 A 20 DE DEZEMBRO DE 2022.
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1165.4113
ELEMENTOS DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE: 0250
VALOR: R\$ 2.237.824,67 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021
SIGNATÁRIOS:
AFONSO PIVA DE SANTANA
P/ CONTRATANTE
EMPRESA CLINICA MÉDICA ONCOLOGICA IRRADIAR LTDA
P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 0100/2021.
PROCESSO Nº: 2021/30551/00124.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Paranã.
CNPJ DA CONVENIENTE: 13.108.698/0001-05.
OBJETO: Transferência de recursos financeiros para aquisição de duas ambulâncias.
VALOR PACTUADO:
O valor do Convênio ora pactuado, é de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), que correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE (Emendas Parlamentares dos Deputados Estaduais Antônio Andrade e Valdemar Júnior), aprovada pela LOA vigente, conforme segue:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº da DD	Nº da NE	Valor
10.302.1165.4354	44.40.42	0104202103	2021DD06174	2021NE10818	R\$ 120.000,00
		0104202120	2021DD06173	2021NE10795	R\$ 135.000,00
TOTAL					R\$ 255.000,00

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 31/12/2022, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:

a) por solicitação do CONVENIENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;

b) "de ofício", antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI, do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS:

AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

DEBORAH TEODORO BESSA - Secretário(a) de Saúde do Município de Paranã/Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 101/2021.**PROCESSO Nº: 2021/30551/000207.****CONCEDENTE:** Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.**CONVENIENTE:** Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins. CNPJ DA CONVENIENTE: 13.006.346/0001-49.**OBJETO:** Transferência de recursos financeiros, para aquisição de uma ambulância.**VALOR PACTUADO:**

O valor do Convênio ora pactuado, é de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), sendo:

I - R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE (Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Cleiton Cardoso), aprovada pela LOA vigente, conforme segue:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Nº da DD	Nº da NE	Valor
10.302.1165.4354	104202105	4.4.40.42	2021DD06482	2021NE12088	R\$ 250.000,00

II - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a título de contrapartida municipal, sendo que tais recursos serão obrigatoriamente depositados na conta bancária vinculada a este Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 31/12/2022, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:

a) por solicitação do CONVENIENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;

b) "de ofício", antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI, do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS:

AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

JOÃO COELHO DE SOUSA - Secretário(a) de Saúde do Município de Ponte Alta do Tocantins / Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 102/2021.**PROCESSO Nº: 2021/30551/000156.****CONCEDENTE:** Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.**CONVENIENTE:** Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Tocantins.**CNPJ DA CONVENIENTE:** 11.622.613/0001-87.**OBJETO:** Transferência de recursos financeiros, para aquisição de medicamentos.**VALOR PACTUADO:**

O valor do Convênio ora pactuado, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE (Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Amélio Cayres), aprovada pela LOA vigente, conforme segue:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº da DD	Nº da NE	Valor
10.301.1165.4156	33.40.41	0104202102	2021DD07070	2021NE13961	R\$ 100.000,00

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 31/12/2022, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:

a) por solicitação do CONVENIENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;

b) "de ofício", antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI, do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS:

AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

SAULO CAMPOS DA CRUZ - Secretário(a) de Saúde do Município de Lagoa do Tocantins / Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 103/2021.

PROCESSO Nº: 2021/30551/000160.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de São Bento.

CNPJ DA CONVENIENTE: 12.937.604/0001-48.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, para aquisição de medicamentos.

VALOR PACTUADO:

O valor do Convênio ora pactuado, é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE (Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Fabion Gomes), aprovada pela LOA vigente, conforme segue:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº da DD	Nº da NE	Valor
10.303.1165.4356	33.40.41	0104202109	2021DD06986	2021NE13740	R\$ 120.000,00

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 31/12/2022, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:

a) por solicitação do CONVENIENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;

b) "de ofício", antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI, do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS:

AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

KALINE FERREIRA DAMACENO - Secretário(a) de Saúde do Município de São Bento / Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 104/2021.

PROCESSO Nº: 2021/30551/000219.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Arraias.

CNPJ DA CONVENIENTE: 12.136.401/0001-52.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, visando aquisição de medicamentos.

VALOR PACTUADO:

O valor do Convênio ora pactuado, é de R\$ 150.450,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo:

I - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE (Emendas Parlamentares do Deputado Estadual Vilmar de Oliveira), aprovada pela LOA vigente, conforme segue:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº da DD	Nº da NE	Valor
10.303.1165.4356	33.40.41	0104202123	2021DD07013	2021NE13775	R\$ 75.000,00
10.301.1165.4156			2021DD07012	2021NE13774	R\$ 75.000,00
TOTAL					R\$ 150.000,00

II - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), a título de contrapartida municipal, sendo que tais recursos serão obrigatoriamente depositados na conta bancária vinculada a este Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 31/12/2022, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:

a) por solicitação do CONVENIENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;

b) "de ofício", antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI, do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS:

AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

CLEBER FLAVIO DE PAULA TEIXEIRA - Secretário(a) de Saúde do Município de Arraias / Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 105/2021.

PROCESSO Nº: 2021/30551/000221.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Pugmil.

CNPJ DA CONVENIENTE: 11.314.873/0001-95.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, visando aquisição de equipamentos para implantação de um laboratório de análises clínicas no município de Pugmil - TO.

VALOR PACTUADO:

O valor do Convênio ora pactuado, é de R\$ 140.849,96 (cento e quarenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), que correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE (Emenda Parlamentar do(a) Deputado(a) Estadual Eduardo do DERTINS), aprovada pela LOA vigente, conforme segue:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Nº da DD	Nº da NE	Valor
10.301.1165.4156	104202106	4.4.40.42	2021DD07146	2021NE14135	R\$ 140.849,96

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 31/12/2022, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:

a) por solicitação do CONVENIENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;

b) "de ofício", antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI, do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS:

AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

AURORA ALVES DO NASCIMENTO FIGUEIREDO - Secretário(a) de Saúde do Município de Pugmil / Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 106/2021.

PROCESSO Nº: 2021/30551/000237.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Tupiratins.

CNPJ DA CONVENIENTE: 13.672.489/0001-90.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, visando aquisição de medicamentos.

VALOR PACTUADO:

O valor do Convênio ora pactuado, é de R\$ 100.100,00 (cem mil e cem reais), sendo:

I - R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE (Emendas Parlamentares do Deputado Estadual Vilmar de Oliveira), aprovada pela LOA vigente, conforme segue:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº da DD	Nº da NE	Valor
10.303.1165.4356	33.40.41	0104202123	2021DD07258	2021NE14448	R\$ 50.000,00
10.301.1165.4156			2021DD07260	2021NE14449	R\$ 50.000,00
TOTAL					R\$ 100.000,00

II - R\$ 100,00 (cem reais), a título de contrapartida municipal, sendo que tais recursos serão obrigatoriamente depositados na conta bancária vinculada a este Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 31/12/2022, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:

a) por solicitação do CONVENIENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;

b) "de ofício", antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI, do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS:

AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

MARIA LUCIA DUARTE CAMELO - Secretário(a) de Saúde do Município de Tupiratins / Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 107/2021.

PROCESSO Nº: 2021/30551/000206.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Araguacema.

CNPJ DA CONVENIENTE: 11.348.280/0001-40.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, visando Custeio da Saúde.

VALOR PACTUADO:

O valor do Convênio ora pactuado, é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), que correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE (Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Zé Roberto), aprovada pela LOA vigente, conforme segue:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº da DD	Nº da NE	Valor
10.301.1165.4156	33.40.41	0104202124	2021DD07008	2021NE13773	R\$ 75.000,00

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 31/12/2022, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:

a) por solicitação do CONVENIENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;

b) "de ofício", antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI, do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS:

AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

JUSSARA BATISTA MORAES MENESES - Secretário(a) de Saúde do Município de Araguacema / Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 108/2021.

PROCESSO Nº: 2021/30551/000252.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Goiatins.

CNPJ DA CONVENIENTE: 11.432.480/0001-86

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, visando a aquisição de duas ambulâncias.

VALOR PACTUADO:

O valor do Convênio ora pactuado, é de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), que correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE (Emendas Parlamentares dos Deputados Estaduais Ivory de Lira e Valdevez Castelo Branco), aprovada pela LOA vigente, conforme segue:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº da DD	Nº da NE	Valor
10.302.1165.4354	4.4.40.42	104202121	2021DD06864	2021NE13233	R\$ 105.000,00
		104202111	2021DD06804	2021NE13499	R\$ 140.000,00
		TOTAL			R\$ 245.000,00

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 31/12/2022, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:

a) por solicitação do CONVENIENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;

b) "de ofício", antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI, do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS:

AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

REGINA MAGNA OLIVEIRA DOS SANTOS FERREIRA - Secretário(a) de Saúde do Município de Goiatins / Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 109/2021.

PROCESSO Nº: 2021/30551/000073.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional.

CNPJ DA CONVENIENTE: 11.315.054/0001-62.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, visando aquisição de duas ambulâncias, sendo uma Tipo A (simples remoção) e outra Tipo D (UTI).

VALOR PACTUADO:

O valor do Convênio ora pactuado, é de R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais), sendo:

I - R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), que correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE (Emendas Parlamentares dos Deputados Estaduais Valdemar Júnior e Zé Roberto), aprovadas pela LOA vigente, conforme segue:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº da DD	Nº da NE	Valor
10.302.1165.4354	44.40.42	0104202124	2021DD07094	2021NE13995	R\$ 150.000,00
		0104202120	2021DD07093	2021NE13994	R\$ 375.000,00
		TOTAL			R\$ 525.000,00

II - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a título de contrapartida municipal, sendo que tais recursos serão obrigatoriamente depositados na conta bancária vinculada a este Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 31/12/2022, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:

a) por solicitação do CONVENIENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;

b) "de ofício", antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI, do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS:

AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

LORENA MARTINS VILELA - Secretário(a) de Saúde do Município de Porto Nacional / Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 110/2021.

PROCESSO Nº: 2021/30551/000110.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Sandolândia

CNPJ DA CONVENIENTE: 13.892.610/0001-99

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, visando aquisição de medicamentos.

VALOR PACTUADO:

O valor do Convênio ora pactuado, é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE (Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Zé Roberto), aprovada pela LOA vigente, conforme segue:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº da DD	Nº da NE	Valor
10.301.1165.4156	33.40.41	0104202124	2021DD07218	2021NE14385	R\$ 80.000,00

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 31/12/2022, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:

a) por solicitação do CONVENIENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;

b) "de ofício", antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI, do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS:

AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

LORENA NUNES DE SOUZA - Secretário(a) de Saúde do Município de Sandolândia/Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 111/2021.

PROCESSO Nº: 2020/30551/000220.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins

CNPJ DA CONVENIENTE: 11.545.460/0001-11

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, visando aquisição de medicamentos.

O valor do Convênio ora pactuado, é de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), que correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE (Emendas Parlamentares do Deputado Estadual Vilmar de Oliveira), aprovada pela LOA vigente, conforme segue:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº da DD	Nº da NE	Valor
10.303.1165.4356	33.40.41	0104202123	2021DD07221	2021NE14389	R\$ 67.500,00
10.301.1165.4156			2021DD07219	2021NE14391	R\$ 67.500,00
TOTAL					R\$ 135.000,00

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 31/12/2022, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:

a) por solicitação do CONVENIENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;

b) "de ofício", antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI, do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS:

AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

MARIA SELMA TAVARES DE ABREU MEDEIROS - Secretário(a) de Saúde do Município Miracema do Tocantins / Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 691, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021 do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR TATIANA FERREIRA WANDERLEY ALVES, perita oficial, matrícula nº 11679042-1, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato nº 039/2021, referente à aquisição de material permanente (microscópio trinocular), para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente, no âmbito de sua competência, a servidora POLLYANNA ALVES DE SOUZA, perita oficial, matrícula nº 933184-2, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente JAMAYLE SILVA TELES, perita oficial, matrícula nº 11590246-1; Membros: BRENO ROCHA COIMBRA, perito oficial, matrícula nº 994288-1 e MARIA ADRIANA GUIMARÃES BRITO, auxiliar I, matrícula nº 11728167-1.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Referência e Contrato;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 350, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições a que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX, do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, o Delegado-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando a Proposta de Portaria nº 69/2021 - DPC, que solicita a suspensão de férias do Escrivão de Polícia MARCOS WILLIAN ALVES FERREIRA, em razão da necessidade do serviço;

Considerando que os motivos expostos na solicitação preenchem os requisitos para a suspensão, uma vez haver o interesse público demonstrado e também verificada a conveniência da Administração Pública, RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço e conveniência da Administração Pública, 18 (dezoito) dias de férias do servidor MARCOS WILLIAN ALVES FERREIRA, Escrivão de Polícia, matrícula 98817-1, no período compreendido entre 27/12/2021 a 13/01/2022 referente ao período aquisitivo 2015/2016, resguardando-lhe o direito de usufruí-las no período de 12/12/2022 a 29/12/2022.

Palmas/TO, 21 de dezembro de 2021.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA COGER Nº 128, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Arquiva Sindicância Decisória em virtude da ocorrência de prescrição e da inexistência de elementos que corroborem a configuração de transgressão disciplinar e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 113, inciso III, 181 e 182, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade e supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a atribuição da Administração Pública de impor modelos de comportamentos a seus agentes, com fim de manter a regularidade, em sua estrutura interna, na execução e prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Decisória nº 025/2020, instaurada, por intermédio da Portaria COGER nº 132, de 21 de outubro de 2020, a fim de apurar os fatos contidos no Relatório final de Correição Extraordinária realizada na Divisão Especializada de Repressão à Corrupção, relativamente à suposta ausência de impulsionamento de procedimentos em tramitação na unidade, bem como à suposta inobservância das normas de declínio de atribuição previstas no Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública, tendo como suposto autor o servidor identificado pela matrícula nº 63670-2, configurando, em tese, as infrações disciplinares descritas nos arts. 97 c/c 96, incisos I e XXIX, e 98, inciso II, alínea "a", da Lei nº 3.461/2019;

CONSIDERANDO o relatório final da Corregedoria Adjunta (fls. 102/105), o qual manifestou pelo arquivamento dos autos, diante da não caracterização de qualquer irregularidade funcional por parte do sindicado;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/COGER Nº 129/2021 (fl. 721/723) deste subscritor, o qual, após análise do feito, na linha do relatório final apresentado pela Corregedoria Adjunta, entendeu pela extinção da punibilidade disciplinar, ocasionada pela ocorrência de prescrição, e pela inexistência de elementos que corroborem a configuração de infração disciplinar, decidindo pelo arquivamento do feito, em conformidade com os artigos 114, §2º, inciso I, 182 e 175, §1º, inciso I, da Lei nº 3.461/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância Decisória nº 025/2020 em razão da extinção da punibilidade pela ocorrência da prescrição e da inexistência de elementos que corroborem a configuração de transgressão disciplinar;

Art. 2º Registre-se, publique-se e intime-se, dando ciência ao servidor;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

CUMPRASE.

Palmas - TO, 20 de dezembro de 2021.

WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ
Corregedor-Geral da Segurança Pública

ADAPEC

PORTARIA Nº 392, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor BRUNO MARCELL PAIVA COSTA, CPF nº XXX.XXX.083-05, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 11138840-1, da Unidade Local de Execução de Serviços de Bandeirantes do Tocantins para a Delegacia Regional de Serviço de Araguaína, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 393, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º RESPONDEREM pelas respectivas Unidades na fruição dos titulares responsáveis, conforme tabela abaixo.

	TITULAR	SUBSTITUTO
SERVIDOR	Karen Gonçalves Mota	Katiuscia de Oliveira Damasceno
Nº FUNCIONAL	949611-4	1140930-6
UNIDADE/PERÍODO	Unidade Local de Wanderlândia	27/12/2021 a 10/01/2022
SERVIDOR	Maramuth Mendes M. Silva	Nadya Abrão Halloun
Nº FUNCIONAL	734310-4	1254006-7
UNIDADE/PERÍODO	Unidade Local de Carmolândia	06/01/2022 a 04/02/2022
SERVIDOR	Marcos Vinicius Cerqueira Dantas	Elisangela da Silva Ribeiro

Nº FUNCIONAL	11460466-1	906600-2
UNIDADE/PERÍODO	Unidade Local de Araguaína	03/01/2022 a 17/01/2022
SERVIDOR	Mansueto Azevedo Costa	Deusiano Bandeira de Almeida Júnior
Nº FUNCIONAL	527285-3	421860-1
UNIDADE/PERÍODO	Unidade Local de Filadélfia	03/01/2022 a 01/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

ADETUC

**PORTARIA Nº 340/2021/GABPRES/ADETUC,
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 1.497 - NM, publicado no DOE edição nº 5.970, do dia 22 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO TERMO	CONVÊNIO (CONV@TO)	PROCESSO	OBJETO	FISCAL	MATRÍCULA
012/2021 COLAB	10820.000012/2021	2021/10821/000505	Realização de evento comemorativo do Revellion 2021, no município de Filadélfia-TO	Guilherme Pereira Rocha	11605693-2

Parágrafo único. Os fiscais designados nesta Portaria receberão comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - ler atentamente o termo de compromisso, projeto aprovado, ficha técnica, ficha financeira, cronograma de execução e alterações de projeto, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de execução de projetos com recursos públicos para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Compromisso e de todos os anexos pertencentes ao projeto contemplado pela Lei Aldir Blanc, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o premiado sobre a correta execução do projeto e seu Termo de Compromisso, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do projeto e seu Termo de Compromisso, informando ao premiado, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar ao concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução dos projetos e/ou Termo de Compromisso, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.

HERCY AYRES RODRIGUES FILHO
Presidente

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 07/2021

Processo nº: 2021.10820.000028

Contratante: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.

Contratado: JUDKAL SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.700.484/0001-81

Objeto do Termo de Rescisão do Contrato: O presente TERMO DE RESCISÃO tem por objeto rescisão amigável do CONTRATO Nº 07/2021, na forma e na ocorrência do inciso XII, do art. 78, da Lei nº 8.666/93.

Motivo da Rescisão: Inexecução das condições pactuadas no contrato

Vigência: Fica rescindido a partir da data de 03 de dezembro de 2021.

Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2021

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS - Representante Legal da Contratada.

EDITAL Nº 12/2021/GABPRES/ADETUC

RESULTADO PRELIMINAR DOS HABILITADOS E INABILITADOS DO EDITAL Nº 09/2021/GABPRES/ADETUC CHAMAMENTO PÚBLICO - CULTURA TRADICIONAL E POPULAR DO TOCANTINS

A Comissão para realização de Chamamento Público, nos termos da Lei nº 13.019/2014, que atuará no processamento e julgamento dos Editais da Cultura, instituída pela PORTARIA Nº 183/2021/GABPRES/ADETUC, DE 26 DE AGOSTO DE 2021, faz saber aos interessados o resultado preliminar dos habilitados e inabilitados do EDITAL Nº 09/2021/GABPRES/ADETUC CHAMAMENTO PÚBLICO - CULTURA TRADICIONAL E POPULAR DO TOCANTINS.

Publique-se. Palmas, 23 de dezembro de 2021.

Wanderson Ramos dos Santos - Presidente da Comissão
Eliane Castro de Souza - Membro Titular
Doralice Loureiro da Mota - Membro Titular

RELMIVAM RODRIGUES MILHOMEM
Superintendente de Desenvolvimento da Cultura

LISTA DE INABILITADOS				
Ord.	Proponente	Agente Responsável	Inscrição	Motivo
1	Henrique Alves da Silva	Henrique Alves da Silva	to-29441354	Não cumpriu o item 2 do Edital - Objeto do Chamamento.
2	Instituto Fulô Mandacaru	João Miguel Barbosa Gomes	to-255418324	Não apresentou requisitos do Edital presentes nos itens 2.1 e 2.2; Não enviou o Edital Dona Miúda conforme item 7.1.2;
3	Associação Folclórica Arrasta Pé do Liberdade	Filemon Pinheiro Amorim	to-515854144	Não apresentou requisitos do Edital presentes nos itens 2.1 e 2.2; Não enviou o Edital Dona Miúda conforme item 7.1.2;
4	Associação Cultural Explosão Amor Caiçara	Maikson Ferreira	to-1002328515	Não apresentou requisitos do Edital presentes nos itens 2.1 e 2.2; Não enviou o Edital Dona Miúda conforme item 7.1.2;

LISTA DE HABILITADOS				
Ord.	Proponente	Agente Responsável	Inscrição	Nota
1	Instituto Cidadania Amazônia	Lidiany Alline Moraes Lima	to-269050831	65,6

AGETO

PORTARIA/AGETO Nº 0419, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, nomeado através do Ato nº 1.350 - NM, de 03 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 30, do Decreto-Lei nº 4.657, de 04 de setembro de 1942, e, ainda, com fundamento na Portaria Conjunta SEINF/AGETO nº 33, de 21 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Residência Rodoviária desta Agência Tocantinense de Transportes e Obras na região do Jalapão, composta pelos municípios de Aparecida do Rio Negro, Lagoa do Tocantins, Lizarda, Mateiros, Novo Acordo, Pindorama do Tocantins, Ponte Alta do Tocantins, Rio Sono, Santa Tereza do Tocantins e São Félix do Tocantins.

§1º A malha viária que passa a integrar a Residência Rodoviária do Jalapão é a descrita no Anexo Único desta Portaria.

§2º A sede provisória da Residência Rodoviária de que trata esta Portaria será localizada na sede desta Agência Tocantinense de Transportes e Obras, sito à Rodovia TO-010, Km 01, Setor Leste, nesta Capital.

§3º Compete a Superintendência de Operações e Conservação, a coordenação e controle dos serviços da Residência Rodoviária do Jalapão, conforme estabelece o art. 25 da Portaria Conjunta SEINF/AGETO nº 033, de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 0419/2021/GABPRES,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

SEQ.	CÓDIGO	TRECHO_INI	INICIO KM	FIM KM	EXT KM
01	020ETO0050	APARECIDA DO RIO NEGRO *TRECHO URBANO* NOVO ACORDO *TRECHO URBANO*	516,3	555,7	39,4
02	030ETO0090	SANTA TEREZA DO TOCANTINS *TRECHO URBANO*/ ENTR. TO-130 - ENTR. TO-247	59,9	65,6	5,6
03	030ETO0100	ENTR. TO-247 - ENTR. TO-456	65,6	86,9	21,3
04	030ETO0140	NOVO ACORDO *TRECHO URBANO* - ENTR. TO-452	119,7	145,5	25,8
05	030ETO0145	ENTR. TO-452 - ENTR. TO-110	145,5	219,4	73,9
06	030ETO0150	ENTR. TO-110 - SÃO FÉLIX DO TOCANTINS * TRECHO URBANO*	221,3	267,4	46,1
07	030ETO0160	SÃO FÉLIX DO TOCANTINS *TRECHO URBANO* - ENTR. TO-110 (POV. PRATA)	267,4	287,5	20,1
08	030ETO0170	ENTR. TO-110 (POV. PRATA) - DIV. TO/MA	15,8	29,6	13,8
09	030ETO0110	ENTR. TO-456 - NOVO ACORDO *TRECHO URBANO*	29,6	53,5	23,9
10	040ETO0102	INICIO DA PAVIMENTAÇÃO (B) - ENTR. TO-464	186,7	192,5	5,8
11	040ETO0105	ENTR. TO-464 - PINDORAMA DO TOCANTINS *TRECHO URBANO*	77,2	95,3	18,2
12	040ETO0120	PINDORAMA *TRECHO URBANO* - ENTR. TO-369	41,2	78,6	37,4
13	110ETO0030	POVOADO SOSSEGO - POVOADO MANSINHA	78,6	96	17,4
14	110ETO0040	POVOADO MANSINHA - ENTR. TO-030	164,1	171,3	7,1
15	110ETO0060	ENTR. TO-030 (POVOADO PRATA) - ENTR. ACESSO CACHOEIRA DA FORMIGA	171,3	202,8	31,5
16	110ETO0070	ENTR. ACESSO CACHOEIRA DA FORMIGA - ENTR. ACESSO POV. MUMBUCA/FERVEDOURO	202,8	205,4	2,6
17	110ETO0080	ENTR. ACESSO POV.MUMBUCA/FERVEDOURO - MATEIROS *TRECHO URBANO*	207,2	230	22,9
18	130ETO0350	ENTR. TO-247 (SANTA TEREZA DO TOCANTINS) - ENTR. TO-456	412,7	464,2	51,5
19	130ETO0355	ENTR. TO-465 - ENTR. TO-255	464,2	466,7	2,5
20	130ETO0360	ENTR. TO-255 - PONTE ALTA DO TOCANTINS *TRECHO URBANO*	469,5	485,2	15,7
21	130ETO0370	PONTE ALTA DO TOCANTINS *TRECHO URBANO* - ENTR. TO-476	485,2	503,1	17,9
22	110ETO0090	MATEIROS *TRECHO URBANO* - ENTR. TO-255	505,1	525,8	20,7
23	130ETO0420	ENTR. TO-476 - PINDORAMA *TRECHO URBANO*	321,1	357,7	36,6
24	247ETO0120	LAGOA DO TOCANTINS * TRECHO URBANO* - BARRA DA AROEIRA	50,3	67,7	17,4
25	247ETO0110	INICIO VICINAL - LAGOA DO TOCANTINS *TRECHO URBANO*	0	50,3	50,3
26	255ETO0010	DIV. TO/BA ENTR. TO-110	0	33,1	33,1
27	255ETO0030	MATEIROS *TRECHO URBANO* - ENTR. ROD. VICINAL (DUNAS)	33,1	65,1	32
28	255ETO0035	ENTR. ROD. VICINAL (DUNAS) - ENTR. TO-455	65,1	124,2	59,1
29	247ETO0130	BARRA DA AROEIRA - ENTR. TO-030	141,3	147,7	6,4
30	255ETO0070	ENTR. TO-130 - UHE IZAMU IKEDA	147,7	173,1	25,3

SEQ.	CÓDIGO	TRECHO_INI	INICIO KM	FIM KM	EXT KM
31	255ETO0040	ENTR. TO-455 - PONTE ALTA DO TOCANTINS	55	122,1	67,1
32	452ETO0010	ENTR. TO-030 - LAGOA DO TOCANTINS	0	28,3	28,3
33	455ETO0100	ENTR. TO-255- ACESSO PRAINHA	38,5	66,9	28,4
34	455ETO0200	ACESSO PRAINHA - CACHOEIRA DA VELHA	66,9	68	1,1
35	456ETO0010	ENTR. TO-030/TO-130 -LAGOA DO TOCANTINS *TRECHO URBANO*	0	21,2	21,2
36	456ETO0020	LAGOA DO TOCANTINS *TRECHO URBANO* - ENTR. TO-130	21,2	64,3	43,2
37	457ETO0020	VILA Balsa - ENTR. TO-464	43,7	77,7	34
38	457ETO0030	ENTR. TO-464 - PONTE ALTA DO TOCANTINS *TRECHO URBANO*	24,8	28	3,1
39	464ETO0010	ENTR. TO-457 - ENTR. TO-040	0	58,2	58,2
40	476ETO0010	ENTR. TO-130 - ENTR. TO-369	0	31,7	31,7
41	020ETO0080	NOVO ACORDO *TRECHO URBANO*/TO-030 ENTR. TO-0130	70,7	78,5	7,8
42	020ETO0090	ENTR. TO-130 - ENTR. TO-245	78,5	174,8	96,3
43	020ETO0100	ENTR. TO-245 (A) - ENTR. TO-245 (B)	174,8	186,2	11,3
44	020ETO0110	ENTR. TO-245 (B) - ENTR. TO- 330	186,2	225,5	39,3
45	020ETO0115	ENTR. TO - 330 - ALTO BONITO	225,5	235,7	10,3
46	020ETO0120	ALTO BONITO - ENTR. BR-235	235,7	244,5	8,7
47	020ETO0130	ENTR. BR - 235 - SANTA MARIA	244,5	282,7	38,2
48	110ETO0020	ENTR. TO - 245 - POVOADO SOSSEGO	0	41,2	41,2
49	130ETO0260	ENTR. BR - 010 - ENTR. TO - 245	285,2	297,8	12,6
50	130ETO0270	ENTR. TO - 245 - BREJO FUNDO	297,8	314,9	17,1
51	130ETO0280	BREJO FUNDO - ENTR. TO - 330	314,9	349,2	34,3
52	130ETO0285	ENTR. TO - 330 - ENTR. TO - 020	349,2	353	3,8
53	245ETO0010	DIV. TO/MA - LIZARDA *TRECHO URBANO*	0	16,5	16,5
54	245ETO0020	LIZARDA *TRECHO URBANO* - ENTR. TO - 110	18	40,9	22,9
55	245ETO0030	ENTR. TO - 110 - ENTR. TO - 020 (A)	40,9	61,4	20,5
56	245ETO0050	ENTR. TO - 020 (B) - TO - 330 (POVOADO MANSINHA)	72,7	107,7	35
57	245ETO0055	TO - 330 (POV. MANSINHA) - ENTR. TO - 330	107,7	109	1,3
58	245ETO0060	TO - 330 - ENTR. TO - 130	109	171,5	62,5
59	245ETO0090	ENTR. BR - 010/TO - 130 - RIO SONO *TRECHO URBANO*	200,6	202,8	2,3
60	330ETO0020	ENTR. TO -020 - ENTR. TO -245	0	53,5	53,5
61	330ETO0040	ENTR. TO - 245 - ENTR. TO - 130	54,9	127,7	72,8

ATI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2020

Processo nº: 2020/26810/000056

Contrato nº: 18/2020

Número automático do Siafe/TO: 20001171

Contratante: Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.

Contratado: SINALUP TELECOMUNICACOES EIRELI.

CNPJ: 33.432.098/0001-05.

Objeto do Contrato: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre 24/12/2021 a 23/12/2022, referente a Contratação de empresa para fornecimento de acesso à Internet para o Parque Estadual do Cantão - Centro de Recepção.

Valor do Contrato: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Classificação Orçamentária: 26810.04.126.1166.4365

Natureza da Despesa: 3.3.90.40

Fonte de Recursos: 0100666666

Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2021.

Vigência: 24/12/2021 a 23/12/2022.

Signatários: Marco Aurélio Giralde (Presidente da Agência de Tecnologia da Informação) - Divino Gonçalves da Silva (Representante Legal da Contratada).

TOCANTINS PARCERIAS**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 225/2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, consoante às competências previstas no art. 61, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Muriene Alves da Silva, matrícula funcional nº 159, e Leileane Noveli Martins matrícula funcional nº 167 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 75/2021, vinculado ao processo nº 043607/2021, firmado com GILVANY MARIA DA SILVA CAMPELO DOS REIS ME (CASEIRINHOS DO CERRADO), CNPJ nº 32.085.445/0001-08.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 16 dias do mês de dezembro de 2021.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 226/2021.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, consoante às competências previstas no art. 61, do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a contratação de serviços de Buffet/Coffee Break.

Considerando que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 043607/2021.

Considerando o Parecer Jurídico nº 596/2021 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa GILVANY MARIA DA SILVA CAMPELO DOS REIS ME (CASEIRINHOS DO CERRADO), com inscrição no CNPJ sob o nº 32.085.445/0001-08, sediada na Quadra 103 sul, Rua SO 11, lote 29, Casa 01, Palmas - TO, visando à contratação da empresa especializada para prestação de serviços de Buffet para atender as demandas da Tocantins Parcerias, no valor total de R\$ 4.485,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), Conforme exarado nos autos do Processo nº 043607/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas - TO, aos 16 dias do mês de dezembro 2021.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 043607/2021

CONTRATO Nº: 75/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: GILVANY MARIA DA SILVA CAMPELO DOS REIS ME (CASEIRINHOS DO CERRADO).

CNPJ: 32.085.445/0001-08

OBJETO: a contratação de serviços de Buffet/Coffee Break para atender as demandas da Tocantins Parcerias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.485,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Gilvany Maria da Silva Campelo dos Reis - Representante Legal da Contratada.

DETRAN**PORTARIA Nº 1254/2021/GABPRES.**

Dispõe sobre resposta à impugnação de Edital e remarcação de nova data para entrega dos envelopes para credenciamento de Leiloeiro Oficial de Bens Móveis.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 1.392 - NM, de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.964/2021.

CONSIDERANDO o edital de chamamento público para o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL DE BENS MÓVEIS DO PREÂMBULO publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.961/2021, de 8 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a impugnação ao edital apresentada pelo Sr. Rudival Almeida Gomes Junior, em 16 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO que a realização do processo de credenciamento de Leiloeiros ao Detran/TO exige a adoção de medidas que assegurem legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, em todo o processo.

RESOLVE:

Art. 1º DAR PROVIMENTO PARCIAL à impugnação interposta pelo Sr. Rudival Almeida Gomes Júnior, para a retirada da alínea "m" da parte em que menciona "nos últimos dois anos" do item 4.2 do Edital de Chamamento Público destinado ao Credenciamento de Leiloeiros, ficando mantidas as demais exigências.

Art. 2º REMARCAR a data de entrega dos envelopes para o dia 3 de janeiro de 2022, às 10 horas, horário local.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE/TO.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA
Presidente do Detran/TO

FAPT**PORTARIA/FAPT Nº 42/2021/GABPRES, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 6.237, de 31 de março de 2021 e com fulcro no art. 2, inciso VI, c/c o art. 61, da Lei 13019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GILBERTO FERREIRAS DOS SANTOS, Gerente de Pesquisa e Inovação da FAPT, nº funcional: 724819-1, para o encargo de Gestor do Termo de Colaboração, abaixo relacionado:

I - Termo de Colaboração nº 041/2021, Processo nº 2021 20301 000023, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática (notebooks, impressora 3D, máquina de corte a laser, TVs, access point, switch e monitores) para o IFTO Campus de Paraíso do Tocantins, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.343.763/0001-11.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações da Lei nº 13019/2014;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.

MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Presidente

PORTARIA/FAPT Nº 43/2021/GABPRES, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 6.237, de 31 de março de 2021 e com fulcro no art. 2, inciso VI, c/c o art. 61, da Lei 13019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULINO BARROS DOS SANTOS, nº funcional: 762377-1, Assessor Financeiro da FAPT, para o encargo de Gestor do Termo de Colaboração, abaixo relacionado:

I - Termo de Colaboração nº 036/2021, Processo nº 2021 20301 000024, que tem por objeto a construção de curral no Campus IFTO de Colinas do Tocantins, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.343.763/0001-11.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações da Lei nº 13019/2014;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.

MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Presidente

PORTARIA/FAPT Nº 44/2021/GABPRES, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 6.237, de 31 de março de 2021 e com fulcro no art. 2, inciso VI, c/c o art. 61, da Lei 13019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAPHAEL MACEDO SANTOS, nº funcional: 1270788-1, Gerente de Fomento Científico, para o encargo de Gestor do Termo de Colaboração, abaixo relacionado:

I - Termo de Colaboração nº 037/2021, Processo nº 2021 20301 000025, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para desenvolvimento em pesquisa voltada para inseticidas biorracionais, UFT Campus Gurupi-TO, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.343.763/0001-11.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações da Lei nº 13019/2014;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.

MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Presidente

PORTARIA/FAPT Nº 45/2021/GABPRES, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 6.237, de 31 de março de 2021 e com fulcro no art. 2, inciso VI, c/c o art. 61, da Lei 13019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JAQUELINE PARENTE BORGES, nº funcional: 1284568-1, Gerente de Planejamento e Convênios da FAPT, para o encargo de Gestora do Termo de Colaboração, abaixo relacionado:

I - Termo de Colaboração nº 071/2021, Processo nº 2021 20301 000027, que tem por objeto a estruturação de um Centro de Pesquisa Clínica (CPC), na Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT, Campus de Palmas, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.343.763/0001-11.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações da Lei nº 13019/2014;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.

MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Presidente

PORTARIA/FAPT Nº 46/2021/GABPRES, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 6.237, de 31 de março de 2021 e com fulcro no art. 2, inciso VI, c/c o art. 61, da Lei 13019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MUNIQUE DANIELA MAIA DE OLIVEIRA, nº funcional: 814298-8, Diretora Científica e de Inovação da FAPT, para o encargo de Gestora do Termo de Colaboração, abaixo relacionado:

I - Termo de Colaboração nº 042/2021, Processo nº 2021 20301 000032, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática (Notebooks, Impressora 3D, Máquina de corte a laser, TVs, Access Point, Switch e monitores) para o Campus do IFTO de Paraíso do Tocantins, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.343.763/0001-11.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações da Lei nº 13019/2014;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.

MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Presidente

PORTARIA/FAPT Nº 47/2021/GABPRES, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 6.237, de 31 de março de 2021 e com fulcro no art. 2, inciso VI, c/c o art. 61, da Lei 13019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS, Gerente de Pesquisa e Inovação, nº funcional: 724819-1, para o encargo de Gestor do Termo de Colaboração, abaixo relacionado:

I - Termo de Colaboração nº 043/2021, Processo nº 2021 20301 000033, que tem objeto a aquisição de climatizadores e data show para o Instituto Federal do Tocantins - IFTO Campus Pedro Afonso, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.343.763/0001-11.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações da Lei nº 13019/2014;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.

MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Presidente

PORTARIA/FAPT Nº 48/2021/GABPRES, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 6.237, de 31 de março de 2021 e com fulcro no art. 2, inciso VI, c/c o art. 61, da Lei 13019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULINO BARROS DOS SANTOS, nº funcional: 762377-1, Assessor Financeiro da FAPT, para o encargo de Gestor do Termo de Colaboração, abaixo relacionado:

I - Termo de Colaboração nº 045/2021, Processo nº 2021 20301 000029, que tem por objeto a aquisição de insumos odontológicos para o Instituto Federal do Tocantins - IFTO Campus Araguatins, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.343.763/0001-11.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações da Lei nº 13019/2014;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.

MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Presidente

PORTARIA/FAPT Nº 49/2021/GABPRES, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 6.237, de 31 de março de 2021 e com fulcro no art. 2, inciso VI, c/c o art. 61, da Lei 13019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAPHAEL MACEDO SANTOS, nº funcional: 1270788-1, Gerente de Fomento Científico, para o encargo de Gestor do Termo de Colaboração, abaixo relacionado:

I - Termo de Colaboração nº 72/2021, Processo nº 2021 20301 000030, que tem por objeto o oferecimento de cursos e simpósios voltado para qualificação de professores da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT, Campus de Palmas - TO firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.343.763/0001-11.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações da Lei nº 13019/2014;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.

MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Presidente

PORTARIA/FAPT Nº 50/2021/GABPRES, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 6.237, de 31 de março de 2021 e com fulcro no art. 2, inciso VI, c/c o art. 61, da Lei 13019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS, Gerente de Pesquisa e Inovação, nº funcional: 724819-1, para o encargo de Gestor do Termo de Colaboração, abaixo relacionado:

I - Termo de Colaboração nº 073/2021, Processo nº 2021 20301 000031, que tem por objeto a estruturação de galpão para manejo de aves, na Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT, Campus de Palmas, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.343.763/0001-11.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações da Lei nº 13019/2014;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.

MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2021/20301/000023
Termo de Colaboração nº: 41/2021
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Conveniente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins
CNPJ: 06.343.763/0001-11
Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à modernização da infraestrutura de ambulatório vinculado ao curso de medicina da UFT Campus Palmas, por meio de recebimento de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Junior Geo.
Valor Concedido: R\$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais)
Natureza da Despesa: 445042
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2021
Vigência: 30 de julho de 2022
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT
Fernanda Silva Fernandes Barbosa - Diretora da FAPTO
Gestor do Termo: Gilberto Ferreira dos Santos
Nº funcional: 724819-1

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2021/20301/000024
Termo de Colaboração nº: 36/2021
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Conveniente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins
CNPJ: 06.343.763/0001-11
Objeto: A construção de curral no Instituto Federal do Tocantins - Campus Colinas do Tocantins, por meio de recebimento de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Junior Geo.
Valor Concedido: R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais)
Natureza da Despesa: 445042
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2021
Vigência: 30 de julho de 2022
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT
Fernanda Silva Fernandes Barbosa - Diretora da FAPTO
Gestor do Termo: Paulino Barros dos Santos
Nº funcional: 762377-1

MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2021/20301/000025
Termo de Colaboração nº: 37/2021
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Conveniente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins
CNPJ: 06.343.763/0001-11
Objeto: Desenvolvimento em pesquisa voltado para inseticidas biorracionais na UFT, Campus Gurupi, por meio de recebimento de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Junior Geo.
Valor Concedido: R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais)
Natureza da Despesa: 445042
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2021
Vigência: 30 de julho de 2022
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT
Fernanda Silva Fernandes Barbosa - Diretora da FAPTO
Gestor do Termo: Raphael Macedo Santos
Nº funcional: 1270788-1

MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2021/20301/000027
Termo de Colaboração nº: 71/2021
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Conveniente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins
CNPJ: 06.343.763/0001-11
Objeto: A estruturação de um Centro de Pesquisa Clínica (CPC) na Universidade Federal do Tocantins - UFT, campus de Palmas, a fim de desenvolver pesquisas clínicas na busca de novos fármacos, vacinas, medicamentos fitoterápicos, nutraêuticos, alimentos funcionais ou mesmo redirecionamento dos mesmo para novas finalidade.
Valor Concedido: R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais)
Natureza da Despesa: 445042
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2021
Vigência: 30 de julho de 2022
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT
Fernanda Silva Fernandes Barbosa - Diretora da FAPTO
Gestora do Termo: Jaqueline Parente Borges
Nº funcional: 1284568-1

MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2021/20301/000032
Termo de Colaboração nº: 42/2021
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Conveniente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins
CNPJ: 06.343.763/0001-11
Objeto: Repasse financeiro para atender as demandas acerca da aquisição de equipamentos de informática (notebooks, impressora 3d, maquinas de corte laser, tvs, access point, switch e monitores) para Instituto Federal do Tocantins-IFTO Campus de Paraíso do Tocantins.
Valor Concedido: R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais)
Natureza da Despesa: 445042
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2021
Vigência: 30 de julho de 2022
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT
Fernanda Silva Fernandes Barbosa - Diretora da FAPTO
Gestora do Termo: Munique Daniela Maia de Oliveira
Nº funcional: 814298-8

MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2021/20301/000033
Termo de Colaboração nº: 43/2021
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Conveniente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins
CNPJ: 06.343.763/0001-11
Objeto: Atender as demandas referentes à aquisição de climatizadores e data show para o Instituto Federal do Tocantins - IFTO, Campus Pedro Afonso, por meio de recebimento de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Junior Geo.
Valor Concedido: R\$ 49.250,00 (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais)
Natureza da Despesa: 445041
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2021
Vigência: 30 de julho de 2022
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT
Fernanda Silva Fernandes Barbosa - Diretora da FAPTO
Gestor do Termo: Gilberto Ferreira dos Santos
Nº funcional: 724819-1

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2021/20301/000029
 Termo de Colaboração nº: 45/2021
 Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
 Conveniente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins
 CNPJ: 06.343.763/0001-11
 Objeto: Atender as demandas referentes à aquisição de insumos odontológicos para atender às necessidades do Instituto Federal do Tocantins - IFTO, Campus Araguatins, por meio de recebimento de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Junior Geo.
 Valor Concedido: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
 Natureza da Despesa: 335041
 Fonte de Recurso: 104
 Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2021
 Vigência: 30 de julho de 2022
 Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT
 Fernanda Silva Fernandes Barbosa - Diretora da FAPTO
 Gestor do Termo: Paulino Barros dos Santos
 Nº funcional: 762377-1

MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
 Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2021/20301/000030
 Termo de Colaboração nº: 72/2021
 Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
 Conveniente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins
 CNPJ: 06.343.763/0001-11
 Objeto: Atender as demandas referentes a cursos e simpósios voltados para qualificação de professores da Universidade Federal do Tocantins - Campus Palmas, por meio de recebimento de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Junior Geo.
 Valor Concedido: R\$ 57.376,25 (cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
 Natureza da Despesa: 335041
 Fonte de Recurso: 104
 Data da Assinatura: 20/12/2021
 Vigência: 30 de julho de 2022
 Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT
 Fernanda Silva Fernandes Barbosa - Diretora da FAPTO
 Gestor do Termo: Raphael Macedo Santos
 Nº funcional: 1270788-1

MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
 Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2021/20301/000031
 Termo de Colaboração nº: 73/2021
 Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
 Conveniente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins
 CNPJ: 06.343.763/0001-11
 Objeto: Atender as demandas acerca da construção de unidade modelo de produção de proteína animal a partir de aves na Universidade Federal do Tocantins - UFT, campus de Palmas, por meio de recebimento de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Junior Geo.
 Valor Concedido: R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais)
 Natureza da Despesa: 445042
 Fonte de Recurso: 104
 Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2021
 Vigência: 30 de julho de 2022
 Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT
 Fernanda Silva Fernandes Barbosa - Diretora da FAPTO
 Gestor do Termo: Gilberto Ferreira dos Santos
 Nº funcional: 724819-1

RURALTINS**PORTARIA Nº 264/2021-GABPRES, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.132 - NM, de 16 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.726, de 17 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Laianna Rodrigues da Silva Miranda, nº funcional 1019252/2, Assistente Administrativo, para responder pelo(a) Diretoria de Empreendedorismo Rural, nos impedimentos legais e eventuais do(a) titular Kin Carlos Gomides, nº funcional 1067540/1, que está de férias, no período de 04/01 a 02/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Digitalmente
 FABIANO PIÑEIRO MIRANDA
 Presidente

PORTARIA DE FISCAL Nº 265/2021/GABPRES - RURALTINS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, Ato de Nomeação nº 1.132 - NM, de 16 de Novembro de 2020, publicado no DOE Nº 5.726, página 01,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
036/2021	2021/34490/000232	Jeovani Ribeiro Maciel Matricula nº 333790/2	Paulo Henrique Maciel Dias Matricula nº 11723106/1	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, referente a Aquisição de cartuchos toner para impressora Samsung, para atender as demandas do escritório central, escritórios Regionais e Unidades locais de Serviço deste Instituto.

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte os serviços em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente

PORTARIA Nº 266/2021-GABPRES, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.132 - NM, de 16 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.726, de 17 de novembro de 2020, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 11, inciso IV-b, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e.

CONSIDERANDO o disposto da Lei acima mencionada, e conforme manifestação favorável do servidor no Memorando 008/2021 da Unidade Local de Execução de Serviços de Ananás, de 09 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, Suimeire Rodrigues Dos Santos, nº funcional 885426/3, portador(a) do CPF nº XXX.XXX.011-53, Assistente Administrativo, para responder pela função de Supervisor de Escritório Local, não ensejando ao vencimento qualquer adicional pecuniário, durante o período de 04/01 a 03/02/2022, em substituição ao seu titular Francisco De França Napoleão Neto, nº funcional 608716/2, que irá se afastar por motivo de Gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente

PORTARIA DE FISCAL Nº 267/2021/GABPRES - RURALTINS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, Ato de Nomeação nº 1.132 - NM, de 16 de Novembro de 2020, publicado no DOE Nº 5.726, página 01,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
035/2021 037/2021	2021/34490/000 056	Jobson Santana de Sousa Matricula nº 11196009-1	Helio de Souza Matricula nº 539378-5	W V B Vargas - EPP: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo, para atender as necessidades do deste INSTITUTO.

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte os serviços em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2021.

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente

PORTARIA Nº 268/2021-GABPRES, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.132 - NM, de 16 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.726, de 17 de novembro de 2020, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 11, inciso IV-b, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e.

CONSIDERANDO o disposto da Lei acima mencionada, e conforme manifestação favorável do servidor no Memorando 38/2021 da Unidade Local de Execução de Serviços de São Miguel, de 13 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, Magno James Alves Carvalho, nº funcional 691759/1, portador(a) do CPF nº XXX.XXX.153-87, Extensionista Rural, para responder pela função de Supervisor de Escritório Local, não ensejando ao vencimento qualquer adicional pecuniário, durante o período de 13/12 a 22/12/2021, em substituição ao seu titular Guilherme Nogueira Paiva Barreto, nº funcional 1281046/1, que irá se afastar por motivo de Gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente

PORTARIA Nº 269/2021-GABPRES, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.132 - NM, de 16 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.726, de 17 de novembro de 2020, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 11, inciso IV-b, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e.

CONSIDERANDO o disposto da Lei acima mencionada, e conforme manifestação favorável do servidor no Memorando 021/2021 da Unidade Local de Execução de Serviços de Sítio Novo, de 08 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, Eurípedes da Cruz Marinho, nº funcional 11456485/1, portador(a) do CPF nº XXX.XXX.671-45, Extensionista Rural, para responder pela função de Supervisor de Escritório Local, não ensejando ao vencimento qualquer adicional pecuniário, durante o período de 03/01 a 01/02/2022, em substituição ao seu titular Francisco Tadeu Peixoto De Alencar, nº funcional 656516/1, que irá se afastar por motivo de Gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente

PORTARIA Nº 272/2021-GABPRES, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.132 - NM, de 16 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.726, de 17 de novembro de 2020, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 11, inciso IV-b, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e.

CONSIDERANDO o disposto da Lei acima mencionada, e conforme manifestação favorável do servidor no Memorando 2/2021 da Unidade Local de Execução de Serviços de Santa Fé do Araguaia, de 17 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, Igo Moreira de Oliveira, nº funcional 11199890/1, portador(a) do CPF nº XXX.XXX.471-03, Extensionista Rural, para responder pela função de Supervisor de Escritório Local no município de Santa Fé do Araguaia, não ensejando ao vencimento qualquer adicional pecuniário, durante o período de 18/12/2021 a 01/02/2022, em substituição ao seu titular Wagner Pereira Da Silva, nº funcional 1030639/1, que irá se afastar por motivo de Gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente

PORTARIA Nº 273/2021-GABPRES, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.132 - NM, de 16 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.726, de 17 de novembro de 2020, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 11, inciso IV-b, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e.

CONSIDERANDO o disposto da Lei acima mencionada, e conforme manifestação favorável do servidor no Memorando 94/2021 da Delegacia Regional de Apoio de Gurupi, de 20 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, Janaina Maria da Silva Centrone Campos, nº funcional 847322/2, portador(a) do CPF nº XXX.XXX.451-15, Extensionista Rural, para responder pela função de Supervisor de Escritório Local de Aliança do Tocantins, não ensejando ao vencimento qualquer adicional pecuniário, durante o período de 03/01 a 01/02/2022, em substituição ao seu titular Paulo Henrique Santos Ramos, nº funcional 11182350/1, que irá se afastar por motivo de Gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente

PORTARIA Nº 274/2021-GABPRES, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.132 - NM, de 16 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.726, de 17 de novembro de 2020, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 11, inciso IV-b, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e.

CONSIDERANDO o disposto da Lei acima mencionada, e conforme manifestação favorável do servidor no Memorando 2/2021 da Unidade Local de Execução de Serviços de Filadélfia, de 16 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, Joelma Pontes Maia, nº funcional 11186682/1, portador(a) do CPF nº XXX.XXX.403-59, Extensionista Rural, para responder pela função de Supervisor de Escritório Local no município de Filadélfia, não ensejando ao vencimento qualquer adicional pecuniário, durante o período de 03/01 a 01/02/2022, em substituição ao seu titular Gilney Gomes Espírito Santo, nº funcional 584645/2, que irá se afastar por motivo de Gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 502/2021/GABREITOR, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/COORDQUAMAN/Nº09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, JOSÉ TEIXEIRA FILHO, matrícula nº funcional 830109, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Equipamentos e Manutenção - CDAI-1, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, totalizando 30 (trinta) dias, em substituição ao servidor Múcio Medeiros Barbosa, matrícula 810050, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 503/2021/GABREITOR,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROEX/DIREX/COORD.ASSESTES Nº 42/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, IARILENE SARAIVA DA SILVA, matrícula nº funcional 830067, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Esporte - CDAI-1, no período de 03/01/2022 a 12/01/2022, totalizando 10 (dez) dias, em substituição a servidora Ana Marcia Pereira Gurski, matrícula 830041, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 504/2021/GABREITOR,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/DIRGESTPES/Nº180/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, LIDIANE MOTA DA SILVA, matrícula funcional nº 810099, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CDAS - 4, no período de 03/01/2022 a 20/01/2022, totalizando 18 (dezoito) dias, em substituição à servidora Maria Lúcia Francisca Guida de Carvalho, matrícula 830141, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 505/2021/GABREITOR,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei nº 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/DIRGESTPES/Nº109/2021/DIRGESTPES;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o gozo de férias ao servidor, DANIEL DA SILVA PINTO, matrícula funcional nº 830006, no período de 17/01/2022 a 31/01/2022, totalizando 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo de 11/02/2020 a 10/02/2021, suspensas por meio da PORTARIA/UNITINS/Nº 67/2021/GABREITOR, de 19 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.795, de 24 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 506/2021/GABREITOR,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei nº 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/Nº 4/2021/COORDINCPARC;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o gozo de férias ao servidor, NELIO NOLETO RIBEIRO, matrícula funcional nº 830055, no período de 03/01/2022 a 14/01/2022, totalizando 12 (doze) dias, referentes ao período aquisitivo de 25/02/2020 a 24/02/2021, interrompidas por meio da PORTARIA/UNITINS/Nº 254/2021/GABREITOR, de 13 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.887, de 15 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 507/2021/GABREITOR,
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em conformidade da Lei 3.124, e pelo ATO nº 280 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e com base na Lei 14.133/21;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estrutura para eventos (com montagem, manutenção e desmontagem) e confecção de material gráfico e de comunicação visual personalizado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência da Universidade Estadual do Tocantins;

Considerando que foi utilizado o Sistema de Compras Via Internet do Estado do Tocantins (Compras DiretasTO);

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 218/2021 emitido pela Diretoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins, constante do Processo Administrativo nº 2021/20321/000964, manifestando-se pela legalidade da dispensa de processo licitatório para contratação direta do referido serviço em face do pequeno valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura para eventos (com montagem, manutenção e desmontagem) e confecção de material gráfico e de comunicação visuais personalizados destinados a atender às necessidades desta Instituição de Ensino Superior, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência da Universidade Estadual do Tocantins no valor total de R\$ 40.603,00 (quarenta mil, seiscentos e três reais) em favor da empresa FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ: 21.452.937/0001-78 sendo esta a empresa classificada pelo Sistema de Compras Via Internet (ComprasDiretasTO), que apresentou as propostas compatíveis com o levantamento de preços de mercado realizado pela Coordenadoria de Compras. Os prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações estão contidas no Processo Administrativo nº 2021/20321/000964.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 508/2021/GABREITOR, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em conformidade da Lei 3.124, e pelo ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e com base na Lei Nº 14.133/21;

Considerando a necessidade de Contratação de instituição de apoio científico e tecnológico para gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto "UNITINS EM MOVIMENTO", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência da Universidade Estadual do Tocantins;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 217/2021 emitido pela Diretoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins, constante do Processo Administrativo nº 2021/20321/000988, manifestando-se pela legalidade da dispensa de processo licitatório para contratação direta do referido serviço em face do pequeno valor, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de instituição de apoio científico e tecnológico para gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto "UNITINS EM MOVIMENTO" destinados a atender às necessidades desta Instituição de Ensino Superior, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência da Universidade Estadual do Tocantins no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) em favor da empresa FUNDAÇÃO DE APOIO CIENT. E TEC. DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ: 06.343.763/0001-11. Os prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações estão contidas no Processo Administrativo nº 2021/20321/000988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/20321/000998

Contrato nº: 019/2021

Contratante: Universidade Estadual Do Tocantins - UNITINS

Contratada: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO

CNPJ: 06.343.763/0001-11

Objeto do Contrato: Projeto "UNITINS EM MOVIMENTO"

Valor do Contrato: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 240666666

Data de Assinatura: 21/12/2021

Vigência: 12 Meses

Signatários: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS,

Osmundo Guimaraes Medrado Filho - Diretoria Executiva.

EDITAL Nº 29/2021 DE SELEÇÃO PARA TUTOR PEDAGÓGICO DO PROGRAMA PÁTRIA AMADA MIRIM - PAM INTERATIVO

Dispõe sobre Edital de Seleção para Tutor Pedagógico do Programa Pátria Amada Mirim - PAM INTERATIVO 2021

RESULTADO FINAL

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, torna público o Resultado Final do Edital 29/2021 de Seleção para Tutor Pedagógico do Programa Pátria Amada Mirim - PAM INTERATIVO 2021.

Informamos que os classificados deverão cumprir a próxima etapa do cronograma do edital, envio da Manifestação de Interesse (Anexo V) e Termo de Compromisso (Anexo VI), até dia 07 de janeiro de 2022, às 23h59min, via e-mail: propam@unitins.br, para confirmação desta chamada.

CIDADE	UNIDADE ESCOLAR	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
Araguaína	Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes	Eli da Silva Duarte	Classificado
Araguaína	Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes	Wênio da Silva Castro	Classificado
Araguaína	Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa	Maria Aparecida Paiva da Silva Rosa	Classificada
Arraias	Escola Estadual Brigadeiro Felipe	Antuniana de França Rocha	Classificada
Arraias	Escola Estadual Brigadeiro Felipe	Jéssica da Cunha e Silva Braga	Classificada
Augustinópolis	Escola Estadual Santa Genoveva	Abraão Delfino dos Santos	Classificado
Augustinópolis	Escola Estadual Santa Genoveva	Adriana Sousa Costa	Classificada
Augustinópolis	Colégio Militar do Estado do Tocantins - La Salle	Gilmara Pereira da Costa	Classificada
Augustinópolis	Colégio Militar do Estado do Tocantins - La Salle	Juliana Sousa Rocha	Classificada
Barrolândia	Escola Estadual Presidente Costa e Silva	Ana Carolina Proença	Classificada
Barrolândia	Escola Estadual Presidente Costa e Silva	Ana Cleide Turbino Rodrigues dos Santos	Classificada
Barrolândia	Escola Estadual Paulina Câmara	Lucilene Barbosa Chaves Silva	Classificada
Barrolândia	Escola Estadual Paulina Câmara	Marivânia Gomes Uchôa Soares	Classificada
Buriti do Tocantins	Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves	Nissia Amorim Solis	Classificada
Buriti do Tocantins	Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves	Raquel da Conceição Batista	Classificada
Buriti do Tocantins	Escola Estadual Vicente Carlos de Souza	Nazinete Maria Santos Carvalho	Classificada
Colinas	Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Ernesto Barros	Rogério da Silva Souza	Classificado
Colinas	Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Ernesto Barros	Rosinete Silva de Souza Souto	Classificada
Colinas	Escola Presbiteriana de Colinas	Mônica Fonseca das Neves	Classificada
Colinas	Escola Presbiteriana de Colinas	Vera Lúcia Silva dos Santos Mendes	Classificada
Colinas	Instituto Educacional Gunnar Vingren	José Carlos Mendes Novais	Classificado
Colinas	Instituto Educacional Gunnar Vingren	Maria Aparecida Nunes Carvalho Sabino	Classificada
Cristalândia	Colégio Militar Otacilio Marques Rosal	Ecilda Ferreira Flor	Classificada
Cristalândia	Colégio Militar Otacilio Marques Rosal	Kelly Wayne Oliveira Maciel Moraes	Classificada
Cristalândia	Colégio Militar Otacilio Marques Rosal	Adnagla Regina Alves Marinho Cantuário	1º Cadastro reserva
Cristalândia	Colégio Militar Otacilio Marques Rosal	Maria Camila Campos Marinho	2º Cadastro reserva
Dianópolis	Colégio João D'Abreu	Cleide Jane Gualberto dos Santos	Classificada
Dianópolis	Colégio João D'Abreu	Keysila Monteiro Freire	Classificada
Dianópolis	Colégio Militar do Estado do Tocantins Joca Costa	Elizângela Araújo dos Santos Fernandes	Classificada
Dianópolis	Colégio Militar do Estado do Tocantins Joca Costa	Florisma Dias Gonçalves	Classificada
Figueirópolis	Colégio Estadual Cândido Figueira	Ulaíne da Silva Queiroz	Classificada
Guaraí	Escola Estadual Antonio Alencar Leão	Aurilene Leandro Sousa	Classificada
Guaraí	Escola Estadual Antonio Alencar Leão	Jacqueline Alves da Silva	Classificada
Guaraí	Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão	Aline Barros da Rocha	Classificada
Guaraí	Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão	Ciríene Pereira Costa	Classificada
Gurupi	Centro Educacional Fé e alegria Paroquial Bernardo Sayao	Aliny Samara da Cruz Araújo	Classificada
Gurupi	Centro Educacional Fé e alegria Paroquial Bernardo Sayao	Luiza Guedes da Silva Barbosa	Classificada
Gurupi	Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva	Eliane Mendes Cardoso	Classificada

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021/ADM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA PARA AVENIDAS/PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO. CONVITE 004/2021/ADM. CONTRATO 010/2021/ADM. VIGÊNCIA: 16/12/2021 à 31/12/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alvorada/TO. CONTRATADA: TOCANTINS COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ sob nº 09.025.989/0001-62. VALOR DA CONTRATAÇÃO: VALOR TOTAL R\$ 175.216,75.

Alvorada/TO, 22 de dezembro de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito

ARAGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar licitação, na 1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 002/2021. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. 2 - MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO. 3 - OBJETO: aquisição de geladeira e veículo para estruturação da rede de apoio ao produtor rural do município de Araguaçu-TO, objeto do convênio nº: 918673/2021, tendo em vista que os itens 03 e 04 do pregão eletrônico 001/2021 foram desertos, conforme descrição do objeto constante no anexo I do Edital-Termo de Referência. 4 - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 03/01/2022, às 09:00hs o site: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações" Edital e anexos se encontram no portal do município no site www.aragucu.to.gov.br, maiores informações através do Departamento de Licitação situado no Prédio da Prefeitura Municipal de Araguaçu, na Praça Raul Jesus Lima nº 08, Centro, no horário das 07h00min às 17h00min, telefone: 63 3384.20.56.

Araguaçu-TO, 17 de dezembro de 2021.

PAULO LUCAS LIRA RESENDE
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, através da comissão de licitação, torna público que fará realizar licitação, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação CPL, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO, a seguinte licitação: Pregão Presencial SRP Nº 005/2021. Tipo Menor Valor Por Item. Abertura prevista para o dia 11/01/2022 às 08:00hs. Cujo objeto é registro de preços para eventual aquisição de bebidas que serão utilizados para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social de Araguaçu-TO. O Edital poderá ser retirado junto à comissão de licitação, das 07h00 às 17h00, pelo e-mail: cpl.aragucu@gmail.com ou através do site: www.aragucu.to.gov.br, maiores informações através do telefone: (63) 3384.2056.

Araguaçu, 20 de dezembro de 2021.

PAULO LUCAS LIRA RESENDE
Pregoeiro

Gurupi	Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva	Nadiane Ribeiro Nogueira	Classificada
Lagoa da Confusão	Colégio Estadual de Lagoa da Confusão	Maria Elizabete Chefer Faustino	Classificada
Lagoa da Confusão	Colégio Estadual de Lagoa da Confusão	Vanúbia Alves de Abreu Aguiar	Classificada
Miracema	Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos	Ulton Augusto de Souza Cruz	Classificado
Miracema	Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos	Wesley Pereira de Sousa	Classificado
Miracema	Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos	Rafael de Oliveira Laranja	1º Cadastro reserva
Miracema	Escola Estadual Onesina Bandeira	Cidinea de Sousa Reis	Classificada
Miracema	Escola Estadual Onesina Bandeira	Patrícia Costa de Oliveira	Classificada
Miracema	Escola Estadual Onesina Bandeira	Carla Tatiane Mangabeira Ribeiro Silva	1º Cadastro reserva
Miracema	Escola Estadual Oscar Sardinha	Catarina de Sena Rodrigues Galvão	Classificada
Miracema	Escola Estadual Oscar Sardinha	Sinithya Inacio da Silva	Classificada
Palmas	Escola Estadual Rural Entre Rios	Kenia Alves de Moura Gomes	Classificada
Palmas	Escola Estadual Rural Entre Rios	Paula Mendes de Moraes	Classificada
Palmas	Escola Estadual Setor Sul	Deusvaldo Ferreira dos Santos	Classificado
Palmas	Escola Estadual Setor Sul	Marco Antonio Ferreira	Classificado
Palmas	Escola Estadual Vila União	Ivania Maria Ribeiro Gomes	Classificada
Palmas	Escola Estadual Vila União	Josue Borges Rodrigues Junior	Classificado
Palmeiras do Tocantins	Colégio Estadual Raimundo Neiva de Carvalho	Alisson Almeida dos Santos	Classificado
Palmeiras do Tocantins	Colégio Estadual Raimundo Neiva de Carvalho	Izadora Cardoso de Sousa	Classificada
Palmeiras do Tocantins	Colégio Estadual Raimundo Neiva de Carvalho	Ludmylla Maria Farias Maciel Duarte	1º Cadastro reserva
Palmeiras do Tocantins	Escola Estadual Padre Césare Lelli	Monyse Farias Maciel	Classificada
Palmeiras do Tocantins	Escola Estadual Padre Césare Lelli	Norma Helena Silva	Classificada
Palmeiras do Tocantins	Escola Estadual Padre Césare Lelli	Railane de Jesus Arruda	1º Cadastro reserva
Peixe	Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves	Heloney Rodrigues dos Santos	Classificada
Porto Nacional	Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha	Fabiana Pereira de Assis	Classificada
Porto Nacional	Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha	Fabrizio Pereira de Sá	Classificado
Porto Nacional	Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha	Gabriela Messias Silva	1º Cadastro reserva
Porto Nacional	Escola Estadual Carmênia Matos Maia	Alberto Pereira da Silva Junior	Classificado
Porto Nacional	Escola Estadual Carmênia Matos Maia	Suely Amorim de Matos Oliveira	Classificada
Porto Nacional	Escola Estadual Imã Aspásia	Alexandra Norberto Mendes	Classificada
Porto Nacional	Escola Estadual Imã Aspásia	Taynara Pereira de Souza	Classificada
Porto Nacional	Escola Estadual Imã Aspásia	Ana Paula Amorim de Sousa Alves	1º Cadastro reserva
São Miguel do Tocantins	Escola Estadual São Miguel	Ana Carolina Lôbo Dias	Classificada
São Miguel do Tocantins	Escola Estadual São Miguel	Luciane Heig Marques Santos	Classificada
Taguatinga	Colégio Estadual Justino de Almeida	Betiane Francisco Soares Jesus	Classificada
Taguatinga	Colégio Estadual Justino de Almeida	Rosimayre Alves Marinho Lima	Classificada
Tocantópolis	Escola Estadual Padre Giuliano Moretti	Iracema Gomes do Nascimento	Classificada
Tocantópolis	Escola Estadual Padre Giuliano Moretti	Marco Ribeiro de Almeida	Classificado
Tocantópolis	Escola Estadual Padre Giuliano Moretti	Bruna Mécia Pereira de Castro	1º Cadastro reserva
Tocantópolis	Escola Paroquial Cristo Rei	Andréia da Costa Carvalho	Classificada
Tocantópolis	Escola Paroquial Cristo Rei	Terezinha de Jesus Rodrigues Moraes	Classificada

CIDADE	UNIDADE ESCOLAR	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
Araguaína	Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes	Crisley da Silva Lopes Macedo	Desclassificado*
Araguaína	Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes	Paula Myllena Lima da Silva	Desclassificada*
Araguaína	Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa	Silvana Lemes da Silva	Desclassificada**
Araguaína	Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa	Rebeca Camarço Cunha de Barros	Desclassificada*
Buriti do Tocantins	Escola Estadual Vicente Carlos de Souza	Raimundo Nonato Pereira Dantas	Desclassificado*
Colinas	Instituto Educacional Gunnar Vingren	Carlos Voltinho Coelho Silva	Desclassificado*
Dianópolis	Colégio Militar do Estado do Tocantins Joca Costa	Maria Socorro Teles Batista Ribeiro	Desclassificada*
Figueirópolis	Colégio Estadual Cândido Figueira	Dalliny Rodrigues Figueredo	Desclassificada*
Guaraí	Escola Estadual Antonio Alencar Leão	Patrícia Patrício Miranda Sousa	Desclassificada*
Guaraí	Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão	Poliana Alves da Silva	Desclassificada*
Gurupi	Centro Educacional Fe e Alegria Paroquial Bernardo Sayao	Águeda Marilande Maciel de Cascalho Cardeal	Desclassificada*
Miracema	Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos	Sirlei Fátima Vodonis	Desclassificada*
Miracema	Escola Estadual Onesina Bandeira	Raíma Alves Nascimento Barros	Desclassificada*
Palmeiras do Tocantins	Colégio Estadual Raimundo Neiva de Carvalho	Ednaldo de Sousa Vidal	Desclassificado*
Porto Nacional	Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha	Marlene dos Santos Rabelo de Brito	Desclassificada*

*Desclassificado - Conforme o item 7.5 do edital.

**Desclassificado - Conforme o item 10.1 "C" do edital.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2021.

KYLDÉS BATISTA VICENTE
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
Portaria/UNITINS/GRE/Nº 022/2019

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor
Ato nº 820 - NM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, através da comissão de licitação, torna público que fará realizar licitação, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação CPL, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO, a seguinte licitação: Pregão Presencial SRP Nº 002/2021. Tipo Menor Valor Por Item. Abertura prevista para o dia 10/01/2022, às 08:00hs. Cujo objeto é aquisição de materiais/produtos do gênero limpeza para manutenção dos programas do fundo municipal de assistência social de Araguaçu-TO. O Edital poderá ser retirado junto à comissão de licitação das 07h00 às 17h00, pelo e-mail: cpl.araguacu@gmail.com ou através do site: www.araguacu.to.gov.br, maiores informações através do telefone: (63) 3384.2056.

Araguaçu, 20 de dezembro de 2021.

PAULO LUCAS LIRA RESENDE
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU-TO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.254.356/0001-30, por meio de seu Gestor e Ordenador de Despesas, torna público para conhecimento dos interessados, a PRORROGAÇÃO DO EDITAL 001/2021, E O PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO dos Profissionais de Saúde Físicas e Jurídicas, pelo Edital de Credenciamento 001/2021, com a finalidade de credenciamento por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da lei 8.666/93, para prestação de serviços técnicos na área da saúde, para o Fundo Municipal de Saúde, junto aos usuários residentes na cidade de Araguaçu, mediante as condições estabelecidas neste ato convocatório e seus anexos, subordinando-se em tudo o que for aplicável, à Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. O referido Edital e o período para recebimento das propostas ficam prorrogado até 30 de junho de 2022. O Edital e suas alterações poderão ser consultados e/ou baixados pelo site (<https://araguacu.to.gov.br/>) retirados na Seção do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO, localizada na Praça Raul de Jesus Lima, Nº 08, Centro, Araguaçu-TO, fone: (63) 3384-2056 ou no site <https://araguacu.to.gov.br/> Edital de Credenciamento nº 001/2021, Processo Administrativo nº 023-A/2021.

Araguaçu-TO, 21 de dezembro de 2021.

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 007/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 007/2021. Menor Preço Por Item. Cujo objeto é aquisição de medicamentos para farmácia básica municipal e ao atendimento aos pacientes do SUS de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaçu. Com abertura/início da fase de disputa as 09:00hs, do dia 04/01/2022, no site: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações" Edital e anexos se encontram no portal do município no site: www.araguacu.to.gov.br, maiores informações através do Departamento de Licitação situado no Prédio da Prefeitura Municipal de Araguaçu, na Praça Raul Jesus Lima nº 08, Centro no horário das 07h00min, às 17h00min, e-mail cpl.araguacu@gmail.com ou telefone: (63) 3384.2056.

Araguaçu-TO, 17 de dezembro de 2021.

Paulo Lucas Lira Resende
Pregoeiro Oficial

ARAGUANÃ**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu -TO, CNPJ: 12.035.302/0001-84 localizada na Avenida Araguaia s/n centro, Araguaçu-TO, fone: (63) 34281144, e-mail: admaraguana2021@gmail.com, torna público aviso de licitações: Pregão eletrônico SRP 15/2021 - tipo menor valor por item, abertura: 05/01/2022 às 08:00 horas, aquisição de tablets para atender os agentes comunitários de Saúde que compõem o quadro estrutural de Araguaçu-TO. Pregão eletrônico SRP 16/2021 - tipo menor valor por item, abertura: 05/01/2022, às 10:30 horas, aquisição de ambulância tipo simples remoção para atender as demandas assistenciais de saúde do Município de Araguaçu-TO, convênio: Nº 30550.000045/2021.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link: <https://www.araguana.to.gov.br/portaldatransparencia>, na Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal no endereço e telefone acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00.

Araguanã, 22 de dezembro de 2021.

Lucas Gomes Lima
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

AUGUSTINÓPOLIS**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2021**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021

OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria técnica de engenharia e arquitetura especializada em planejamento urbano e ambiental, para atender as atividades de planejamento, elaboração, detalhamento, correção e/ou revisão de projetos, bem como supervisão e fiscalização de obras, nos termos especificados no edital, junto à Prefeitura de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1232 e do site: <https://augustinopolis.to.gov.br/>. Tipo: Menor Preço por item. Abertura: 06/01/2022. Hora: 08h00min (horário local).

Augustinópolis - TO, 21/12/2021.

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento dos equipamentos tipo central manifold de oxigênio, ar medicinal e oxido nitroso, geradora de vácuo, painel eletrônico, bem com mão-de-obra especializada para a instalação, montagem, testes de estanqueidades, vistoria e revitalização de pinturas de redes de gases, nos termos especificados no edital, para atender as necessidades da UPA, junto ao FMS de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1232 e do site: <https://augustinopolis.to.gov.br/>. Tipo: Menor Preço por item. Abertura: 06/01/2022. Hora: 11h00min (horário local).

Augustinópolis - TO, 21/12/2021.

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento dos equipamentos de proteção individual e para atendimento aos serviços de jardinagem, nos termos especificados no edital, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1232 e do site: <https://augustinopolis.to.gov.br/>. Tipo: Menor Preço por item. Abertura: 06/01/2022. Hora: 15h00min (horário local).

Augustinópolis - TO, 21/12/2021.

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021**

OBJETO: Contratação de serviços médicos clínico geral e psiquiátrico para atendimento junto aos programas Estratégia Saúde da Família - ESF e Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, nos termos especificados no edital, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1232 e do sitio: <https://augustinopolis.to.gov.br/>. Tipo: Menor Preço por item. Abertura: 07/01/2022. Hora: 09h00min (horário local).

Augustinópolis - TO, 21/12/2021.

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021**

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas - tipo marmite, nos termos especificados no edital, para atender as necessidades das Secretarias e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1232 e do sitio: <https://augustinopolis.to.gov.br/>. Tipo: Menor Preço por item. Abertura: 07/01/2022. Hora: 14h00min (horário local).

Augustinópolis - TO, 21/12/2021.

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

CARIRI DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão nº 01 - Centro, nesta cidade, a seguinte licitação:

REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2021. TIPO MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. Com abertura prevista para o dia 06/01/2022, às 09h00m. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA EM GERAL, ELÉTRICA, FUNILARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, TROCA DE ÓLEO, FILTRO, PINTURA EM GERAL, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE TORNO EM GERAL, CONsertos e REPAROS EM PNEUS EM GERAL), BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h00m, de segunda a sexta-feira, ou no site: www.cariri.to.gov.br, mais informação através dos telefones (63) 33831115. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 22 de dezembro de 2021.

Valdineia Alves Campos
Pregoeira

FILADÉLFIA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2021**

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Filadélfia - TO.
Contratada: Serrana Distribuidora Ltda - Me.
CNPJ: 30.313.649/0001-23.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de aparelho de raio X fixo, para unidade de Saúde Madre Paulina de Marianópolis - TO.
Base Legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013 e Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP nº 019/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.957, no dia 28 de Outubro do ano de 2021, na página 63.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Filadélfia - TO.
Contratada: Serrana Distribuidora Ltda - Me.
CNPJ: 30.313.649/0001-23.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de aparelho de raio X fixo.
Valor Global R\$ 110.000,76 (Cento e dez mil reais e setenta e seis centavos) brutos.
Data de Assinatura: 22 de Dezembro de 2021.

Aryanna Marinho Medeiros Bento
Gestora do Fundo Municipal

FORMOSO DO ARAGUAIA**EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS**

I Termo de Aditivo ao Contrato: 001/2021
Processo: Inexigibilidade de licitação nº 001/2021
Processo Administrativo: 2020/36
Contratante: Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia-TO.
Contratada: MASSARU OKADA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
Objeto: Prorrogação de prazo estabelecido no Contrato nº 001/2021 que trata da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais em demandas da Administração Municipal, compreendendo Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia-TO.
Data da Assinatura: 17/12/2021
Dotação Orçamentária: 0007.04.122.0002.2036 - Natureza: 33.90.39-Fonte 00.10 - Ficha 98
Signatários: Heno Rodrigues da Silva.
Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.
MASSARU CORACINI OKADA - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO: 002/2021

Processo: Inexigibilidade de licitação nº 002/2021
Processo Administrativo: 2021/37
Contratante: Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia-TO
Contratada: THIAGO LOPES BENFICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Objeto: Prorrogação de prazo estabelecido no Contrato nº 002/2021 que trata da contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica na área jurídica, visando consultoria, assessoramento e suporte ao Município, compreendendo a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais, para o técnicos profissionais especializado relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais em demandas da Administração Municipal, compreendendo Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia-TO.
Data da Assinatura: 17/12/2021
Dotação Orçamentária: 0007.04.122.0002.2036 - Natureza: 33.90.39-Fonte 00.10 - Ficha 98
Signatários: Heno Rodrigues da Silva.
Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.
THIAGO LOPES BENFICA - Representante da Contratada.

Formoso do Araguaia/TO, 22 de dezembro de 2021.

HENO RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO

MURICILÂNDIA**EXTRATO DO CONTRATO
E DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021**

Contrato nº 005/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Muricilândia - TO.

Contratada: Lívio Brito Brandão - Consultoria e Assessoria Pública.

CNPJ: 19.661.173/0001-89.

Objeto: Prestação de serviços profissionais de contabilidade na elaboração do balanço das Contas Anuais, conforme Instrução Normativa do TCE - TO nº 07, 08/2013 e 02/2019, bem como elaboração de diversos arquivos em PDF's e conferências de demonstrativos contábeis diversos, conforme Lei Federal nº 4.320/64 e o envio do SICAP - Contábil 7ª remessa de 2021. Base Legal: Lei 14.039/2020, Resolução 599/2017/TCE, Processo nº 7601/2017, inciso V do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Valor Global R\$: 5.281,33 (Cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos).

Data de Assinatura: 16 de Dezembro de 2021.

Regilson Pereira de Oliveira
Vereador Presidente

NAZARÉ**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021/PMN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021002172**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ/TO, torna público que realizará dia 14 de janeiro de 2022, às 08h, licitação na modalidade Tomada de Preços, empreitada global, para contratação de empresa do ramo de construção civil visando a execução de pavimentação em bloquetes, conforme especificado no Edital e seus anexos. Maiores informações no site: www.nazare.to.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: prefmnazare@uol.com.br.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021/PMN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021002279**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ/TO, torna público que realizará dia 14 de janeiro de 2022, às 11h, licitação na modalidade Tomada de Preços, empreitada global, para contratação de empresa do ramo de construção civil visando a execução de pavimentação de vias urbanas, conforme especificado no Edital e seus anexos. Maiores informações no site: www.nazare.to.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: prefmnazare@uol.com.br.

Nazaré, 22 de dezembro 2021.

Clayton Paulo Rodrigues
Prefeito Municipal

PALMEIRAS DO TOCANTINS**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021. A Prefeitura Municipal de Palmas do Tocantins - TO, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, e Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007 - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens; da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material e produtos para proteção contra COVID-19, fica ADIADA para o dia 11 de janeiro de 2022 às 09:00h. O motivo do adiamento se deve a não veiculação do aviso de licitação no diário oficial da união, o presente procedimento será suspenso para que o vício seja sanado e nova data será agendada e publicada na imprensa oficial do município e diários oficiais do estado e união. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet: <https://www.licitanet.com.br/>.

Palmas do Tocantins - TO.

Kleyomar Teixeira Barbosa
Pregoeiro

PEIXE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Peixe - TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Municipal nº 084/2021, e na forma do disposto na Lei Federal 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores, Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e também pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00h, do dia 12 de janeiro de 2022, Pregão Presencial SRP nº 012/2021, Processo Administrativo nº 716/2021, Tipo Menor Preço Por Item, para contratação de empresas para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de construção diversos para atender todas as secretarias municipais, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura, por um período de 12 (doze) meses. O Edital será adquirido, via e-mail: pmpeixe2017@gmail.com e pelo site: www.peixe.to.gov.br, Portal de Transparência do Município de Peixe - TO, ou ainda junto a Comissão Permanente de Licitação. Outras informações pelo telefone: (63) 3356-2104.

Marileide Pereira Maia
Presidente da CPL

PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da AGENCIA DE REGULAÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - ARPN, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Av. Murilo Braga, 1887, centro - Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 ARPN - REPETIÇÃO, dia 07 de Janeiro de 2022 às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, AUTOMÓVEL DO TIPO PASSEIO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, DESTINADO A ATENDER A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DESTA MUNICÍPIO.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214.

Porto Nacional - TO, 23 de Dezembro de 2021.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

SANTA RITA DO TOCANTINS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 029/2021 - ADM**

Oriundo do Pregão Presencial Nº 010/2021 - ADM. Assinado em 21.12.2021. Entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO e a empresa KAYRO'S TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ Nº 37.372.775/0001-06. Vigência: 01.01.2022 a 31.08.2022. No valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E SUPERVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO, ACOMPANHAMENTO NA ALIMENTAÇÃO DE DADOS NO SICAP - LCO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 540/2021. Ordenadora Srª Neila Maria da Silva Moraes. Prefeita Municipal.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
DE PRAZO DO CONTRATO Nº 004/2020 - ADM**

Oriundo da Carta Convite Nº 001/2019 - ADM. Assinado em 21.12.2021. Entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO e a empresa ARARAÚNA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 15.381.747/0001-04. Vigência: 01.01.2022 a 31.12.2022. No valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER CONTINUADO PARA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS NOS ÂMBITOS FEDERAIS E ESTATAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PROVENIENTES DE RECURSOS PRÓPRIOS, BEM COMO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, DO CONVITE, E DESTE CONTRATO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 4081/2019. Ordenadora: Srª Neila Maria da Silva Moraes. Prefeita Municipal.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DE PRAZO DO CONTRATO Nº 041/2021 - SEMAP**

Oriundo do Credenciamentos Nº 002/2021 - SEMAP. Assinado em 21.12.2021. Entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO e a pessoa física ROSÂNGELA RIBEIRO DE SOUSA, inscrita no CPF sob nº 031.841.051-64. Vigência: 01.01.2022 a 30.06.2022. No Valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA AGRÔNOMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA A AGRICULTURA FAMILIAR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, AO PREÇO DA TABELA CONFORME ANEXO I. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 799/2021. Ordenadora Srª Neila Maria da Silva Moraes. Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2021 - ADM

ORIUNDO DA CARTA CONVITE Nº 002/2021 - ADM. Firmado em 10.12.2021, entre o MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO e a empresa ARARAÚNA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 15.381.747/0001-04, com endereço na Quadra 106 Norte, Alameda 12, Lote 01, Sala 01, CEP: 77.006-078, na cidade de Palmas/TO. Valor total de R\$ 111.300,00 (cento e onze mil e trezentos reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA ATENDIMENTO DE CLÁUSULAS SUSPENSIVAS DE CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Dotação Orçamentária: 03.04.04.122.0019.2.050 - Manter Atividades da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 3071.00.000 - Recursos de Convênio com o Estado. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Processo Administrativo nº 1581/2021. Vigência: 10/12/2021 a 31/12/2021.

SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº PM 780/2021.
Objeto: Aquisição de ambulância para uso no atendimento dos usuários do SUS junto Fundo Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO. MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo Menor Preço. ABERTURA: às 09h30, do dia 06 de janeiro de 2021.
Informações e-mail: cpl@santaterezinha.to.gov.br, e site: <https://www.santaterezinha.to.gov.br>.

Santa Terezinha do Tocantins/TO, 21 de dezembro de 2021.

Erasmus Miranda de Sousa
Pregoeiro

SÃO BENTO DO TOCANTINS**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, mediante pregoeiro e equipe de apoio, designado pelo Decreto nº 009/2021, torna público, que fará o cancelamento do Pregão Presencial 012/2021, objetivando futuras aquisições de gênero alimentício, para composição de cesta básica, maiores informações junto à Comissão de Licitação das 08:00hs às 18:00hs ou através do site: www.saobentodotocantins.to.gov.br, maiores informações através do telefone: (63) 99953-6977. José Pereira da Silva Neto - Pregoeiro.

SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, 20 de dezembro de 2021.

José Pereira da Silva Neto
Pregoeiro

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, mediante pregoeiro e equipe de apoio, designado pelo Decreto nº 009/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Pregão Presencial 014/2021, tipo menor preço por item, regida no termo do edital e seus anexos objetivando futuras aquisições de gênero alimentício, para composição de cesta básica, junto a Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins, com abertura das propostas prevista para o dia 10 de janeiro de 2021, às 09:30 horas (local), na sede administrativa na Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins - TO, O Edital poderá ser retirado junto à Comissão de Licitação das 08:00hs às 18:00hs ou através do site: www.saobentodotocantins.to.gov.br, maiores informações através do telefone: (63) 99953-6977. José Pereira da Silva Neto - Pregoeiro.

SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, 21 de dezembro de 2021.

José Pereira da Silva Neto
Pregoeiro

SUCUPIRA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021**

PROCESSO Nº 010 /2021.
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021.
CONTRATO Nº 012/2021.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Sucupira - TO.
CONTRATADO: JH DIAGNOSTICO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 17.997.790/0001-24
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira do Contrato Inicial, por um período de 09 (nove) meses. Ficando ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.
DATA ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2021.
SIGNATÁRIOS: RENATA DA SILVA SOUZA - Gestora do Fundo / Joao Humberto Teixeira- representantes legal da Contratada.
Sucupira - TO, 17 de Dezembro de 2021.
RENATA DA SILVA SOUZA - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

José Valdeci Pereira Titoto, CPF: nº 591.418.401-00, torna público que irá requerer ao Instituto de Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Pecuária, nas Fazendas Moderna e Invernada, Município de Divinópolis do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Marcelo Fernandes de Rezende, CPF: 402.295.721-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda Novo Horizonte, ambas no Mun. de Araguaçu-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CELSE ZANCHETTIN, pessoa física, inscrito no CPF nº 319.868.209-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Bovinocultura na Estância Perpétuo Socorro, município de Jaú do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor JOSÉ LANGERCI ADRIANO, CPF: 232.795.081-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de bovinocultura exercida na Fazenda Planaltina, Zona Rural do município de Silvanópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. TELMOMARIO DORNELES GOSCH, CPF: 122.607.460-04, torna público que REQUEREU junto ao NATURATINS, as Licenças LP/LI/LO, para a atividade de AGRICULTURA-SOJA, na sua propriedade Fazenda Cajumate, no município de Talismã/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OSr. ANTONIO DOS REIS ELIAS TEIXEIRA, CPF: 030.995.711-72, torna público que REQUEREU junto ao NATURATINS, as Licenças LP/LI/LO, para a atividade de AGRICULTURA-MILHO, na sua propriedade Fazenda Vinagreira e Renascer, no município de Talismã/TO, CAR/TO 432732. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OSr. ANTONIO DOS REIS ELIAS TEIXEIRA, CPF: 030.995.711-72, torna público que REQUEREU junto ao NATURATINS, as Licenças LP/LI/LO, para a atividade de BOVINOCULTURA, para sua propriedade Fazenda Copacabana, no município de SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CAR/TO 467605. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AGROPECUÁRIA LOCKS LTDA, CNPJ: 01.982.131/0001-84, torna público que requereu junto à Fundação Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Ambientais nas modalidades de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Projetos Agrícolas (Agricultura de Sequeiro), localizada na FAZENDA SÃO JOÃO, Rodovia TO 080, Km 191 - Zona Rural do município de Caseara/TO, sob as coordenadas geográficas: 09°36'32,36"S e 49°52'21,24"W. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ITAMAR LOCKS, CPF: 297.340.969-15, torna público que requereu junto à Fundação Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Ambientais nas modalidades de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Projetos Agrícolas (Agricultura de Sequeiro), localizada na FAZENDA FLOR DA MATA/BACABA, Rodovia TO 080, Km 219 - Zona Rural do município de Caseara/TO, sob as coordenadas geográficas: 09°36'32,36"S e 49°52'21,24"W. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PISCICULTURA PIPES, CNPJ: 26.090.576/0001-80, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Piscicultura em Tanque Rede, localizada na Área Aquícola nº 3605 do Contrato de Cessão de uso 59/2021/MAPA com área de apoio/acesso na Faz. Parte desmembrada da gleba Vitória, Zona Rural do Município de Filadélfia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 88/2018 e 27/2011.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Arcangela Schueroff Dallmann, inscrito no CPF Nº 003.615.709-02, torna público que requereu junto ao Naturatins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Agricultura, na Fazenda Paranavai em Araguacema-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ITAFOS ARRAIAS MINERAÇÃO E FERTILIZANTES S.A, inscrita no CNPJ: 05.919.578/0001-60, estabelecida no município de Arraias - TO, na Rodovia GO-110 (Campos Belos a Novo Alegre), km 5.5, Fazenda São Bento, Zona Rural, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação ("LO") da Adutora Nº 1495-2017, que autoriza o funcionamento e Operação da Atividade de Obra Civil Linear (Adutora). O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ITAFÓS MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 05.919.578/0001-60, estabelecida no município de Arraias - TO, na Rodovia GO-110 (Campos Belos a Novo Alegre), km 5.5, Fazenda São Bento, Zona Rural, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação "LO" da Linha de Transmissão nº1494-2017, que autoriza o funcionamento e Operação da Atividade de Obra Civil Linear (Linha de Energia). O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PHDLABORATÓRIO CLÍNICO LTDA, CNPJ: 38.148.219/0003-77, Torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação nº 119/2021, para a atividade de laboratório clínico, localizado na rua Tocantins, nº 305, Quadra 25, Lote 03, Plano Direto Sul, município de Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77.600.000. Lídia Freire Abdalla Nery - Diretora-Presidente.

SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIRECOM-TO**EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA**

Pelo presente Edital, faço saber que foi deferido o registro da seguinte chapa única, candidata à eleição para composição do Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado do Tocantins - SIRECOM-TO, a que refere o Edital de Convocação publicado nos jornais "Daqui Ano 8 - nº 2460 - página 10" e "Diário Oficial do Estado, nº 5979 - Ano XXXIII, página 46.", em 03.12.2021.

Presidente: Romeu Capra
Vice-Presidente: Divino Eurípedes Gomes
Diretor-Secretário: Thiago de Oliveira Cabral
Diretor-Financeiro: Davi Aparecido Silva Pereira

SUPLENTE:
Antônio de Pádua Assunção
Renato Franco Chagas
Cristiano Tadeu de Carvalho
CONSELHO FISCAL

MEMBRO EFETIVOS:
Carlos Eduardo Aires Gomes dos Santos
Jovane Pereira Campos
Jário Gomes de Abreu

MEMBRO SUPLENTE:
Percio Barbosa Freire
Ezequiel Leite de Farias
Eleniel Cardoso Ribeiro

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO

EFETIVO:
Romeu Capra

SUPLENTE:
Davi Aparecido Silva Pereira

Palmas, 22 de dezembro de 2021.

Romeu Capra
Presidente